# BELO HORIZONTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO • DOM

30 DE NOVEMBRO DE 2023 • ANO XXIX • Nº 6.895

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**PORTARIA CONJUNTA GP/SMGO/SMAICS Nº 03/2023**

*Altera Portaria Conjunta GP/SMGO/SMAICS Nº 01/2023, de 26 de janeiro de 2023, que Institui o Programa de Fomento à Integridade Pública e Gestão de Risco - PFIP/BH - e o Comitê de Gestão Estratégica e de Integridade da Secretaria Municipal de Governo e da Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social.*

O Chefe de Gabinete do Prefeito, o Secretário Municipal de Governo e o Secretário Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas pelos arts. 38, 43 e 49 da Lei nº 11.065, de 1º de agosto de 2017,
RESOLVEM:

Art. 1º - A Ementa da Portaria Conjunta GP/SMGO/SMAICS Nº 01/2023, de 26 de janeiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Institui o Programa de Integridade Pública e Gestão de Risco, e o Comitê de Gestão Estratégica e de Integridade do Gabinete do Prefeito, da Secretaria Municipal de Governo e da Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social.".

Art. 2º - O inciso IV, bem como o caput do Art. 1º, da Portaria Conjunta GP/SMGO/SMAICS Nº 01/2023, de 26 de janeiro de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica instituído o Programa de Integridade Pública e Gestão de Risco do Gabinete do Prefeito, da Secretaria Municipal de Governo e da Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social - com o objetivo de:
(...)
IV - estimular a inovação e a adoção de medidas de integridade no âmbito do GP, SMGO e SMAICS.".

Art. 3º - O Art. 2º, da Portaria Conjunta GP/SMGO/SMAICS Nº 01/2023, de 26 de janeiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - São fundamentos do Programa de Integridade Pública e Gestão de Risco do GP, SMGO e SMAICS, o comprometimento e apoio da alta administração e a análise e gestão de riscos de corrupção e fraude.

Art. 4º - O *caput* do Art. 3º, da Portaria Conjunta GP/SMGO/SMAICS Nº 01/2023, de 26 de janeiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - O Programa de Integridade Pública e Gestão de Risco de que trata esta Portaria, será operacionalizado a partir de um Plano de Integridade, que contemplará as seguintes ações e medidas:".

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de janeiro de 2023.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2023

*Daniel Messias*
**Chefe de Gabinete do Prefeito**
*Castellar Modesto Guimarães Neto*
**Secretário Municipal de Governo**
*Claudiney Alves Dulim*
**Secretário Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social**

**EXTRATOS**

Extrato de Termo Aditivo para Inclusão de Coadotante
Processo: 01-016.284/23-06
Município: Secretaria Municipal de Governo / Coordenadoria de Atendimento Regional Barreiro
Adotante: Giulliana Joplin Alves Martins
Coadotante: Valdivino Aparecido de Souza
Objeto: Inclusão do Coadotante como cooperador para a manutenção das Praças localizadas à Rua S2, no encontro com Rua W-3, e S2 no encontro com Rua W4; ambas com extensão total de 950 metros quadrados, Bairro Pongelupe, nesta Capital em conformidade com o Programa Adoro BH.
Assinatura em: 24/11/2023

Extrato do Convênio
Processo: 01-053.793/23-29
Município: Secretaria Municipal de Governo / Coordenadoria de Atendimento Regional Barreiro
Adotante: Transodilon Ltda
Objeto: Manutenção da Praça Odilon Ferreira Campos e Área Verde, localizadas na confluência da Rua Pico do Rola Moça,120, Bairro Distrito Industrial Jatobá, nesta Capital, com extensão de área aproximada 84 metros quadrados e 1000 metros quadrados, respectivamente, em conformidade com o Programa Adoro BH.
Prazo: 60 meses.
Assinatura em: 24/11/2023

*Reinaldo Antônio de Castro Ferreira*
**Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**DIRETORIA DE GESTÃO DA SAÚDE DO SEGURADO**
**DESPACHOS DO DIRETOR**

O Diretor de Gestão da Saúde do Segurado, no exercício de suas atribuições, conforme competência delegada no Ato 368, publicado em 17/10/2017, combinado com a Portaria SMPOG 018/2017, concede LICENÇA DE SERVIÇO SEM VENCIMENTOS PARA ACOMPANHAR PESSOA DOENTE NA FAMÍLIA, nos termos do art. 152 da Lei n° 7.169/96, c/c art. 8° do Decreto n° 9.371/97, às servidoras:

-ATO DGSA 014/23
MARIANA MARTINS SANTOS PASSOS BM 111.590-X, no período de 01/02/2024 A 01/02/2026 Proc. 31.00796292/2023-21.

-ATO DGSA 015/23
MARIA DAS GRACAS MESQUITA PIMENTA BM 79.929-0, no período de 17/12/2023 A 16/12/2024. Proc. 31.00804552/2023-04.

- ATO DGSA 016/23
ADRIANE CONCEICAO BARBOSA BM 081.768-8, NO PERÍODO DE 04/11/2023 A 04/12/2023. PROC. 31.00832864/2023-37.

- ATO DGSA 017/23
ADRIANE CONCEICAO BARBOSA BM 081.768-8, NO PERÍODO DE 04/10/2023 A 03/11/2023. PROC. 31.00783215/2023-20.

Redução de jornada de Trabalho
Deferidos
- ADRIANA RONCARATI DE SOUZA BM 79.676-3 NO PERÍODO DE 06/01/2024 A 05/07/2024. PROC. 31.00831996/2023-96.
- DANIEL DOS SANTOS GOMES BM 113.518-8 NO PERÍODO DE 06/11/2023 A 05/05/2024 PROC. 31.00815057/2023-94.
- DEBORA DARLEY ROCHA CARVALHO BM 8142-8 NO PERÍODO DE 19/10/2023 A 18/04/2024 PROC. 31.00842815/2023-50.
- DEBORA MENDONCA CUNHA BM 73719-8 NO PERÍODO DE 17/11/2023 A 16/05/2024 PROC. 31.00840985/2023-87.
- ELISANGELA CHAGAS DA CRUZ COELHO BM 108.837-6 NO PERÍODO DE 22/11/2023 A 21/05/2024 PROC. 31.00851081/2023-65.
- FERNANDA OURIVES BARRETO BM 083760-5 NO PERÍODO DE 20/11/2023 A 19/05/2024 PROC. 31.00846196/2023-40.
- FERNANDO SANTOS DA SILVA BM 5228-2 NO PERÍODO DE 07/11/2023 A 06/05/2024 PROC. 31.00820117/2023-50.
- FRANCIELLE GUIMARAES ARAUJO BM 6119-2 NO PERÍODO DE 15/12/2023 A 14/06/2024. PROC. 31.00837360/2023-89.
- FRANCISCO MARCELINO DOS SANTOS NETO BM 99342-9 NO PERÍODO DE 07/11/2023 A 06/05/2024 PROC. 31.00816929/2023-87.
- GABRIELLE CRISTINE MINEIRO ROCHA BM 116419-6 NO PERÍODO DE 06/11/2023 A 05/05/2024 PROC. 31.00815006/2023-16.
- KELLY CRISTINA ABREU DE AZEVEDO BM 118.661-0 NO PERÍODO DE PROC. 31.00852732/2023-11.
- LYSA KELY SILVESTRE BM 76772-0 NO PERÍODO DE 18/11/2023 A 17/05/2024 PROC. 31.00857882/2023-59.
- MARINE NOGUEIRA GONCALVES DE QUEIROZ BM 104410-7 NO PERÍODO DE 06/11/2023 A 05/05/2024 PROC. 31.00815080/2023-55.
- MONICA BATISTA SANTOS BM 110.779-6 NO PERÍODO DE 15/12/2023 A 14/06/2024 PROC. 31.00848042/2023-56.
- NATHALIA SIQUEIRA ELMIRO BM HM7615-7 NO PERÍODO DE 15/12/2023 A 14/06/2024 PROC. 31.00840352/2023-09.
- NATHALIE SANTOS CALDEIRA GOMES BM 316.769-9 NO PERÍODO DE 06/11/2023 A 05/05/2024 PROC. 31.00815922/2023-19.
- PATRICIA PEREIRA DE AZEVEDO MAGALHAES BM 006.776-X NO PERÍODO DE 15/12/2023 A 14/06/2024 PROC. 31.00857007/2023-16.
- RENATHA MICHELLI RODRIGUES DA SILVA BM 107.197-X NO PERÍODO DE 15/12/2023 A 14/06/2024 PROC. 31.00828602/2023-69.
- ROBERTA VIANA FERNANDES BM 005223-1 NO PERÍODO DE 06/01/2024 A 05/08/2024 PROC. 31.00832989/2023-57.
- SANDRA DE AZEVEDO MORAES BRAGA BM 72921-7 NO PERÍODO DE 08/10/2023 A 07/04/2024 PROC. 31.00823155/2023-86.
- SANDRA MARCIA VIEIRA BM 105.163-4 NO PERÍODO DE 15/12/2023 A 14/06/2024 PROC. 31.00841536/2023-51.

Indeferidos
- CHRISTIANE GRAZIELLA FARIAS SOLY BM 102.607-9 PROC. 31.00823216/2023-88.
- KENIA MARA DIAS DA COSTA SOARES BM 103.876-X PROC. 31.00851425/2023-89.

**DIRETORIA CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**
**ATO DA DIRETORA**

ATO DCAP Nº 327/2023
A Diretora Central de Administração de Pessoal, no exercício de suas atribuições, torna público a rescisão dos contratos administrativos temporários abaixo, celebrados nos termos da Lei Municipal nº 11.175/2019:

Cargo: Analista de Sistema
- ROBSON SILVA DE MATOS, BM: 132944-6, a partir de 30/09/2023.

Cargo: Analista de BI - Business Inteligence
- RENATA CRISTINA DE ALMEIDA BERGAMINI, BM: 133456-3, a partir de 01/11/2023.

Cargo: Assistente de Apoio Administrativo
- DAIANA KELLY DE MORAIS, BM: 316231-X, a partir de 23/09/2023;
- GUILHERME LEVI MARTINS DIAS, BM: 317480-6, a partir de 20/09/2023;
- RODRIGO WILSON DE CASTRO BRUMER, BM: 311953-8, a partir de 30/09/2023;
- NATALIA MORAIS NANGINO, BM: 312705-0, a partir de 03/10/2023;
- NIVIA CRISTINA NASCIMENTO BARBOSA, BM: 920054-2, a partir de 29/10/2023.

Cargo: Contador
- SIMONE BRITO GOMES, BM: 317589-6, a partir de 04/10/2023.

Cargo: Geólogo
- ARLETE MAGDA DA SILVA GOMES, BM: 314820-1, a partir de 05/10/2023.

Cargo: Psicólogo
- CLEONICE GOMES FERREIRA PAICHECO, BM: 316925-X, a partir de 20/09/2023.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2023

*Hélen dos Santos Delfim*
**Diretora Central de Administração de Pessoal**

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 29/11/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 619EEB0501F45AF0178CC54712F97C9522894CED. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

**GERÊNCIA DE GESTÃO DE INGRESSO E DA VIDA FUNCIONAL**
**ATO DA GERENTE**

ATO GEVIF Nº 129

A Gerente de Gestão de Ingresso e da Vida Funcional, no exercício de suas atribuições previstas no Decreto Municipal nº 16.682/2017 e com fundamento no art. 169 da Lei Municipal nº 7.169/1996 e no § 3º do art. 22 do Decreto Municipal nº 18.290/2023, ratifica a interrupção da cessão do agente público BRUNO GIUSTI WERNECK CORTES, Matrícula: 082.324-8, da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte – PBH, para o Hospital Metropolitano Odilon Behrens - HOB, para exercício de cargo efetivo, a partir de 08/11/2023.

**GERÊNCIA DE GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO**

**CONVITE**

A Gerência de Gestão da Folha de Pagamento – GESFO / FOLHA SAÚDE solicita que os profissionais abaixo entrem em contato pelo e-mail dividaativasaude@pbh.gov.br (tratar com Bianca), no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, para tratar dos seguintes processos, sob pena de prosseguimento dos mesmos:

- CINARA ROZA DA SILVA, BM 123.818-1, BH DIGITAL Nº 31.00852344/2023-11;
- CINTIA DE SOUZA OLIVEIRA, BM 132.743-5, BH DIGITAL Nº 31.00855513/2023-02;
- CINTIA MEIRE COSTA, BM 118.733-1, BH DIGITAL Nº 31.00857799/2023-69;
- CINTIA MEIRE COSTA, BM 58.692-7, BH DIGITAL Nº 31.00857799/2023-69;
- CIRLENE FATIMA DOS ANJOS DE JESUS, BM 128.399-3, BH DIGITAL Nº 31.00858381/2023-69;
- CLARA COELHO CECATO, BM 130.057-X, BH DIGITAL Nº 31.00858401/2023-14;
- CLARA SUPPES FARIA FREIRE, BM 136.607-4, BH DIGITAL Nº 31.00474116/2022-10;
- CLARISSA SANTOS LAGES, BM 133.861-5, BH DIGITAL Nº 31.00455117/2022-47;
- CLAUDENICE OLIVEIRA DO CARMO, BM 121.324-3, BH DIGITAL Nº 31.00861283/2023-91;
- CLAUDIA MARCIA SILVA BAPTISTA, BM 122.204-8, BH DIGITAL Nº 31.00861295/2023-58;
- CLAUDIA MARIA BARBOSA SOUTO WANDERLEY, BM 123.541-7, BH DIGITAL Nº 31.00861325/2023-24;
- CLAUDIA MARIA DE SOUZA CUPERTINO, BM 119.801-5, BH DIGITAL Nº 31.00861353/2023-44;
- CLAUDIA MARIA DEL DUQUE, BM 124.091-7, BH DIGITAL Nº 31.00861366/2023-81;
- CLAUDIA PATRICIA DE AVILA ALVES FREITAS, BM 125.252-4, BH DIGITAL Nº 31.00861383/2023-10;
- CLAUDIA PEREIRA DE SOUZA, BM 120.666-2, BH DIGITAL Nº 31.00861421/2023-51;
- CLAUDIA TEIXEIRA RIBEIRO RODRIGUES, BM 125.937-5, BH DIGITAL Nº 31.00861461/2023-38;
- CLAUDIANA VIEIRA DE SOUZA E CAMPOS, BM 134.725-8, BH DIGITAL Nº 31.00861483/2023-26;
- CLAUDICELIA RODRIGUES FELIX, BM 126.595-2, BH DIGITAL Nº 31.00861512/2023-19;
- CLAUDINEI INACIO FROIS, BM 123.089-X, BH DIGITAL Nº 31.00861529/2023-45;
- CLAUDINETE VIEIRA DE OLIVEIRA, BM 58.654-9, BH DIGITAL Nº 31.00861699/2023-14;
- CLAUDIO EDUARDO GOMES, BM 123.402-X, BH DIGITAL Nº 31.00861726/2023-61;
- CLAYDERMAN DE OLIVEIRA FELISBERTO, BM 128.756-5, BH DIGITAL Nº 31.00861782/2023-04;
- CLEBER DIAS GRIGORIO, BM 125.815-8, BH DIGITAL Nº 31.00861807/2023-08;
- CLEIDE FIDELIS DE MOURA, BM 125.596-5, BH DIGITAL Nº 31.00861822/2023-88;
- CLEIS MARIA BERTO BARBOSA, BM 128.007-2, BH DIGITAL Nº 31.00861848/2023-65;
- CLEONICE RODRIGUES SOARES, BM 127.357-2, BH DIGITAL Nº 31.00861861/2023-05;
- CLERIA PASCOAL DA SILVA, BM 128.047-1, BH DIGITAL Nº 31.00861888/2023-52;
- CLEUBER COELHO DUARTE, BM 121.132-1, BH DIGITAL Nº 31.00861909/2023-67;
- CLEUSA ENI GOMES CAETANO, BM 121.418-5, BH DIGITAL Nº 31.00863797/2023-16;
- VILDA GOMES BRAZ, BM 58.624-4, BH DIGITAL Nº 31.00861817/2023-29;
- VINIA BEATRIZ DIAS ZANGHI, BM 58.725-4, BH DIGITAL Nº 31.00861801/2023-73;
- VINICIUS AVELAR PALHARES, BM 123.976-5, BH DIGITAL Nº 31.00861710/2023-08;
- VINICIUS DINIZ OLIVEIRA E XAVIER, BM 58.630-1, BH DIGITAL Nº 31.00861655/2023-38;
- VINICIUS GUILHERME ROCHA BATISTA, BM 58.234-4, BH DIGITAL Nº 31.00861629/2023-61;
- VITOR AUGUSTO SANTOS, BM 125.836-0, BH DIGITAL Nº 31.00861479/2023-37;
- VITOR BUENO XAIA, BM 58.736-5, BH DIGITAL Nº 31.00861400/2023-36;
- VITOR DE ALMEIDA SOUZA, BM 121.631-5, BH DIGITAL Nº 31.00861364/2023-38;
- VITOR HUGO SOARES, BM 125.421-7, BH DIGITAL Nº 31.00861347/2023-12;
- VITOR INACIO PEREIRA, BM 126.402-6, BH DIGITAL Nº 31.00861318/2023-19;
- VITOR INACIO PEREIRA, BM 132.631-5, BH DIGITAL Nº 31.00861286/2023-10;
- VITOR SILVA ANDRADE, BM 120.891-6, BH DIGITAL Nº 31.00861234/2023-56;
- VITOR SILVA ANDRADE, BM 122.264-1, BH DIGITAL Nº 31.00861177/2023-43;
- VITORIA JULIA MIGUEL COSTA, BM 126.641-X, BH DIGITAL Nº 31.00861132/2023-94;
- VIVIAN FLAVIANO DA TRINDADE, BM 128.802-2, BH DIGITAL Nº 31.00861125/2023-89;
- VIVIAN LADEIRA FONSECA, BM 129.605-X, BH DIGITAL Nº 31.00861009/2023-20;
- VIVIAN NASCIMENTO SANTOS GODOI, BM 126.410-7, BH DIGITAL Nº 31.00859450/2023-15;
- VIVIAN PROENCA LARA, BM 128.098-6, BH DIGITAL Nº 31.00859357/2023-04;
- VIVIANE AMERICO DA SILVA, BM 135.035-6, BH DIGITAL Nº 31.00859337/2023-59;
- VIVIANE APARECIDA ASTONI, BM 58.728-1, BH DIGITAL Nº 31.00859280/2023-46;
- VIVIANE APARECIDA PEREIRA, BM 128.636-4, BH DIGITAL Nº 31.00859262/2023-47;
- VIVIANE CASTRO DOS ANJOS CRUZ, BM 137.700-9, BH DIGITAL Nº 31.00492716/2022-76;
- VIVIANE CATA PRETA SOUZA, BM 128.008-0, BH DIGITAL Nº 31.00859235/2023-97;
- VIVIANE LOIOLA LACERDA, BM 119.024-3, BH DIGITAL Nº 31.00859220/2023-17;
- VIVIANE MOREIRA AMORIM FERREIRA, BM 128.000-5, BH DIGITAL Nº 31.00859180/2023-30;
- VIVIANE OLIVEIRA COUTO, BM 128.814-6, BH DIGITAL Nº 31.00859120/2023-98;
- VIVIANE ROBERTA MARRA, BM 58.654-1, BH DIGITAL Nº 31.00859105/2023-18;
- VIVIANE RODRIGUES BAIA SILVA, BM 123.820-3, BH DIGITAL Nº 31.00859094/2023-24;
- VIVIANE SANTOS DE SOUZA, BM 125.871-9, BH DIGITAL Nº 31.00858930/2023-87;
- VIVIANE SANTOS FRANCA, BM 125.966-9, BH DIGITAL Nº 31.00855888/2023-62;
- WAGNER GALDINO MARTINS NUNES, BM 58.304-4, BH DIGITAL Nº 31.00855856/2023-53;
- WAGNER SEBASTIAO FERREIRA DE SOUZA, BM 119.851-1, BH DIGITAL Nº 31.00855821/2023-28;
- WALDENI DOS ANJOS SOARES, BM 132.168-2, BH DIGITAL Nº 31.00855772/2023-90;
- WALDIVIA FERREIRA DOS SANTOS DE FREITAS, BM 135.469-6, BH DIGITAL Nº 31.00471634/2022-94;
- WALESKA ALVES MELO, BM 129.141-4, BH DIGITAL Nº 31.00855737/2023-65;
- WALNEY DA SILVA MONTEIRO, BM 58.608-1, BH DIGITAL Nº 31.00855625/2023-82;
- WANDERLANE SOARES RODRIGUES DE CASTRO, BM 125.154-4, BH DIGITAL Nº 31.00855571/2023-85;
- WANDERLEY LOPES DE MEIRA, BM 120.264-0, BH DIGITAL Nº 31.00855230/2023-77;
- WANDERSON FERNANDES LUIZ, BM 125.858-1, BH DIGITAL Nº 31.00855206/2023-46;
- WANESKA GUSMAO RAUSCH DE SOUZA BARROS, BM 00-968-8, BH DIGITAL Nº 31.00861763/2023-32;
- WELLINGTON MOREIRA LAMY, BM 128.351-9, BH DIGITAL Nº 31.00855157/2023-11;
- WESLEY DOMINGOS DE MOURA, BM 136.058-0, BH DIGITAL Nº 31.00470723/2022-53;
- WESLEY MARTINS DE FIGUEIRO, BM 58.564-4, BH DIGITAL Nº 31.00855134/2023-50;
- WILLIAM ALEXANDRE COELHO, BM 119.354-4, BH DIGITAL Nº 31.00855076/2023-64;
- WILLIAM MACHADO DE PAULA, BM 58.500-7, BH DIGITAL Nº 31.00855044/2023-55.

**NOTIFICAÇÃO**

A Subsecretaria de Gestão de Pessoas notifica a servidora abaixo para, no prazo de até 60 (sessenta) dias contados a partir desta publicação, regularizar pendência detectada ou apresentar contraditório à Gerência de Gestão da Folha de Pagamento, por meio de documentação comprobatória que deverá ser enviada para o e-mail gesfo.desligamento@pbh.gov.br (tratar com Lorena).

A inércia dos interessados ou a não regularização no prazo fixado, acarretará a inscrição em dívida ativa do município e demais providências previstas em legislação pertinente.

- GRAZIELE GOMES LEITE LEAL, BM 98.170-6, BHDIGITAL n° 31.00642661/2023-47.

**GERÊNCIA DE GESTÃO DE DIREITOS E BENEFÍCIOS**
**DESPACHO DA GERENTE**

**CONCESSÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**

A Gerente de Direitos e Benefícios torna público a concessão do adicional por tempo de serviço aos servidores constantes no Anexo I, disponível, na íntegra, no site: dom-web.pbh.gov.br, referente ao mês de novembro de 2023.

**GERÊNCIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**
**DESPACHOS DO GERENTE**

Processos Deferidos:

Insalubridade
Processos Administrativos:

- ALESSANDRA BRAGA PARDINI, BM 316.567-X, Proc. 31.00708725/2023-02;
- ALICE PATRICIA FERREIRA, BM 316.683-8, Proc. 31.00707495/2023-88;
- ANDRA GONÇALVES COSTA, BM 313.556-8, Proc. 31.00705185/2023-87;
- ANDREA LUCIA NAZARE LIMA, BM 315.522-4, Proc. 31.0070990/2023-74;
- CAROLINA XAVIER ALVES DE MOURA, BM 317.688-4, Proc. 31.0074359/2023-79;
- ERIKA DE ASSIS, BM 317.654-X, Proc. 31.00698422/2023-37;
- FERNANDA ALVES BARBOSA, BM 314.665-9, Proc. 31.00514380/2023-55;
- FERNANDO TALMA RAMETO GONÇALVES BARBOSA, BM 315.594-1, Proc. 31.00483064/2023-38;
- ILCEIA RIBEIRO SA, BM 48.676-4, Proc. 31.00703499/2023-19;
- ISABEL CRISTINA RAFAEL SANTA MOREIRA, BM 317.797-X, Proc. 31.00695614/2023-96;
- ITATIANE CARVALHO DOS SANTOS ESTEVES, BM 317.222-6, Proc. 31.00712962/2023-16;
- ROSE CONCEIÇÃO MENDES SOARES DA SILVEIRA, BM 48.532-6, Proc. 31.00695032/2023-96;
- SILVIANE FLAVIA DE SOUZA ANDRE, BM 314.435-4, Proc. 31.00744742/2023-18;
- SIRLAINE VIEIRA DA CRUZ, BM 316.100-3, Proc. 31.00482238/2023-30;
- TANIA SHIRLEI DE OLIVEIRA NEPOMUCENO, BM 317.965-4, Proc. 31.00705282/2023-87;
- THAIS PAIVA TORRES, BM 317.714-7, Proc. 31.00641235/2023-40;
- VITORIA SARA RIBEIRO CAMPOS, BM 317.653-1, Proc. 31.00688965/2023-72.

**EDITAL INSTRUTORIA SUGESP Nº 001/2023**
**CONVOCAÇÃO PARA AULA TESTE**

A Subsecretária de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos classificados para a Aula Teste para os Cursos do Anexo II, do EDITAL INSTRUTORIA SUGESP Nº 001/2023, publicado dia 27/07/2023 no Diário Oficial do Município - DOM.

**Diário Oficial do Município de Belo Horizonte - DOM**

Endereço eletrônico: dom-web.pbh.gov.br

**Composição, Produção e Edição**
Gabinete do Prefeito
Prefeitura de Belo Horizonte

Av. Afonso Pena, 1.212 - Centro - 2º andar
Telefone (31) 3277-4906

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 29/11/2023, pelo assinante: MARCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 619EEB0501F45AF0178CC54712F97C9522894CED. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

| CURSO: Direitos Humanos e Cidadania com ênfase para Políticas da Criança e Adolescente | | |
|---|---|---|
| Candidato(a) | Aula teste – data/ horário – Local | Ponto da Ementa |
| 116.698-9 | 06/12/2023 – 09h<br>Av. Augusto de Lima, 30 – sala 1902 | Abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes |

| CURSO: Direitos Humanos e Cidadania com ênfase nas Políticas para Pessoas com Deficiência | | |
|---|---|---|
| Candidato(a) | Aula teste – data/ horário – Local | Ponto da Ementa |
| 867.69-5 | 07/12/2023 – 09h<br>Av. Augusto de Lima, 30 – sala 1906 | Acessibilidade e Inclusão no Atendimento ao Público à Luz dos Direitos das Pessoas com Deficiência |

| CURSO: Direitos Humanos e Cidadania com ênfase nas Políticas População LGBT | | |
|---|---|---|
| Candidato(a) | Aula teste – data/ horário – Local | Ponto da Ementa |
| 116.698-9 | 05/12/2023 – 11h<br>Av. Augusto de Lima, 30 – sala 1902 | Reconhecimento e respeito à diversidade de identidade de gênero e orientação sexual |

| CURSO: Direitos Humanos e Cidadania com ênfase nas Políticas para as Mulheres | | |
|---|---|---|
| Candidato(a) | Aula teste – data/ horário – Local | Ponto da Ementa |
| 45.185-5 | 05/12/2023 – 09h<br>Av. Augusto de Lima, 30 – sala 1902 | Prevenção e enfrentamento das violências contra a mulher em espaços públicos e privados. |

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2023

*Fernanda de Siqueira Neves*
**Subsecretária de Gestão de Pessoas**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**RENOVAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL – SUCAF**

Deferidos: AMED S/A., CNPJ: 10.403.238/0001-11; ANALÍTICA LTDA., CNPJ: 25.932.088/0001-00; BIOSYS LTDA., CNPJ: 02.220.795/0001-79; FB DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ: 12.958.649/0001-07; INSTITUTO CULTURAL ABRAPALAVRA, CNPJ: 18.861.009/0001-52; MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA., CNPJ: 07.540.203/0001-10; MINAS TÊNIS CLUBE, CNPJ: 17.217.951/0001-10; OPUSPAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA. – EPP, CNPJ: 10.780.790/0001-29; SHOW LUZ LED E LAMPADAS ESPECIAIS LTDA., CNPJ: 30.358.796/0001-10; SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA, CNPJ: 17.178.195/0001-67; VOLANTES CONTEÚDO AUDIOVISUAL LTDA. – ME, CNPJ: 14.975.605/0001-02; XPTI TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA LTDA., CNPJ: 18.190.216/0002-03.

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2023

**Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores**
**Subsecretaria de Administração e Logística**

**EXTRATO**

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de locação de imóvel de uso não residencial.
Processo: 01.025.633.22.63
Instrumento Jurídico no SUCC: 01.2022.0800.0061.02.00
Locatário: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania.
Locador: PERENE LTDA (CPF: 18.328.153/0001-28)
Objeto: Alteração de cláusula contratual, revisão do valor destinado a manutenção e conservação do imóvel e alteração do valor do contrato de locação do imóvel situado na Rua Rio de Janeiro, nº 1187, Bairro Centro – Belo Horizonte/ MG.
Justificativa: Necessário para adequação a Instrução Normativa RFB nº 1234 e manutenção das atividades do equipamento.
Valor: R$ 832.125,36
Prazo de vigência: 01/12/2023 a 30/11/2024
Assinatura em: 08/11/2023

**PRIMEIRA INTIMAÇÃO**

A Diretoria de Patrimônio da Subsecretaria Municipal Adjunta de Administração e Logística - SUALOG, INTIMA, nos termos do inciso II, do artigo 195-A, da Lei 12.424/11, todos os moradores e/ou ocupantes dos imóveis localizados no Bairro Ouro Preto, planta CP 174.013.M, para ciência do processo de regularização protocolado pelo Município de Belo Horizonte junto ao Cartório do 6º Ofício de Registro de Imóveis para registrar a área de 32.952,68m² referente às vias públicas da referida planta. Aprovada em 09/03/1982. Documentação protocolada sob o número / talão: 337927.

Desta forma, os intimados poderão, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, comparecer ao Cartório do 6º Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Paraíba, 1.269, Bairro Funcionários, para impugnar o registro, caso entendam que os limites definidos no cálculo de vias públicas se sobrepõem a algum de seus imóveis.

A não interposição de impugnação no prazo estipulado implica em presunção de anuência, na forma da Lei, com a consequente prática dos atos de registro das vias públicas.

Atenção aos alertas de fechamento de vias em dias de chuva forte.
**EVITE RISCOS.**

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2023

**Gerencia de Bens Imóveis**
**Diretoria Central de Patrimônio**
**Delegação de competência publicada no DOM edição 5.366 de 01/09/2017**

**RETIFICAÇÃO**
**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: FEIJÕES E OUTROS**
**LEI 8.666/93 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023**

A Subsecretaria de Administração e Logística, no uso de suas atribuições, publica a retificação do Resumo e extrato das Atas de Registro de Preços de Gêneros Alimentícios: Feijões e outros, PE 015/2023, publicado em 25/11/2023, Ano XXIX, Edição Nº 6.891:

EXTRATO

Onde se lê:
(...)
Valor total: R$ 579.512,45 (quinhentos e setenta e nove milhões, quinhentos e doze mil e quarenta e cinco centavos)
Prazo de vigência: 12 meses, a partir da publicação do resumo da Ata no DOM.
Cronograma de execução: não se aplica
Assinatura em: 22 de novembro de 2023.

Leia-se:
(...)
Valor total: R$ 571.910,65 (quinhentos e setenta e um mil, novecentos e dez reais e sessenta e cinco centavos)
Prazo de vigência: 12 meses, a partir da publicação do resumo da Ata no DOM.
Cronograma de execução: não se aplica
Assinatura em: 22 de novembro de 2023.

Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos através dos e-mails gprep@pbh.gov.br, geampp@pbh.gov.br e gerpam@pbh.gov.br.

*Patrícia de Paiva Franco Almeida*
**Gerência de Planejamento e Registro de Preços**

**RETIFICAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAL ELÉTRICO TOMADAS E OUTROS**
**LEI 8.666/93 E 13.303/2016– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023**

A Subsecretaria de Administração e Logística, no uso de suas atribuições, publica a retificação do extrato da Ata de Registro de Preços de Material Elétrico: Tomadas e outros, PE 023/2023, publicado em 28/11/2023, Ano XXIX, Edição Nº 6.893:

Onde se lê:
Extrato das Atas de Registro de Preços Material Elétrico Tomadas e outros
Ano/Mês: 2023/024.- Lei 8.666/93
Processo: 04-000.109/23-40
(...)
Assinatura em: 22 de novembro de 2023

Leia-se:
Extrato da Ata de Registro de Preços Material Elétrico Tomadas e outros
Ano/Mês: 2023/023.- Lei 8.666/93
Processo: 04-000.109/23-40
(...)
Assinatura em: 23 de novembro de 2023

Onde se lê:
Extrato das Atas de Registro de Preços Material Elétrico Tomadas e outros
Ano/Mês: 2023/024.- Lei 13.303/2013
Processo: 04-000.109/23-40
(...)
Assinatura em: 22 de novembro de 2023.

Leia-se:
Extrato da Ata de Registro de Preços Material Elétrico Tomadas e outros
Ano/Mês: 2023/023.- Lei 13.303/2013
Processo: 04-000.109/23-40
(...)
Assinatura em: 23 de novembro de 2023.

Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos através dos e-mails gprep@pbh.gov.br, geampp@pbh.gov.br e gerpam@pbh.gov.br.

*Patrícia de Paiva Franco Almeida*
**Gerência de Planejamento e Registro de Preços**

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 29/11/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 619EEB0501F45AF0178CC54712F97C9522894CED. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**TERMO DE CONVALIDAÇÃO**

Pelo presente termo, com fulcro na Lei Federal n° 9.784/99, ficam ratificados e convalidados todos os atos concernentes ao Edital de Credenciamento SMC N° 001/2023 – Pareceristas Lei Paulo Gustavo, no período compreendido entre a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços e a Ratificação de Inexigibilidade de Licitação. Não obstante a celebração dos contratos terem ocorrido anteriormente à publicação da Ratificação de Inexigibilidade (referente ao Processo Administrativo n° 01.036.216.23/09), o vício detectado não impede a prestação do serviço. Isto posto, tanto o interesse público quanto os de terceiros continuam preservados.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2023

*Eliane Parreiras*
**Secretária Municipal de Cultura**

### Fundação Municipal de Cultura

**ATO DE CESSÃO FMC Nº 003/2023**

A Presidente da Fundação Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais e em face do disposto no art. 15 do Estatuto da FMC, aprovado pelo Decreto no 17.140, de 11 de julho de 2019 e alterações posteriores e com fundamento na Lei Municipal nº 7.169/1996, art. 169, resolve ceder a servidora Marluci Regina de Aro Utsch Carneiro, matrícula 000352-6, para a Câmara Municipal de Belo Horizonte, com ônus para o órgão de origem, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2023

*Luciana Rocha Féres*
**Presidente**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**EXTRATOS DE DECISÕES ADMINISTRATIVAS**

Processo: 01-032.611/23-21
Auto de Infração: 10679
Consumidor (a): Cleonice Ferreira de Azara Soares
Fornecedor: SHPS Tecnologia e Serviços Ltda.
CNPJ: 35.635.824/0001-12
Procurador: Não cadastrado.
Teor da Decisão Administrativa: Imputa-se à reclamada multa de R$15.000,00 (quinze mil reais), com fulcro no art. 3º, inciso IV, do Decreto Municipal nº 11.539/03.

Processo: 01-037.381/23-50
Auto de Infração: 10684
Consumidor (a): Luiz Carlos Gomes
Fornecedor: Facta Financeira S.A.
CNPJ: 15.581.638/0001-30
Procurador: Paulo Eduardo Ramos – OAB/RS 54.014
Teor da Decisão Administrativa: Imputa-se à reclamada multa de R$27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), com fulcro no art. 39, incisos III e IV, da Lei Federal nº 8.078/90.

Processo: 01-048.270/23-51
Auto de Infração: 10685
Consumidor (a): Luiz Carlos Gomes
Fornecedor: Banco Pan S.A.
CNPJ: 59.285.411/0001-13
Procurador: Ellen Cristina Gonçalves Pires – OAB/SP 131.600
Teor da Decisão Administrativa: Imputa-se à reclamada multa de R$27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), com fulcro no art. 39, incisos III e IV, da Lei Federal nº 8.078/90.

Ficam as reclamadas acima intimadas, nos termos do art. 42-A, inciso II, do Decreto 2.181/1997 para, querendo, apresentar Recurso Administrativo no prazo de 10 (dez) dias (art. 49, do Decreto Federal 2.181/1997), contados da data desta publicação, ou efetuar o pagamento da multa no prazo de 30 (trinta) dias corridos, sob pena de inscrição no quadro de Dívida Ativa do Município e posterior execução.

Os autos poderão ser consultados através de atendimento presencial no seguinte endereço: Av. Augusto de Lima, nº 30 – 16º Andar – Centro, nesta capital, desde que solicitados previamente via e-mail: procon@pbh.gov.br.

As guias de recolhimento das multas poderão ser emitidas acessando-se o seguinte endereço eletrônico: http://dividaativaonline.siatu.pbh.gov.br/DividaAtivaOnline/index.xhtml

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2023

**Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor**
**Procon-BH**

**EXTRATOS - RELATÓRIOS DE VIAGENS OFICIAIS**

A Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – DPGF-DE torna público o resumo/extrato do relatório público de viagem oficial, em cumprimento a Lei nº 9.593, de 16 de julho de 2008 e Decreto 18.253, de 6 de fevereiro de 2023, conforme:

I – nome do agente público: Fernando Campos Motta
II – cargo ocupado pelo agente público: Secretário Municipal
III – destino da viagem: Lisboa/Portugal
IV – período de realização da viagem: 11 a 18 de novembro de 2023
V – objetivos e descrição das atividades, reuniões, seminários e outros: Participação no evento "Web Summit Lisboa", representação do município, discussão de assuntos de interesse do município e exposição/participação em feiras.
VI – conclusão acerca do cumprimento dos objetivos: cumprido.
VII – indicação dos benefícios para o Município, resultantes da missão oficial: Divulgação do município e de seus programas e busca de recursos técnicos ou financeiros.
VIII – despesas de viagem: R$ 24.849,07.

I – nome do agente público: João Gabriel Baldo
II – cargo ocupado pelo agente público: Diretor
III – destino da viagem: Lisboa/Portugal
IV – período de realização da viagem: 11 a 18 de novembro de 2023
V – objetivos e descrição das atividades, reuniões, seminários e outros: Participação no evento "Web Summit Lisboa" e exposição/participação em feiras.
VI – conclusão acerca do cumprimento dos objetivos: cumprido.
VII – indicação dos benefícios para o Município, resultantes da missão oficial: Divulgação do município e de seus programas e busca de recursos técnicos ou financeiros.
VIII – despesas de viagem: R$ 20.860,26.

I – nome do agente público: Bernardo Silva de Oliveira Ribeiro
II – cargo ocupado pelo agente público: Diretor
III – destino da viagem: São Paulo/SP
IV – período de realização da viagem: 21 a 25 de novembro de 2023
V – objetivos e descrição das atividades, reuniões, seminários e outros: Participação na 28ª Cúpula da Rede Mercocidades, representação do município, discussão de assuntos de interesse do município e participação em grupos de trabalho.
VI – conclusão acerca do cumprimento dos objetivos: cumprido.
VII – indicação dos benefícios para o Município, resultantes da missão oficial: Divulgação do município e de seus programas, busca de recursos técnicos ou financeiros e defesa de interesse do município.
VIII – despesas de viagem: R$ 2.243,70.

*Maristela Higino de Oliveira*
**Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças**

### BELOTUR

**COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INSCRIÇÃO CONCURSO EDITAL Nº 08/2023**

Processo Administrativo nº 01.055.808/23-75-63633/GCOPR-BL/2023

A Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A – Belotur, torna público que as inscrições do Concurso Edital nº 008/2023 estão prorrogadas até às 17hs do dia 01/12/2023.

Ratificam-se todas as informações e demais procedimentos para concorrer ao título de Rei Momo do Carnaval de Belo Horizonte 2024, constantes do Edital nº008/2023, visando contribuir para a qualificação e divulgação do Carnaval da cidade.

Belo Horizonte, 29 de novembro 2023

*Gilberto César Carvalho de Castro*
**Diretor-Presidente**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA SMED N° 366/2023**

*Designa Servidores para funções relacionadas a parcerias com Organizações da Sociedade Civil (OSC) na Secretaria Municipal de Educação.*

A Secretária Municipal de Educação, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica, e considerando a necessidade de designação de servidores para as funções de Gestor de Parcerias, técnicos de apoio e membros de Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas entre a Secretaria Municipal de Educação (SMED) e Organizações da Sociedade Civil (OSCs), nos termos da Lei Federal nº. 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº. 16.746/2017,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor Hebert Vilar dos Santos, BM 125.098-X, para a função de Gestor das Parcerias celebradas entre a Secretaria Municipal de Educação e Organizações da Sociedade Civil, sob o regime jurídico das parcerias de que trata a Lei Federal nº. 13.019/2014, independentemente de seu objeto, ficando responsável pelas obrigações previstas na legislação, em especial:

I - ser responsável, perante a Administração Pública Municipal e as OSCs, pelas parcerias celebradas;
II - zelar pelo bom cumprimento das obrigações assumidas pela SMED e pelas OSCs parceiras, apoiando o alcance das metas e dos resultados;
III - produzir relatório técnico de monitoramento e avaliação para subsidiar a Comissão de Monitoramento e Avaliação sobre o andamento das parcerias;
IV - informar seu superior hierárquico sobre eventuais fatos que comprometam ou possam comprometer atividades ou metas das parcerias, além de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, quando houver, e, simultaneamente, cientificar a Controladoria-Geral do Município (CTGM) e a Procuradoria Geral do Município (PGM);
V - aplicar penalidade de advertência, subsidiado pelas informações fornecidas por técnicos da Administração Pública Municipal, e fornecer subsídios ao Administrador Público ou ao Agente Público responsável pela aplicação das demais sanções, nos termos do Decreto nº 15.113, de 8 de janeiro de 2013;
VI - emitir parecer de análise de prestação de contas;
VII - opinar sobre a rescisão das parcerias;
VIII - analisar e sugerir ao Administrador Público a possibilidade de firmar Termo Aditivo ou eventual necessidade de convalidação dos termos da parceria.

Art. 2º - Ficam designados os servidores, abaixo relacionados, para subsidiar o Gestor da Parceria, conforme as atividades que lhe sejam precípuas, conforme previsto no §2º do Decreto Municipal nº. 16.746/2017.

I – Para as metas relacionadas à realização de obras, reformas e demais ações relacionadas à estrutura física das unidades escolares, ficam designados os seguintes servidores:
a) Junio Gomes de Jesus, BM 118.217-8, titular; e Geraldo de Souza Fernandes, BM 72.050-3, suplente;
b) Viviana Livia dos Santos Silva, BMs 83.232-8 e 106.288-1, titular; e Áurea Noá Lisboa Leão, BM 74.755-X, suplente;

II - Para as parcerias celebradas relativas à Educação Infantil, ficam designados os servidores:
a) Daniela Cristina de Melo e Silva, BM 74.894-7, titular; e Ana Joana Tosta Novaes, BM 110.905-5, suplente;
b) Viviana Livia dos Santos Silva, BMs 83.232-8 e 106.288-1, titular; e Renata Rodrigues da Silva, BMs 102.106-9 e 107.960-1, suplente;
c) Vânia Gomes Michel Machado, BM 34.235-5, titular; e Vera Lúcia da Conceição Silva Gonçalves, BM 25.966-0, suplente.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 29/11/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 619EEB0501F45AF0178CC54712F97C9522894CED. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

III - Para as parcerias celebradas relativas ao Programa Leituras em Conexão, ficam designados os seguintes servidores:

a) Maria do Socorro Lages Figueiredo, BM 76.031-9, titular; e Adriana Pedrosa Martimiano, BM 83.701-X, suplente;

b) Alice Alves da Silva, BM 72.067-8, titular; e Elisangela Margarida do Nascimento, BM 70.958-5, suplente.

IV - Para as parcerias celebradas relativas aos Programas de Educação Tempo Integral: Escola Integrada, Escola Aberta, Reforço Escolar e Socioeducativo, ficam designados os seguintes servidores:

a) Jussara Miranda Quintão de Oliveira, BM 86.684-2, titular; e Gasparo Júlio Boschi, BM 073.059-2, suplente;

b) Roberto Eustáquio de Carvalho Júnior, BM 84.973-5, titular; e Izabela Alvina Maciel de Faria Xavier, BM 99.616-9, suplente;

c) Mércia Dorothy Gomes de Souza, BM 111.648-5, titular; e Tatiana Martinez Silva Brandão, BM 72.054-6, suplente.

V - Para as parcerias celebradas relativas ao Clima Escolar, ficam designadas as seguintes servidoras:

a) Marília de Dirceu Salles Dias, BM 43.977-7, titular; e Letícia de Melo Honório, BM 99.721-1, suplente;

b) Fabiana Regis de Oliveira Souza, BM 75.597-8, titular; e Juliane Gomes de Oliveira, BM 98.263-X., suplente.

VI - Para as parcerias celebradas relativas às Tecnologias Educacionais, ficam designados os seguintes servidores:

a) Cristina Márcia de Oliveira, BM 78.510-9, titular; e Marcelo Paulino Costa, BM 72.123-X, suplente.

VII - Para as parcerias celebradas relativas à Educação Básica, ficam designados os seguintes servidores:

a) Adriana Mota Ivo Martins, BM 38.285-3, titular; e Sandra Aparecida Colares, BM 73.466-2, suplente;

b) César Eduardo de Moura, BM 40.620-5, titular; e Daniele Michele Guerra de Araújo, BM 81.059-6, suplente;

c) Vânia Gomes Michel Machado, BM 34.235-5, titular; e Sandra Aparecida Colares, BM 70.159-2, suplente;

d) Diego de Oliveira, BMs 109.452-X e 316.390-1, titular; e Soraya Moreira Brito, BMs 73.462-8 e 83.967-5, suplente;

e) Constantino Veríssimo dos Santos Filho, BM 081.718-3, titular; e João Fábio Castro Junqueira, BMs 71.334-5 e 89.205-3, suplente.

VII - Para as parcerias celebradas relativas à Alimentação Escolar, ficam designadas as servidoras:

a) Mônica Lenira Chaves de Almeida, BM 034.113-8, titular; e Beatriz de Souza Fernandes Rodrigues, BM 77.304-6, suplente.

§ 1º - Aos servidores designados para subsidiar a atuação do Gestor da Parceria de que trata este artigo compete o acompanhamento das informações da parceria na plataforma eletrônica de prestação de contas e o lançamento dos dados financeiros de que trata o Decreto Municipal nº. 16.746/2017, assim como o acompanhamento da execução das metas no âmbito de sua competência.

§ 2º - Na realização do acompanhamento das parcerias de que trata o §1º, caso seja verificada irregularidade ou indício de irregularidade por parte da OSC parceira na execução dos recursos públicos repassados ou na execução das metas pactuadas no Plano de Trabalho, os servidores designados deverão comunicar os fatos ao Gestor da Parceria, para as providências cabíveis.

§ 3º - Na ausência ou no impedimento de membro titular, o membro suplente deverá assumir todas as atribuições do titular ausente ou impedido.

Art. 3º - Ficam designados os servidores, abaixo indicados, como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias da Secretaria Municipal de Educação:

I - Constantino Veríssimo dos Santos Filho, BM 081.718- 3, titular; e Kátia Félix de Couto Dias, BM 086.649-4, suplente;

II - Leila Maria Ribeiro Pinheiro, BM 044.674-6, titular; e Edna de Jesus Silva, BM 070.475-3, suplente;

III - Luiz Henrique Borges de Oliveira, BM 39.239-5, titular; e Mônica de Fátima Diniz Hamdam, BMs 94.413-8 e 101.218-3, suplente.

Parágrafo único - Na ausência ou no impedimento de membro titular, o membro suplente deverá assumir todas as atribuições do titular ausente ou impedido.

Art. 4º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação, como instância administrativa colegiada, detém competências e atribuições específicas relacionadas ao acompanhamento e à avaliação do conjunto de parcerias celebradas entre a Secretaria Municipal de Educação e as Organizações da Sociedade Civil (OSCs), quais sejam:

I - Monitoramento Global: acompanhar, de forma abrangente, o conjunto de parcerias;

II - Proposta de Aprimoramento: formular e apresentar propostas para a melhoria contínua dos procedimentos das parcerias;

III - Padronização de objetos, custos e indicadores: estabelecer padrões para objetos de parceria, custos associados e indicadores de desempenho;

IV - Produção de Entendimentos Estratégicos: gerar entendimentos estratégicos, voltados para priorização do controle de resultados;

V - Competência de Avaliação: realizar avaliações criteriosas das atividades realizadas no âmbito das parcerias, abrangendo os aspectos tanto qualitativos quanto quantitativos;

VI - Homologação de Relatórios Técnicos: avaliar e homologar os relatórios técnicos de monitoramento e avaliação;

VII - Emissão de Pareceres: emitir pareceres fundamentados, com base nas avaliações realizadas.

Parágrafo único - A avaliação pela Comissão de Monitoramento e Avaliação se dará por meio da análise dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, que deverão ser por ela homologados;

Art. 5º - As ações de monitoramento e avaliação terão caráter preventivo e saneador, objetivando a gestão adequada e regular das parcerias e contemplarão a análise:

I - das informações da parceria constantes da plataforma eletrônica;

II - da documentação comprobatória apresentada pela OSC, juntamente com o Relatório de Execução do Objeto, nos termos definidos no Plano de Trabalho da parceria.

Art. 6º - No desempenho de suas atividades e competências, os servidores designados nesta Portaria observarão os procedimentos, prazos e demais exigências normativas determinadas na Lei Federal nº. 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº. 16.746/2017.

Art. 7º - Os servidores públicos responsáveis pelas funções designadas nesta Portaria deverão informar à Controladoria-Geral do Munícipio (CTGM) e à Procuradoria-Geral do Município (PGM) sobre quaisquer irregularidades identificadas nas parcerias celebradas.

Art. 8º - Fica revogada a Portaria SMED nº 017/2023.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2023

*Roberta Rodrigues Martins Vieira*
**Secretária Municipal de Educação**

**PORTARIA SMED Nº 384/2023**

*Encerra atendimento à Educação Infantil em instituição educacional.*

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a instituição do Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte, pela Lei N.º 7543/98, de 30 de junho de 1998 e com base nas disposições contidas na Resolução CME – BH 001/2015, publicada em 19 de março de 2015,
RESOLVE:

Art. 1º – Torna público o encerramento do atendimento à Educação Infantil no COLÉGIO VILA MUNDO, CNPJ Nº 12.250.226/0001-20, mantido pela ESCOLA INFANTIL PEQUENO MUNDO LTDA, CNPJ Nº 12.250.226/0001-20, situado na Rua Monte Verde, nº 160, Bairro São Salvador, Regional Noroeste, Belo Horizonte, em 06/12/2022, por motivo de alteração de mantenedora, conforme declaração protocolizada na Secretaria Municipal de Educação, em 27/10/2023.

Art. 2º – Fica revogada a Portaria SMED Nº 319/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2023

*Roberta Rodrigues Martins Vieira*
**Secretária Municipal de Educação**

**EXTRATO**

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IJ: 01.2017.2200.0245
Processo: 01-165.611/17-93
IJ: 01.2017.2200.0245.01.00
Município: Município de Belo Horizonte/Cx. Escolar da Escola Municipal de Educação CARLOS GÓIS
Objeto: 1 - O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração tem por objeto:
1.1 - a ampliação do valor global da parceria e consequente alteração do Plano de Trabalho para realização de ações destinadas à qualificação da estrutura física e de segurança da unidade escolar, no valor de R$ 350.000,00, conforme estabelecido no Plano de Trabalho aprovado.
1.2 - a modificação do instrumento jurídico da parceria, nos termos da cláusula segunda, adequando-o ao disposto no Decreto Municipal 18.249 de 31 de janeiro de 2023.
1.2.1 - Ficam revogadas as disposições constantes em instrumentos anteriores que sejam incompatíveis ou incompletas em relação às modificações promovidas pelo presente termo aditivo.
Prazo: a partir da data de assinatura até 31/12/2027
Valor do Aditivo: R$ 350.000,00
Valor Total: R$ 3.103.336,29
Assinatura em: 16/11/2023

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2023

*Roberta Rodrigues Martins Vieira*
**Secretária Municipal de Educação**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

**EXTRATO**

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO.
Mês e Exercício: dezembro 2023;
Dispensa de Licitação nº: 083/2017;
Processo Administrativo nº: 01-117.622/17-49;
Instrumento Jurídico no SUCC nº: 01.2017.3000.0024.06.00;
Contratante: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer /Município de Belo Horizonte;
Contratada: CEMIG Distribuição S.A;
CNPJ n°: 06.981.180/0001-16;
Objeto: Prorrogação de vigência contratual;
Justificativa: O fornecimento de energia elétrica é serviço essencial, contínuo e do interesse de ambas as partes.
Prazo de vigência: de 21/12/2023 até 20/12/2024.
Quantitativo: não se aplica;
Valor Unitário: não se aplica;
Valor Total: R$360.249,00 (trezentos e sessenta mil, duzentos e quarenta e nove reais).
Cronograma de Execução: ao longo do ano de 2024;
Data de assinatura: 27/11/2023;
Belo Horizonte, 27 de novembro de 2023.

*Adriana Branco Cerqueira*
**Secretária Municipal de Esportes e Lazer**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

## Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA FINS DE PROGRESSÃO NA CARREIRA**

O Presidente da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica, no uso de suas atribuições legais, relaciona abaixo o(s) servidor(es) aprovado(s) no processo de avaliação de desempenho, que apresentou à DPGF – Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças o certificado ou diploma de escolaridade superior ao exigido para o seu cargo público efetivo, que fará jus à progressão profissional por escolaridade com efeito financeiro a partir da data especificada:

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 29/11/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 619EEB0501F45AF0178CC54712F97C9522894CED. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

| Mat. | Processo Administrativo | Resultado da Progressão por Escolaridade | Acréscimo de nível | Progressão Profissional |
|---|---|---|---|---|
| 000775-6 | 01-062.104/23-12 | Deferido | 1 | A partir de 01/12/2023 |
| 000778-0 | 01-062.052/23-10 | Deferido | 1 | A partir de 01/12/2023 |
| 000827-2 | 01-062.106/23-48 | Deferido | 1 | A partir de 01/12/2023 |

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2023

*Gelson Antônio Leite*
**Presidente**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

**PORTARIA SMOBI Nº 257/2023**

*Designa servidores para as funções de gestor, fiscal de contrato e fiscal substituto.*

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III, do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica, e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013 e suas alterações,
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para as funções de gestor, fiscal de contrato e fiscal substituto, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de novembro de 2023.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2023

*Leandro César Pereira*
**Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura**

**ANEXO**
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMOBI nº 257/2023)

| | |
|---|---|
| **PROCESSO** | Contrato: DC-048/23<br>Contratada: EMBRAURB – EMPRESA BRASILEIRA DE URBANIZAÇÃO LTDA<br>Licitação: SMOBI DQ 036/23-RDC - LOTE VI<br>Processo: 01.051.627/23-89<br>IJ: 01.2023.2700.0228 |
| **OBJETO** | Serviços comuns de engenharia para restauração, recuperação e melhoramento de pavimentos em diversos logradouros no município de Belo Horizonte - LOTE VI. |
| **GESTOR** | |
| **Nome:** | Mauro Lúcio Ribeiro da Silva |
| **Matrícula** | 312.708-5 |
| **Cargo/Função** | Diretor de Obras de Manutenção - DIOM |
| **FISCAL TITULAR** | |
| **Nome:** | Joao Vitor Abrantes Nicácio |
| **Matrícula** | 00140322-0 |
| **Cargo/Função** | Engenheiro de Produção Civil |
| **FISCAL SUBSTITUTO** | |
| **Nome:** | Rodrigo Castro Pereira |
| **Matrícula:** | 00311801-9 |
| **Cargo/Função** | Gerente de Vias / Engenheiro Civil |

**AUTORIZAÇÃO PARA SUBCONTRATAÇÃO**

Processo nº: 01-008.452/22-72
Referência: Solicitação de autorização para subcontratação de serviços de Investigações Geotécnicas.
Contrato: DJ-039/2022– Licitação: SMOBI n°009/2022-RDC
Contratada: TECHVIAS ENGENHARIA LTDA
Subcontratada: INGETOPO CONSULTORIA LEVANTAMENTOS E PROJETOS EIRELI
Objeto: É objeto deste Contrato a contratação de serviço técnico profissional especializado para elaboração de estudos e projetos de engenharia para equacionar restrições hidráulicas de estruturas existentes no córrego Cercadinho (e Ponte Queimada).

Autorizo a contratada, TECHVIAS ENGENHARIA LTDA., nos termos do Parecer Jurídico DPCT-SD nº 188/2023 a subcontratar a empresa INGETOPO CONSULTORIA LEVANTAMENTOS E PROJETOS EIRELI para execução de 15,56% do objeto do contrato DJ 039/2022, sendo objeto da subcontratação os serviços que envolvem os Serviços de Investigações Geotécnicas
A presente autorização não isenta a TECHVIAS ENGENHARIA LTDA. de ser responsável, perante a Administração, pela regular prestação dos serviços subcontratados, nos termos legais.

Belo Horizonte, 27 de novembro de 2023

*Leandro César Pereira*
**Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura**

**EXTRATO**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DJ 047/2022
Pregão Eletrônico SP 002/2022 - LOTE VII.
Processo: 01-034.271/22-65
IJ.: 01.2022.2702.0014
Contratante: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SMOBI
Contratada: JIT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ da Contratada: 07.823.480/0001-30
Objeto: Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de podas e supressões de árvores, destaca e secção de raízes, bem como a manutenção, conservação e limpeza de praças, jardins e canteiros centrais e próprios municipais no Município de Belo Horizonte.
Objetivo: Readéqua-se a planilha contratual, com acréscimo de quantitativos e inclusão de item 18.62.01, pintor - hora normal com adicional de insalubridade igual a 20%, no montante de R$ 444.863,42 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos), correspondente a 3,84% (três inteiros e oitenta e quatro centésimo por cento) de valor inicial do contrato, tendo como referência o mês de setembro de 2021. .
Quantitativo do bem adquirido:
https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/obras-e-infraestrutura/planilha-de-quantitativos-ta-no-02-dj_047_22.pdf
Cronograma de execução:
https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/obras-e-infraestrutura/cronograma-fisico-financeiro_2.pdf
Justificativa resumida: Em razão da ocorrência de fatos supervenientes à celebração do contrato que impactaram no aumento da quantidade de serviços inicialmente por meio de TAG´s, SIGESP, demandas parlamentares, plano de contingência, conforme manifestação técnica contida no Ofício GERMAO-SD/DAQC-OBI - Ofício 15/2023 (fls 111-113), datado de 31/08/2023, que integra a Solicitação do aditivo de ajuste contratual com ou sem valor Nº 2 (fls. 109-110), datada de 25/08/2023.
Data de assinatura: 24/11/2023

**EXTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO DJ 082/2023
Licitação: SMOBI no 26.065/2023-CC
Processo Licitatório: N° 01-044.794/23-09
IJ: 01.2023.2700.0233
Contratante: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SMOBI
Contratada: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ da Contratada: 73.694.788/0001-57
Objeto: É objeto deste Contrato a execução, sob regime de empreitada por preço unitário, execução da obra de reforma e revitalização da Praça Rio Branco (Praça da Rodoviária), compreendendo: demolição, pisos, mobiliário urbano, canteiros – paisagismo e irrigação – e calçadas, limpeza e recuperação estrutural do monumento em concreto, em decorrência do julgamento da Licitação no SMOBI no 26.065/2023-CC, segundo a Proposta e demais peças integrantes do Edital respectivo, as quais, conhecidas e aceitas pelas partes, incorporam-se a este instrumento, independentemente de transcrição.
Valor: O valor deste Contrato, a preços de abril/2023, é de R$ 4.430.144,02 (quatro milhões, quatrocentos e trinta mil, cento e quarenta e quatro reais e dois centavos), correspondente ao produto dos preços unitários propostos pela Contratada aplicados às quantidades estimadas na Planilha de Orçamento.
Garantia: A Contratada presta garantia à execução deste Contrato no valor de R$ 221.507,20 (duzentos e vinte e um mil, quinhentos e sete reais e vinte centavos)
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOBI, provenientes do ROT e Banco de Desenvolvimento da América Latina e Caribe, conforme rubrica(s) nº 2700.0200.18.541.073.1.202.0002.449051.04.01.500.000 – CO:0000; 2700.0200.18.541.073.1.202.0002.449051.04.01.754.791 – CO:0000.
Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste Contrato é de 540 (quinhentos e quarenta) dias corridos contados a partir da data de sua assinatura.
Prazo de Execução: O prazo para a prestação completa dos serviços e obras ora contratados é de no máximo 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço.
Quantitativo do bem adquirido: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/sudecap/dj-082-23-planilha-de-quantitativos.pdf
Cronograma de Execução: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/sudecap/dj-082-23-cronograma-fisico-financeiro.pdf
Data de assinatura: 27/11/2023
Registro na SMOBI: 29.11.2023 - Livro: 02 - Folha: 169

## SUDECAP

**RETIFICAÇÃO**

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM DO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2023 – EDIÇÃO Nº: 6893 – 1ª EDIÇÃO - ANO XXIX – SUDECAP – SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL – REFERENTE EXTRATO DO CONTRATO DJ 080/2023
EXTRATO DO CONTRATO DJ 080/2023
Licitação: Contratação Direta no 26.006/2023, por dispensa de licitação
Processo Licitatório: N° 01-050.674/23-23
IJ: 01.2023.2702.0006
Contratante: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SMOBI
Contratada: IPO – MINAS – COMÉRCIO VAREJISTA DE PRÓTESES E ÓRTESES LTDA.
CNPJ da Contratada: 27.133.378/0001-10
Onde se lê: "Contratante: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SMOBI"
Leia-se: "Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL – SUDECAP"

**EXTRATO**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO OPERACIONAL DE ADESÃO N° 001/2022
N° Processo: 01-000.416/22-15
Objeto: A adesão da SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL ao contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE e a empresa ZETRASOFT LTDA, para a prestação de serviços especializados de tecnologia da informação para a gestão e controle de margem consignável em folha de pagamento dos servidores, empregados, aposentados e pensionistas no âmbito da autarquia.
Objetivo: Prorrogar o prazo do termo de adesão ao contrato
Prazo de Vigência: O prazo de vigência do TERMO OPERACIONAL DE ADESÃO N° 001/2022,

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 29/11/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 619EEB0501F45AF0178CC54712F97C9522894CED. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

fica prorrogado pelo prazo de 12 meses, passando seu término do dia 03/12/2023 para 02/12/2024, nos moldes do item 3.2 da cláusula terceira do Termo Operacional em referência.
Justificativa resumida: O presente aditivo justifica-se pela necessidade de continuidade dos serviços prestados pela Contratada com o fornecimento de tecnologia da informação para a gestão e controle de margem consignável em folha de pagamento dos servidores, empregados, aposentados e pensionistas, o qual a Superintendência de Desenvolvimento da Capital – SUDECAP, nos termos da manifestação técnica exarada através do ofício GCOAT-SD/DJUR-SD nº 035/2023, que integra a solicitação de fls. 164 e 165.
Data de assinatura: 27/11/2023.
Registro na Sudecap 28.11.2023 - Livro: 02 - Folha: 111

**EXTRATO**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DJ 046/2023
Licitação: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PRODABEL 01/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO
Processo Licitatório: N° 01-029.913/23-12
IJ: 01.2023.2702.0003
Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL - SUDECAP
Contratada: TECNO-IT – Tecnologia, Serviços e Comunicação S/A
CNPJ da Contratada: 19.354.200/0001-70
Objeto: Fornecimento e instalação de sistemas de alarme e vídeo monitoramento, urbano e predial
Objetivo: Prorrogar o prazo de execução do contrato
Prazo de Execução: O prazo de execução do Contrato DJ 046/2023, fica prorrogado para o período de 20/09/2023 a 30/11/2023.
Quantitativo do bem adquirido: Não se aplica
Cronograma de execução: Não se aplica
Justificativa resumida: Justifica-se o presente aditivo na necessidade de acréscimo do prazo de execução do contrato em razão da impossibilidade de entrega tempestiva dos insumos importados pelos fornecedores, em que pese terem sido adquiridos tempestivamente pela contratada, consoante disposto no Ofício DPGF- SD/DJUR-SD nº 053/2023 (fls.275-276).
Data de assinatura: 24/11/2023.
Registro na Sudecap 28.11.2023 - Livro: 02 - Folha: 112

**EXTRATO**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO DJ 119/2021
Processo N°: 01-044.207/21-01
IJ: 01.2021.2702.0034
Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL - SUDECAP
Contratada: DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLÓGICA
CNPJ da Contratada: 78.738.101/0001-51
Objeto: O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato DJ – 119/2021, para credenciamento da operadora de planos de assistência à saúde suplementar registrada na ANS, para prestação de serviços de assistência odontológica.
Objetivo: Renovar o Contrato DJ 119/2021
Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, para o período compreendido entre 01/12/2023 a 30/11/2024.
Valor: Fica consignado para o contrato em apreço, para o período indicado na Cláusula Primeira, o valor de 46.008,86 (quarenta seis mil e oito reais e oitenta e seis centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste aditamento correrão à conta de recursos orçamentários da Superintendência de Desenvolvimento da Capital – SUDECAP, conforme rubrica no 2702.1100.15.122.057.2584.0001, Natureza da Despesa 339008-03, Fonte de Recursos 1.5000, Detalhamento 000.
Quantitativo do bem adquirido: Não se aplica
Cronograma de execução: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/sudecap/cronograma-dental-uni-dj-119-2021.pdf
Justificativa resumida: O aditivo de renovação de prazo justifica-se em razão da natureza contínua dos serviços objeto do Contrato DJ 119/2021, especialmente para não comprometer a prestação de assistência odontológica aos agentes públicos da Superintendência de Desenvolvimento da Capital, nos termos da justificativa exarada no Ofício Interno GCOAT-SD/DJUR-SD nº 034/2023 e o documento emitido pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão intitulado "JUSTIFICATIVA PARA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE E A OPERADORA DENTAL UNI – COOPERATIVA ODONTOLÓGICA" que integram a Solicitação de Renovação de Prazo datada de 08/11/2023.
Data de assinatura: 27/11/2023.
Registro na Sudecap 28.11.2023 - Livro: 02 - Folha: 112

## SLU

**NOTIFICAÇÃO**

A Diretoria Administrativo-Financeira da Superintendência de Limpeza Urbana, em atendimento ao DECRETO MUNICIPAL N° 17.689 de 18/08/2021, notifica os servidores abaixo relacionados para entrarem em contato com a Central de Atendimento do Plano de Saúde (ADM Developer), para tratar de assunto referente ao Plano de Saúde e/ou Odontológico, competência AGOSTO de 2023, impreterivelmente até o dia 06/12/2023, através de um dos canais abaixo indicados:

Telefone (31) 3995-0251 (segunda a sexta, no horário de 8h às 18h).
Whatsapp (31) 2391-0963 (segunda a sexta, no horário de 9h às 17h).
Presencialmente na Rua Maranhão, nº 612, 7º Andar, Sala 701 - Santa Efigênia (segunda a sexta, no horário de 8h às 18h).

| NOME | MATRÍCULA |
|---|---|
| Adolfo Ricardo de Figueiredo | 11048-0 |
| Antônio Carlos Lisboa | 11038-3 |
| Carlos Antônio Alves Pereira | 5508-0 |
| Carlos Pereira da Silva | 8328-9 |
| Dirceu Conrado Alves | 10088-4 |
| Gabriel Afonso Vieira | 10393-X |
| Gleice Kelly Canhestro Santos | 11259-9 |
| Hilton César de Oliveira | 4105-5 |
| Júlio César Bambirra da Silva | 7383-6 |
| Luzia Maria de Souza Almeida | 11171-1 |
| Márcio Antônio Menezes | 11161-4 |
| Maria Aparecida da Costa | 8871-X |
| Maria das Graças Pereira | 5143-3 |
| Nelcy Machado | 5388-6 |
| Quézia Cristina de Jesus | 11387-0 |
| Reginaldo Cardoso da Anunciação | 8809-4 |
| Renaldo Hudson Fernandes da Silva | 11192-4 |
| Sebastião Vítor dos Reis | 9283-0 |
| Valdete Vitória Soares de Sousa | 7123-X |
| Vera Dulce de Morais Moreira | 8490-0 |
| Vera Lúcia dos Santos Mendes | 6571-X |
| Wellington Ribeiro da Costa | 1957-2 |
| Wilton Marçal de Souza | 2825-3 |

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2023

*Lidiane de Souza Monteiro*
**Diretora da Diretoria de Planejamento**

## URBEL

**EXTRATO**

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços e Obras
Processo: 01-068.507/22-20
Contrato: UB 029/2023
Instrumento Jurídico (IJ): 01202327000065
Licitação: Pregão Eletrônico URBEL/SMOBI 016/2022
Exercício e mês da contratação: Março/2023
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI
Contratado (a): Conservasolo Engenharia de Projetos e Consultoria Técnica Ltda.
CNPJ: 21.728.225/0001-39
Objeto: Prorroga o contrato a partir de 16/11/2023, com término em 14/01/2024, sem aditivo de valor, prorrogada a caução e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro.
Valor da Contratação: Inalterado
Cronograma de execução: Alterado
Vigência: 60 (sessenta) dias corridos
Justificativa: Art. 57, §1º, II, da Lei Federal nº 8.666/1993
Assinatura: 13/11/2023

*Claudius Vinícius Leite Pereira*
**Diretor-Presidente**

** O anexo deste extrato encontra-se disponível na íntegra no site: https://dom-web.pbh.gov.br*

**EXTRATO**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços e Obras
Processo: 01-008.928/23-00
Contrato: UB 027/2023
Instrumento Jurídico (IJ): 01202327000061
Licitação: URBEL/SMOBI 004/2021 – CC – Lote I
Exercício e mês da contratação: Fevereiro/2023
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI
Contratado (a): Conest Engenharia Ltda.
CNPJ: 04.910.686/0001-09
Objeto: Prorroga o contrato a partir de 14/11/2023, com término em 12/03/2024, sem aditivo de valor, prorrogada a caução e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro.
Valor da Contratação: Inalterado
Cronograma de execução: Alterado
Vigência: 120 (cento e vinte) dias corridos
Justificativa: Art. 57, §1º, II da Lei Federal nº 8.666/1993
Assinatura: 13/11/2023

*Claudius Vinícius Leite Pereira*
**Diretor-Presidente**

** O anexo deste extrato encontra-se disponível na íntegra no site: https://dom-web.pbh.gov.br*

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

O instrumento de contrato foi substituído por Nota de Empenho.
Processo: 01-058.262/23-50
Licitação: ARP DC002/2022 - PE041-2021
Dotação orçamentária: 2704.1100.16.482.225.1231.0013.449051.03 1.755.000 CO: 0000 – ficha: 3219
Empresa: FX Comércio e Distribuidora Ltda.
Especificação: Aquisição de 50 rolos com 100,00M de comprimento de lonas fabricadas em plástico PVC, na cor preta.
Valor: R$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)
Nota de empenho: 001688
Data de Emissão: 27/11/2023

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2023

*Claudius Vinícius Leite Pereira*
**Diretor-Presidente**

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 29/11/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 619EEB0501F45AF0178CC54712F97C9522894CED. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

**PORTARIA SMPU N° 056/2023**

*Determina a paralisação das obras e dos serviços em logradouro público no período que menciona.*

O Secretário Municipal de Política Urbana do Município de Belo Horizonte, no exercício das atribuições que confere o inciso III do parágrafo único da Lei Orgânica, e considerando o disposto no art. 53 da Lei Municipal nº 11.065, de 2017;

Considerando-se o aumento do fluxo de pedestres e veículos no final do ano, em razão dos festejos que ocorrem nessa época e da consequente abertura do comércio no período noturno;

Considerando-se que esse aumento de fluxo implica em aumento da exposição de pessoas a situações de insegurança;

Considerando-se a necessidade de medidas que mitiguem esse aumento de insegurança;

Considerando-se, por fim, que a execução de obras e serviços em logradouros é fator de aumento da insegurança para pedestres e de riscos de acidentes com veículos;
RESOLVE:

Art. 1º – Fica vedada a execução de obras e de serviços em logradouro público, no período entre 04 de dezembro de 2023 a 7 de janeiro de 2024 nas vias classificadas como coletoras e arteriais.

§ 1º – As obras e serviços que estiverem em execução antes do período indicado no caput deverão ser paralisadas a partir do dia 4 de dezembro de 2023.

§ 2º – Os alvarás, autorizações e documentos de natureza similar, atualmente vigentes, cuja vigência se estenda para durante o período indicado no caput, ficarão automaticamente suspensos, tendo a vigência retomada, pelo prazo de vigência remanescente, a partir de 8 de janeiro de 2024.

§ 3º – Fica vedada a emissão de alvarás, autorizações e documentos de natureza similar em desconformidade com a previsão do caput.

§ 4º – As vedações do caput se aplicam, inclusive, a obras e a serviços dispensados de licenciamento.

§ 5º – As vedações do caput não se aplicam a:

I – obras emergenciais de concessionárias de serviços públicos, tais como água, esgoto, drenagem, energia elétrica, iluminação pública e gasodutos, que poderão ser executados adotando soluções adequadas para a rápida solução de problemas, mediante imediata comunicação à Secretaria Municipal de Política Urbana;

II – obras sob responsabilidade da Superintendência de Mobilidade do Município de Belo Horizonte (SUMOB), da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura (SMOBI) ou de sua autarquia.

Art. 2º – Até o dia 6 de dezembro de 2023, os responsáveis pelas obras e pelos serviços em andamento deverão providenciar a recomposição do pavimento e a limpeza das áreas onde as obras e os serviços são realizados, liberando o logradouro público.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2023

*João Antônio Fleury Teixeira*
**Secretário Municipal de Política Urbana**

**JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL I**
**ATA DE REUNIÃO**

ATA DA 249ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL I – JIJFI-I, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA - SMPU, REALIZADA NO DIA 27/11/2023.
Presidente: Jairo Aguiar Braga
Secretária: Shirlei Conceição de Paula e Souza
Membros presentes: Adriana Miranda Ferreira, Alessandro Moreira Pinheiro, Maria Imaculada Magalhães Cunha, Lucas Paolinelli Demas Reis, Claudio Galdino Campbell e Ariadina Rogeria de Souza Correa.
Às 09h02min foi aberta a sessão. Verificado o número de membros presentes para a apuração do quórum. Iniciaram-se os julgamentos da pauta do dia, conforme abaixo.

O Dr. José Luiz Crivelli Filho acompanhou o julgamento referente ao protocolo nº. 31.00823418/2023-66.
O Dr. Wanderson Washington Pego acompanhou o julgamento referente ao protocolo nº. 31.00704923/2023-80.

DEFESAS JULGADAS

Relator(a): ADRIANA MIRANDA FERREIRA

Protocolo n°: 31.00541832/2023-28 - DIRF-VN
Solicitante/ Interessado: PAULO AFONSO LARA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20230054270AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por maioria, cancelando-se o(s) auto(s) nº 20230054270AN.

Protocolo n°: 31.00826131/2023-50 - DIRF-NO
Solicitante/ Interessado: FERNANDO PEREIRA DA FONSECA/ COOPERATIVA DE CONSUMO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS E DETENTORES DE PATRIMÓNIO – MASTER TRUCK
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20230073516AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20230073516AI e não cabendo concessão de prazo adicional para o seu cumprimento.

Protocolo nº: 31.00747212/2023-64 - DIRF-O
Solicitante/Interessado: ROGÉRIO EVANIO DIAS
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20230050170AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº20230050170AI.

Protocolo nº: 31.00828480/2023-65 - DIRF-N
Solicitante/Interessado: MARIZA MEIRA ROCHA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20230082547AN, 20230082554AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20230082547AN, 20230082554AN.

Protocolo nº: 31.00774993/2023-78 - DIRF-CS
Solicitante/Interessado: VÂNIA EUSTÁQUIA DE LIMA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20230060705AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20230060705AI.

Relator(a): ALESSANDRO MOREIRA PINHEIRO

Protocolo n°: 31.00828108/2023-21 - DIRF-P
Solicitante/ Interessado: WINTHER PITER NASCIMENTO MOLINA/ HELOISA DE FATIMA SUAREZ TONDATO
Assunto: Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20230030116AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por maioria, concedendo-se 180 (cento e oitenta) dias de prazo adicional (13/12/2023 a 10/06/2024) para cumprimento do(s) auto(s) nº 20230030116AN. Cancela-se de ofício, por unanimidade, o(s) auto(s) n° 20230034248AN.

Protocolo nº: 31.00812447/2023-45 – Regional - DIRF-N
Solicitante/Interessado: ODETE ARVES DA SILVA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20230058798AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20230058798AI.

Protocolo n°: 31.00822768/2023-59 - DIRF-NE
Solicitante/ Interessado: VANDA ELIZA ISAIAS GONZAGA ALMEIDA/ IVONETE IZAIAS COELHO
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20230085063AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por irregularidade na representação.

Protocolo n°: 31.00786336/2023-46 - DIRF-O
Solicitante/Interessado: MARLENE FONSECA GONCALVES
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20230047519AI
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por duplicidade recursal.

Protocolo n°: 31.00796715/2023-46 - DIRF-B
Solicitante/Interessado: HELIO MENDES/ EDMUNDO FERREIRA MOREIRA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20230057065AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por intempestividade.

Relator(a): MARIA IMACULADA MAGALHAES CUNHA

Protocolo n°: 31.00769791/2023-76 - DIRF-O
Solicitante/ Interessado: KATIA MORCATTI NUNES ANTUNES
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n°20230062052AE e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20230082484AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20230062052AE e indeferida Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) nº 20230082484AN.

Protocolo nº: 31.00704923/2023-80 - DIRF-VN
Solicitante/Interessado: WANDERSON WASHINGTON PEGO/ IGREJA PRINCIPE PODEROSO
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20230055833AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida, afastada a intempestividade e deferida, por unanimidade, cancelando-se o(s) auto(s) nº 20230055833AI.

Protocolo n°: 31.00746484/2023-29 - DIRF-O
Solicitante/ Interessado: JOSÉ MAURICIO SOUZA COSTA/ LUIS FILIPE DE OLIVEIRA MOREIRA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20230076970AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por irregularidade de representação.

Protocolo n°: 31.00772927/2023-85 - DIRF-B
Solicitante/Interessado: CRISTIANE TARCHI ALVES MAIA/ B H COLCHOES E ESPUMAS LTDA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20230069486AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20230069486AI.

Protocolo nº: 31.00812069/2023-66 - DIRF-B
Solicitante/Interessado: LUCIANO DA ASSUMPCAO SOUZA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20230070464AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20230070464AI.

Relator(a): LUCAS PAOLINELLI DEMAS REIS

Protocolo n°: 31.00749001/2023-67 - DIRF-N
Solicitante/Interessado: RAFAELA CARLA RIBEIRO DE SOUZA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220054866AI, 20220054867AI, 20220054868AI, 20220054869AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida em parte, por unanimidade, cancelando-se o(s) auto(s) nº 20220054868AI e mantendo-se o(s) auto(s) nº 20220054866AI, 20220054867AI e 20220054869AI.

Protocolo nº: 31.00777364/2023-81 – Regional - DIRF-O
Solicitante/Interessado: JOÃO CARLOS FERREIRA/ MAURO SARTORI JUNIOR
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20230080922AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20230080922AN.

Protocolo n°: 31.00759705/2023-22 - DIRF-O
Solicitante/ Interessado: PÉTALA FERNANDES PACHECO NUNES
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20230080499AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20230080499AN.

Protocolo nº: 31.00769426/2023-37 - DIRF-O
Solicitante/Interessado: RODRIGO FREIRE BRANDAO/ BRAPAR INCORPORACAO LTDA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20230069466AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20230069466AI.

Relator(a): CLAUDIO GALDINO CAMPBELL

Protocolo n°: 31.00767407/2023-36 - DIRF-B
Solicitante/ Interessado: RENATA ALMEIDA PORTO OLIVEIRA/ ALIRIO VIEIRA DOS SANTOS
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230069183AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº20230069183AI.

Protocolo n°: 31.00827315/2023-92 - DIRF-P
Solicitante/ Interessado: ULISSES PAULO COSTA/ HELENA GUEDES DA FONSECA
Assunto: Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20230061865AE, 20230082040AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida em parte, por unanimidade, concedendo-se 60 (sessenta) dias de prazo adicional (09/01/2024 a 08/03/2024) para cumprimento do(s) auto(s) nº 20230082040AN e indeferido o pedido de prorrogação de prazo do(s) auto(s) n° 20230061865AE.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 29/11/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 619EEB0501F45AF0178CC54712F97C9522894CED. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Protocolo nº: 31.00752631/2023-27 – DIRF-CS
Solicitante/Interessado: JULIO CESAR PAROSKI DE CARVALHO/ JAPJ CONSTRUCOES CIVIS LTDA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220053311AI
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por irregularidade de representação.

Protocolo nº: 31.00810163/2023-21 – Regional - DIRF-N
Solicitante/Interessado: NADJA MANGINI LORENZINI BOLLINI
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20230078571AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20230078571AN.

Protocolo nº: 31.00776389/2023-22 - DIRF-O
Solicitante/Interessado: FABIANA DA CRUZ OVIDIO/ ASSOCIACAO DOS RECICLADORES DE BELO HORIZONTE - ASSOCIRECICLE-BH
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20230080560AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por irregularidade de representação.

Protocolo nº: 31.00766548/2023-46 - DIRF-NO
Solicitante/Interessado: MARIA APARECIDA RIBEIRO PRATA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20230067283AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20230067283AI.

Relator(a): ARIADINA ROGERIA DE SOUZA CORREA

Protocolo nº: 31.00778367/2023-63 - DIRF-B
Solicitante/Interessado: EDSON DE SOUZA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20230069259AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20230069259AI.

Protocolo n°: 31.00463390/2023-64 - DIRF-L
Solicitante/ Interessado: JOÃO COSME PENA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n°20230038728AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando-se o(s) auto(s) nº 20230038728AN.

Protocolo n°: 31.00825163/2023-93 - DIRF-L
Solicitante/ Interessado: VITÓRIA DE CASTRO ALQUIMIM/ ZEPP CALÇADOS EIRELI
Assunto: Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n°20230081020AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida.

Protocolo n°: 31.00746691/2023-66 - DIRF-O
Solicitante/Interessado: WALKER PIERRE NASCIMENTO MOLINA/ NILCÉIA VIEIRA DA SILVA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20230053989AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20230053989AI.

Protocolo nº: 31.00754461/2023-87 - DIRF-O
Solicitante/Interessado: RODRIGO ROCHA NASSIF/ TIM S/A
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20230071286AN
Dispositivo da decisão: Processo extinto, sem resolução do mérito, por contencioso judicial, com base no art. 6º inciso III do Decreto Municipal nº 16.881/18.

DEFESAS NÃO JULGADAS

Por terem sido baixados em diligência para obtenção de esclarecimentos que subsidiem o julgamento em primeira instância:

Relator(a): ADRIANA MIRANDA FERREIRA

Protocolo nº: 31.00769191/2023-77 – Regional - DIRF-O
Solicitante/Interessado: ALEXANDRE TOMAZ PEIXOTO/ CONDOMINIO DO EDIFICIO ROSA FALCI MAIA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20230073449AN, 20230073450AN

Relator(a): ALESSANDRO MOREIRA PINHEIRO

Protocolo n°: 31.00790021/2023-73 - DIRF-P
Solicitante/ Interessado: DANIEL RIBEIRO DA MATA/ POSTO SIGA PETRO LTDA
Assunto: Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20230054194AN, 20230029969AN, 20230029968AN, 20230046730AI, 20230029965AN, 20230046729AI, 20230046728AI

Relator(a): LUCAS PAOLINELLI DEMAS REIS

Protocolo nº: 31.00789156/2023-51 - DIRF-O
Solicitante/Interessado: GUILHERME HENRIQUE PIMENTEL SANTOS/ ESPAÇO 356 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S.A
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20230069267AI

Relator(a): ARIADINA ROGERIA DE SOUZA CORREA

Protocolo n°: 31.00823418/2023-66 - DIRF-NO
Solicitante/ Interessado: JOSE LUIZ CRIVELLI FILHO/ CONDOMINIO DO PORTAL AUTO SHOPPING
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20230084706AN

Por terem sido retirados de pauta para melhor análise do relator:

Relator(a): ARIADINA ROGERIA DE SOUZA CORREA

Protocolo n°: 31.00655636/2023-86 - DIRF-O
Solicitante/Interessado: JONAS SOARES DE PAIVA/ PICCO RESTAURANTE LTDA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20230062218AN, 20230062217AN, 20230062216AN

Protocolo nº: 31.00769754/2023-08 - DIRF-NE
Solicitante/Interessado: REGINA STELLA BARBOSA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20230066748AI

Informamos aos interessados que, conforme o previsto nos arts. 2º e 4º do Decreto Municipal 16.881/2018, o prazo para a interposição de recurso em segunda instância é de 15 (quinze) dias, contados do 1º dia útil seguinte a esta publicação no DOM, ressalvado o disposto no art. 323 da Lei 8.616/03.

O interessado que optar pela interposição de recurso, poderá fazê-lo por meio do link https://servicos.pbh.gov.br/servicos/my-panel, interagindo com o número de protocolo ou, caso se trate de defesa interposta por meio do SIGESP ou fora do prazo de 15 dias, seguindo as orientações constantes no portal https://servicos.pbh.gov.br/i/5eb40fabcf23934c43693261/servicos+recurso-contra-decisao-das-juntas-integradas--de-julgamento-fiscal-2-instancia.

Às 12:28 horas a presente sessão foi encerrada, cuja ata foi imediatamente aprovada pelos membros.

*Shirlei Conceição de Paula e Souza*
**Secretária da Junta Integrada de Julgamento Fiscal I**

**JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL I**
**PAUTA DE JULGAMENTO**

A Junta Integrada de Julgamento Fiscal I – JIJFI-I, da Secretaria Municipal de Política Urbana - SMPU, em cumprimento às disposições do §2º, art. 5º, Anexo Único, da Portaria SMPU nº 018/2018, Portaria SMPU nº 020/2020, Portaria SMPU n.º 030/2022, e em observância ao Decreto Municipal nº 16.881/2018, comunica aos interessados a pauta de julgamento de sua 250ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 04/12/2023, às 09 horas, em ambiente virtual.

Relator(a): ADRIANA MIRANDA FERREIRA

Protocolo nº: 31.00843999/2023-92 – Regional - DIRF-O
Solicitante/Interessado: MARCOS OCTAVIO VIEIRA
Assunto: Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20230070629AI

Protocolo nº: 31.00844007/2023-70 – Regional - DIRF-O
Solicitante/Interessado: MARCOS OCTAVIO VIEIRA
Assunto: Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20230070710AI

Protocolo n°: 31.00826549/2023-16 - DIRF-P
Solicitante/Interessado: JOSE ANTONIO CHAVES
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20230072924AI

Protocolo nº: 31.00841224/2023-36 - DIRF-P
Solicitante/Interessado: JACQUELINE ROCHA AMORIM
Assunto: Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20230082427AN

Protocolo n°: 31.00843300/2023-50 - DIRF-N
Solicitante/Interessado: LUCIANA ALVES FARIA/ LUIZ CARLOS DE FARIA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20230073407AN

Relator(a): ALESSANDRO MOREIRA PINHEIRO

Protocolo n°: 31.00800088/2023-58 - DIRF-O
Solicitante/ Interessado: DANIEL CALVO
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20230078256AN

Protocolo nº: 31.00802759/2023-12 – Regional - DIRF-NE
Solicitante/Interessado: LUCAS HENRIQUE ROCHA DE SIMONE/ ANDERSON PAULON
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20230081331AN

Protocolo n°: 31.00855039/2023-93 - DIRF-P
Solicitante/ Interessado: ADILSON RODRIGUES FERREIRA
Assunto: Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20230076388AI

Protocolo nº: 31.00856227/2023-27 – Regional - DIRF-CS
Solicitante/Interessado: TIAGO MELO/ ROBERTO CAPELAO MORAIS
Assunto: Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20230049962AN

Protocolo nº: 31.00748613/2023-67 - DIRF-NE
Solicitante/Interessado: LUCIANO MENDES ABREU
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20230068613AN

Relator(a): MARIA IMACULADA MAGALHAES CUNHA

Protocolo nº: 31.00736424/2023-49 – Regional - DIRF-NE
Solicitante/Interessado: IVAN COSTA BOAVENTURA/ GISLENE MARTINS SANGLARD
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20230077218AN, 20230077219AN e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20230058341AE

Protocolo n°: 31.00796132/2023-73 - DIRF-O
Solicitante/ Interessado: ANDREIA APARECIDA DE SOUZA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20230069680AN

Protocolo n°: 31.00838341/2023-83 - DIRF-O
Solicitante/Interessado: EDILSON MARTINS NASCIMENTO/ ASSOCIACAO COMUNITARIA DA VENTOSA ASCOVE
Assunto: Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20230036807AN

Protocolo nº: 31.00836148/2023-27 - DIRF-O
Solicitante/Interessado: MARILENE DUTRA RESENDE/ LAILA ALVES NAHUM
Assunto: Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20230070585AN, 20230052829AE

Protocolo nº: 31.00833005/2023-13 - DIRF-N
Solicitante/Interessado: ORLANDO EUSTAQUIO DA SILVA
Assunto: Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20230075677AN

Relator(a): LUCAS PAOLINELLI DEMAS REIS

Protocolo nº: 31.00715478/2023-81 - DIRF-VN
Solicitante/Interessado: RAFAEL NUNES FRANCISCO/ UILSON DE SOUZA SILVA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20230057443AN

Protocolo nº: 31.00705027/2023-85- DIRF-NO
Solicitante/Interessado: MARIA LUCIA ALMEIDA FERNANDES
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20170011169AI

Protocolo n°: 31.00841784/2023-48 - DIRF-CS
Solicitante/ Interessado: FLAVIA CRISTINA ALVES E FARIA/ DROGARIA ARAUJO S A
Assunto: Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20230081720AN

Protocolo n°: 31.00844615/2023-47 - DIRF-N
Solicitante/ Interessado: PRISCILA CORDEIRO PEREIRA/ JOÃO FERREIRA DA LUZ
Assunto: Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20230064674AE, 20230086058AN

Protocolo nº: 31.00807961/2023-14 - DIRF-O
Solicitante/Interessado: DJALMA TAVARES FERREIRA/ ABADIA INCENDIO LTDA.
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20230085827AN

Relator(a): CLAUDIO GALDINO CAMPBELL

Protocolo n°: 31.00672699/2023-38 - DIRF-NE
Solicitante/ Interessado: AVELINO SILVIO NOGUEIRA PEREIRA/ SPAL INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A
Assunto: Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n°20230051310AN

Protocolo n°: 31.00725655/2023-06 - DIRF-VN

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 29/11/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 619EEB0501F45AF0178CC54712F97C9522894CED. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Solicitante/ Interessado: MARIA DO CARME FERNANDEZ DE SOUSA/ JOSÉ ANTELO FERNANDEZ
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20230068567AN

Protocolo n°: 31.00844887/2023-75 - DIRF-NO
Solicitante/ Interessado: JAILSON BARBOSA DE ALMEIDA/ JB DIESEL COMERCIO DE PECAS NOVAS LTDA
Assunto: Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20230084683AN

Protocolo n°: 31.00837323/2023-21 - DIRF-CS
Solicitante/Interessado: MARCO TULIO ANDRADE PIMENTA/ MUU SION BAR E ENTRETENIMENTO EIRELI - ME
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20230054882AI

Protocolo n°: 31.00836410/2023-34 - DIRF-N
Solicitante/ Interessado: SEBASTIAO DE ALMEIDA
Assunto: Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20230079245AN

Protocolo nº: 31.00844908/2023-90 – DIRF-CS
Solicitante/Interessado: SILVIA HELENA DE OLIVEIRA/ GRACES COZINHA LTDA
Assunto: Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20230077194AN

Relator(a): ARIADINA ROGERIA DE SOUZA CORREA

Protocolo n°: 31.00655636/2023-86 - DIRF-O
Solicitante/Interessado: JONAS SOARES DE PAIVA/ PICCO RESTAURANTE LTDA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20230062218AN, 20230062217AN, 20230062216AN

Protocolo nº: 31.00769754/2023-08 - DIRF-NE
Solicitante/Interessado: REGINA STELLA BARBOSA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20230066748AI

Protocolo n°: 31.00789121/2023-26 - DIRF-B
Solicitante/ Interessado: ANA CAROLINA DO CARMO ALVES DA SILVA/ COLORTÊXTIL PARTICIPAÇÕES LTDA.
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20230069162AI

Protocolo nº: 31.00829825/2023-28 - DIRF-CS
Solicitante/Interessado: SONIA DE SOUZA MENDES
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20230070327AI

Protocolo n°: 31.00853197/2023-66 - DIRF-L
Solicitante/ Interessado: ADILSON MENDANHA PEDROSA
Assunto: Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20230083856AN

Conforme disposto no art. 3º da Portaria SMPU n.º 030/2022, é facultado ao interessado requerer, até o primeiro dia útil seguinte ao da publicação da pauta no Diário Oficial do Município, assistir ao julgamento de seu processo em horário a ser agendado, por meio de solicitação a ser enviada ao e-mail jijfi-1@pbh.gov.br

Belo Horizonte, 27 de novembro de 2023

*Shirlei Conceição de Paula e Souza*
**Secretária da Junta Integrada de Julgamento Fiscal I**

**JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL II**
**ATA DE REUNIÃO**

ATA DA 248ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL II – JIJFI-II, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA - SMPU, REALIZADA NO DIA 28.11.2023.
Presidente: Flávia Passos Soares
Secretária: Fernanda Labanca Raposo
Membros presentes: Adriana Dos Santos Monteiro, Gabriela Goncalves Caetano, Danieli Beatriz Gatti Lages Bergmann, Laila Cristine Fonseca De Araujo Dias, Elviana Barbosa Pinto Furtado e Lorena Assis Rocha.
O solicitante Antonio Gomes Modesto, acompanhou o julgamento do protocolo nº 31.00839042/2023-71.
Às 09h00min foi aberta a sessão. Verificado o número de membros presentes para apuração do quórum. Iniciaram-se os julgamentos da pauta do dia, conforme abaixo.

DEFESAS JULGADAS

RELATOR: ADRIANA DOS SANTOS MONTEIRO

Protocolo: 31.00775430/2023-16 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: GABRIEL DO CARMO GUERRA/ CONCRETAR MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20230081030AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20230081030AN.

Protocolo: 31.00777442/2023-12 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: JOAO CARLOS FERREIRA/MAURO SARTORI JUNIOR
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20230080921AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20230080921AN e negando a prorrogação de prazo.

Protocolo: 31.00785905/2023-43 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: SINIRA ABADE SODRE/WANICE KATIA AGUIAR SANTOS
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20230070433AN.
Dispositivo da decisão: Processo extinto, por contencioso judicial, com base no art. 6º inciso III do Decreto Municipal nº 16.881/18.

Protocolo: 31.00786009/2023-48 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: ROBERTA APARECIDA TOMAZ ZOGLIO/MARCA BRASIL CONSTRUTORA LTDA
Assunto: Cancelamento dos autos n.º 20230034617AE e 20230043076AN.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por existência de julgamento em primeira instância.

RELATOR: GABRIELA GONCALVES CAETANO

Protocolo: 31.00702961/2023-92 - Regional: DIRF-NO
Solicitante/Interessado: ROMULO RIBEIRO TORRES
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20230070472AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20230070472AN.

Protocolo: 31.00826182/2023-31 - Regional: DIRF-N
Solicitante/Interessado: MARIZA MEIRA ROCHA
Assunto: Cancelamento dos autos n.º 20230082547AN e 20230082554AN.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por duplicidade de defesa.

Protocolo: 31.00826548/2023-43 - Regional: DIRF-NO
Solicitante/Interessado: OTAVIO ANGELO MAPA
Assunto: Cancelamento dos autos n.º 20230068400AI e 20230068401AI.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se os autos nº 20230068400AI e 20230068401AI.

Protocolo: 31.00826798/2023-83 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: WARLEY DE SOUZA PARREIRAS/ KARLA MIRANDA BARCELLOS
Assunto: Prazo do auto n.º 20230079792AN.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por irregularidade na representação.

RELATOR: DANIELI BEATRIZ GATTI LAGES BERGMANN

Protocolo: 31.00828201/2023-32 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: LUCIANA RAQUEL MARIANO SALES/MARIANO'S EMPREEDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Assunto: Cancelamento dos autos n.º 20230042669AN, 20230042672AN e 20230042676AN.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade.

Protocolo: 31.00828598/2023-80 - Regional: DIRF-NO
Solicitante/Interessado: IZABETE FRANCISCA DA SILVA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20230084224AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20230084224AN.

Protocolo: 31.00829710/2023-29 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: LUCAS MAYALL MORAIS DE ARAUJO/TELEFONICA BRASIL SA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20230067262AI.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20230067262AI.

Protocolo: 31.00830359/2023-63 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: GABRIELA DE BRITO SANTOS/ WASHINGTON PETRONILHO DOS SANTOS
Assunto: Prazo do auto n.º 20230066809AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade.

RELATOR: ELVIANA BARBOSA PINTO FURTADO

Protocolo: 31.00724512/2023-21 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: WASHINGTON CESAR MOREIRA/ WCI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA
Assunto: Cancelamento dos autos n.º 20210034739AN e 20210064945AI.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade, quanto ao auto nº 20210034739AN e não conhecida por intempestividade e existência de julgamento em primeira instância, quanto ao auto nº 20210064945AI.

Protocolo: 31.00825979/2023-80 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: DENNER GERGEN SOARES LUCAS/COMPLEXO CONCRETO BAR E RESTAURANTE LTDA.
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20230033123AI.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade.

Protocolo: 31.00826069/2023-75 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: DENNER GERGEN SOARES LUCAS/COMPLEXO CONCRETO BAR E RESTAURANTE LTDA.
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20230031790AI.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade e por existência de julgamento em primeira instância.

Protocolo: 31.00826106/2023-46 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: DENNER GERGEN SOARES LUCAS/COMPLEXO CONCRETO BAR E RESTAURANTE LTDA.
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20230041450AI.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade.

Protocolo: 31.00839042/2023-71 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: ANTONIO GOMES MODESTO/ EDUARDO ROGÉRIO SOARES DE MOURA
Assunto: Prazo do auto n.º 20230054913AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, prorrogando em 180 (cento e oitenta) dias o prazo para cumprimento da notificação nº 20230054913AN, ou seja, de 10/01/2024 a 08/07/2024.

RELATOR: LAILA CRISTINE FONSECA DE ARAUJO DIAS

Protocolo: 31.00778907/2023-33 – Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: ARMANDO RIGHI FILHO
Assunto: Prorrogação de prazo do auto nº 20230052180AN.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade.

Protocolo: 31.00791937/2023-42 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: SALVADOR VILLANI
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20230082263AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20230082263AN.

Protocolo: 31.00805351/2023-62 - Regional: DIRF-NE
Solicitante/Interessado: VICTORIA DO PRADO MAIA/TARCISIO MOREIRA DUARTE
Assunto: Cancelamento dos autos n.º 20230068803AI e 20230068805AI.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se os autos nº 20230068803AI e 20230068805AI.

Protocolo: 31.00810265/2023-80 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: ARTHUR HENRIQUE GONCALVES TEIXEIRA/RAFAELA MILAGRES MOREIRA BAETA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20230068757AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20230068757AN.

RELATOR: LORENA ASSIS ROCHA

Protocolo: 31.00749002/2023-40 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: OMAR KHAYYAM RIBAS/CONDOMINIO DO EDIFICIO MONTE VERDE
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20230045405AN.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade.

Protocolo: 31.00753964/2023-23 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: DANIEL WESTON DA SILVA/ABURACAR MOTORES ESPECIAIS LTDA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20230068813AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20230068813AN.

Protocolo: 31.00756326/2023-75 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: GABRIEL MENDES CORREIA/EDIFICIO RESIDENCIAL SENNA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20230042382AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por maioria, cancelando o auto nº 20230042382AN.

Protocolo: 31.00769541/2023-36 - Regional: DIRF-O

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 29/11/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 619EEB0501F45AF0178CC54712F97C9522894CED. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Solicitante/Interessado: ROGERIO BRANDAO NUNES JUNIOR/ROOFTOP BAR EIRELI - ME
Assunto: Cancelamento dos autos n.º 20230066221AI e 20230066222AI.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se os autos nº 20230066221AI e 20230066222AI.

DEFESAS NÃO JULGADAS

Em razão de pedido de diligência realizado pelo relator, o processo será encaminhado a outros órgãos da Prefeitura de Belo Horizonte para esclarecimentos:

RELATOR: GABRIELA GONCALVES CAETANO

Protocolo: 31.00496284/2023-58 - Regional: DIRF-NO
Solicitante/Interessado: CELIA DINIZ SOARES NASTRINI
Assunto: prorrogação de prazo do auto nº 20230041821AN

RELATOR: LAILA CRISTINE FONSECA DE ARAUJO DIAS

Protocolo: 31.00817995/2023-17 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: JOSE MAURICIO DE ASSIS TACCO/LANCHONETE MIRAMAR LTDA
Assunto: Cancelamento do auto nº 20230033956AN e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20230070500AI.

Informamos aos interessados que, conforme o previsto nos arts. 2º e 4º do Decreto Municipal 16.881/2018, o prazo para a interposição de recurso em segunda instância é de 15 (quinze) dias, contados do 1º dia útil seguinte a esta publicação no DOM, ressalvado o disposto no art. 323 da Lei 8.616/03.

O interessado que optar pela interposição de recurso, poderá fazê-lo por meio do link https://servicos.pbh.gov.br/servicos/my-panel, interagindo com o número de protocolo ou, caso se trate de defesa interposta por meio do SIGESP ou fora do prazo, seguindo as orientações constantes no portal https://servicos.pbh.gov.br/i/5eb40fabcf23934c43693261/servicos+recurso-contra-decisao-das-juntas-integradas--de-julgamento-fiscal-2-instancia.

Às 11h03min a presente sessão foi encerrada, cuja ata foi imediatamente aprovada pelos membros.

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2023

*Fernanda Labanca Raposo*
**Secretária da Junta Integrada de Julgamento Fiscal II**

**JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL II**
**PAUTA DE JULGAMENTO**

A Junta Integrada de Julgamento Fiscal II – JIJFI-II, da Secretaria Municipal de Política Urbana - SMPU, em cumprimento às disposições do §2º, art. 5º, Anexo Único, da Portaria SMPU nº 018/2018, Portaria SMPU nº 020/2020, Portaria SMPU n° 030/2022 e em observância ao Decreto Municipal nº 16.881/2018, comunica aos interessados a pauta de julgamento de sua 249ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 05/12/2023, às 09h00, em ambiente virtual.

RELATOR: ADRIANA DOS SANTOS MONTEIRO

Protocolo: 31.00754452/2023-39 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: TAMARA ALVES BRAGA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20230059740AI.

Protocolo: 31.00802583/2023-11 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: CRISTIANA HELENA LEMOS/SALADA SILVA LOBO LTDA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20230063184AT.

Protocolo: 31.00812068/2023-93 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: CRISTIANA HELENA LEMOS/SALADA SILVA LOBO LTDA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20230064146AT.

Protocolo: 31.00820233/2023-22 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: SAMARA CAMILA COSTA/ROSEMARY TADEU COSTA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20230070468AI.

Protocolo: 31.00824306/2023-49 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: ELENY MARIA DE JESUS SANTANA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20230065810AI.

Protocolo: 31.00857513/2023-31 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: PATRICIA CAMINHA TORRES/FERNANDA ABREU FRAGA
Assunto: Prazo do auto n.º 20230051552AN.

RELATOR: GABRIELA GONCALVES CAETANO

Protocolo: 31.00487169/2023-74 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: PERON AVELINO SANTOS/CONDOMINIO DO EDIFICIO MONTPARNASSE
Assunto: Cancelamento e prorrogação de prazo do auto nº 20230032399AN.

Protocolo: 31.00763565/2023-77 - Regional: DIRF-NE
Solicitante/Interessado: SIMONE FERREIRA DE CASTRO
Assunto: Cancelamento dos autos n.º 20210019799AN e 20220007047AI.

Protocolo: 31.00842806/2023-02 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: GERALDO FERNANDES DA COSTA/ALESSANDRA DE FÁTIMA KALAB
Assunto: Prazo do auto n.º 20230072443AN.

Protocolo: 31.00845417/2023-24 - Regional: DIRF-NO
Solicitante/Interessado: LEON DOS REIS SILVA/REIS E MARIANO COMERCIO E REDE ENSINO LTDA
Assunto: Prazo do auto n.º 20230087326AN.

Protocolo: 31.00845543/2023-17 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: NATALIA NASCIMENTO CUSTODIO DE OLIVEIRA/DAN AVRITZER
Assunto: Prazo do auto n.º 20230084795AN.

Protocolo: 31.00852236/2023-17 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: NARALLINE CABRAL FERREIRA
Assunto: Prazo do auto n.º 20230022659AN.

RELATOR: DANIELI BEATRIZ GATTI LAGES BERGMANN

Protocolo: 31.00836149/2023-97 - Regional: DIRF-VN
Solicitante/Interessado: MAURILIO VIEIRA SOARES/JOSÉ EVANGELISTA SOARES
Assunto: Prazo dos autos n.º 20230073046AI e 20230085568AN.

Protocolo: 31.00842597/2023-19 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: DANIEL NOGUEIRA STARLING/CLUBINHO
Assunto: Prazo do auto n.º 20230088254AN.

Protocolo: 31.00846413/2023-98 - Regional: DIRF-VN
Solicitante/Interessado: MARIA DA CONCEICAO SANTOS BARCANTE
Assunto: Prazo do auto n.º 20230081127AN.

Protocolo: 31.00846951/2023-25 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: PAULO MARTINS FERREIRA/SIMONE DAYRELL FARINHA MARTINS
Assunto: Prazo do auto n.º 20230084690AN.

Protocolo: 31.00849853/2023-47 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: CLAUDIO MANOEL SUAREZ PEREIRA/TORRES SONDAGENS LTDA
Assunto: Prazo do auto n.º 20230077353AN.

Protocolo: 31.00858828/2023-28 - Regional: DIRF-NE
Solicitante/Interessado: PRISCILA PRADO COSTA VAN DER LAAN/MARCIA DA ROCHA
Assunto: Prazo do auto n.º 20230051663AN.

RELATOR: AYRTON ALVES JUNIOR

Protocolo: 31.00717792/2023-71 - Regional: DIRF-VN
Solicitante/Interessado: JOAO ANDRADE FILHO
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20230072057AN.

Protocolo: 31.00717838/2023-90 - Regional: DIRF-VN
Solicitante/Interessado: JOAO ANDRADE FILHO
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20230072058AN.

Protocolo: 31.00831309/2023-21 - Regional: DIRF-N
Solicitante/Interessado: MARCELO FERNANDES DA COSTA/CENTRO AUTOMOTIVO FALCAO LTDA
Assunto: Prazo do auto n.º 20230067557AN.

Protocolo: 31.00831529/2023-95 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: DURVAL VINICIUS BATISTA SILVA/PEGASO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
Assunto: Prazo dos autos n.º 20230082041AN, 20230082042AN e 20230082043AN.

Protocolo: 31.00831585/2023-38 - Regional: DIRF-B
Solicitante/Interessado: OZIAS FERNANDO DOS SANTOS TEIXEIRA
Assunto: Prazo do auto n.º 20230059568AE.

Protocolo: 31.00860800/2023-37 - Regional: DIRF-NO
Solicitante/Interessado: WALKER PIERRE NASCIMENTO MOLINA/FRANKLIM EDER MARTINS
Assunto: Prazo do auto n.º 20230068799AN.

RELATOR: LILIAN GRAZIELLE FERREIRA LOPES

Protocolo n°: 31.00442676/2023-40 – Regional: DIRF-NO
Solicitante/Interessado: AMANDA CAROLINA LUZIA SOARES/MARIA DAS NEVES SOARES
Assunto: Cancelamento do auto n° 20230031753AI.

Protocolo: 31.00824745/2023-30 - Regional: DIRF-NE
Solicitante/Interessado: RONALDO DE ARAUJO
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20230041710AN e 20230071027AI.

Protocolo: 31.00824956/2023-56 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: MARLI GONCALVES DE ABREU
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20230068555AI.

Protocolo: 31.00831432/2023-95 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: JOAO CARLOS ALVES MACHADO
Assunto: Prazo do auto n.º 20230047781AN.

Protocolo: 31.00832892/2023-57 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: LAURA INFANTE BORGES/SANTOS MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Assunto: Prazo dos autos n.º 20210009242AF, 20230002350AF e 20230067905AN.

Protocolo: 31.00834534/2023-52 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: CLAUDIA ARAUJO DA GAMA CERQUEIRA/MATAVEL E SANTOS LTDA.
Assunto: Prazo do auto n.º 20230083447AN.

RELATOR: LORENA ASSIS ROCHA

Protocolo: 31.00713900/2023-07 - Regional: DIRF-VN
Solicitante/Interessado: ELISIA ANDRADE ROCHA
Assunto: Cancelamento dos autos n.º 20220075567AN e 20230040761AI.

Protocolo: 31.00725678/2023-64 - Regional: DIRF-VN
Solicitante/Interessado: MARIA DO CARME FERNANDEZ DE SOUSA/JOSE ANTELO FERNANDEZ
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20230068568AN.

Protocolo: 31.00731553/2023-34 - Regional: DIRF-VN
Solicitante/Interessado: CARLOS CESAM MENDES GUIMARAES
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20230071407AN.

Protocolo: 31.00761357/2023-38 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: ANDRE LUIZ LOPES/ANTONIO DE PAIVA LOPES
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20230075638AN.

Protocolo: 31.00774751/2023-16 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: DANIEL CALVO
Assunto: Cancelamento dos autos n.º 20230066990AI e 20230078252AN.

Protocolo: 31.00811716/2023-91 - Regional: DIRF-NE
Solicitante/Interessado: RODRIGO CARDOSO ROSA/ANA TEREZA CARNEIRO PEREIRA PINTO
Assunto: Cancelamento dos autos n.º 20230081607AN, 20230081608AN, 20230081636AN, 20230081637AN, 20230081638AN e 20230081642AN.

Conforme disposto no art. 4º da Portaria n.º 020/2020 da Secretaria Municipal de Política Urbana - que acrescenta o art. 51-A à Portaria SMPU n.º 018/2018 -, é facultado ao interessado requerer, até o primeiro dia útil seguinte ao da publicação da pauta no Diário Oficial do Município, assistir ao julgamento de seu Protocolo em horário agendado, por meio de solicitação a ser enviada ao e-mail jijfi-2@pbh.gov.br, nos termos da Portaria SMPU n° 030/2022.

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2023

*Fernanda Labanca Raposo*
**Secretária da Junta Integrada de Julgamento Fiscal II**

**JUNTA INTEGRADA DE RECURSOS FISCAIS**
**PAUTA DE JULGAMENTO**

A Junta Integrada de Recursos Fiscais – JIRFI - da Secretaria Municipal de Política Urbana - SMPU, em cumprimento às disposições do § 2º, art. 32, anexo único, da Portaria nº 018/2018 e Portaria 020/2020, Portaria SMPU n.º 030/2022 e em observância ao Decreto Municipal nº

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 29/11/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 619EEB0501F45AF0178CC54712F97C9522894CED. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

16.881/2018, comunica aos interessados a pauta de julgamento de sua 525ª sessão ordinária, a ser realizada no dia 06/12/2023, às 13:00 horas, em ambiente virtual.

Relator(a): NILMARA OLIVEIRA BARBOSA

Protocolo n°: 31.00702821/2023-89 – DIRF-P
Solicitante/Interessado: FLAVIO DE SOUZA VALENTIM
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230069120AN

Protocolo: 31.00795004/2023-71 - DIRF-CS
Solicitante/Interessado: RODRIGO BORGES MARTINS/HENRIQUE CANEDO DE CASTRO PINTO
Assunto: prorrogação de prazo para cumprimento das exigências do auto n.º 20230050527AN.

Protocolo n°: 31.00807000/2023-62- DIRF-N
Solicitante/ Interessado: ANA CRISTINA SANTOS MARQUES AQUINO DE SOUZA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprimento das exigências do(s) auto(s) n° 20230063431AN

Protocolo n°: 31.00601591/2023-33 - DIRF-CS
Solicitante/ Interessado: GUSTAVO HENRIQUE CORDEIRO PESSOA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230061785AN

Protocolo n°: 31.00773178/2023-98 - DIRF-CS
Solicitante: WALKER PIERRE NASCIMENTO MOLINA/BERNARD MARTINS BRAGA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230048330AI

Protocolo n°: 31.00733257/2023-04 - DIRF-NE
Solicitante/ Interessado: ALEXANDRE ESPINHA OLIVEIRA/LUMA TERRENOS E INCORPORAÇÕES LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230060459AI

Relator(a): LEOVEGILDO SOARES E SOUZA

Protocolo n°: 31.00640206/2023-81 - DIRF-CS
Solicitante: TAINA BERBERT TAVARES / ELIANA FALCI SOUSA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230054946AI

Protocolo n°: 31.00604044/2023-53 - DIRF-CS
Solicitante: TAINA BERBERT TAVARES/ ELIANA FALCI SOUSA
Assunto: cancelamento do auto n° 20230064254AN

Protocolo n°: 31.00708563/2023-61 - DIRF-O
Solicitante/ Interessado: MARCOS MENEZES CAMPOLINA DINIZ/ CAMPO AZUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230060467AI

Protocolo n°: 31.00769101/2023-82 - DIRF-O
Solicitante: MARCOS MENEZES CAMPOLINA DINIZ / RIVA INCORPORADORA S/A
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230054387AN

Protocolo n°: 31.00621348/2023-94 – DIRF-O
Solicitante/Interessado: YONE DAS DORES LANA VIANA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprimento das exigências do(s) auto(s) n° 20230062362AN

Protocolo n°: 31.00769823/2023-85 - DIRF-O
Solicitante/ Interessado: KATIA MORCATTI NUNES ANTUNES
Assunto: prorrogação de prazo para cumprimento das exigências do(s) auto(s) n° 20230041735AN

Protocolo n°: 31.00786072/2023-93 - DIRF-B
Solicitante/ Interessado: NATHALIA ALEXANDRA JARDIM/MADSON ELETROMETALURGICA LTDA
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo para o(s) auto(s) n° 20230067581AI

Protocolo nº: 31.00726945/2023-96 – DIRF-O
Solicitante/Interessado: TALES JUNIO FIRMO DOS SANTOS
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230060667AI

Protocolo n°: 31.00721170/2023-45 - DIRF-P
Solicitante: JOAO PAULO FANUCCHI DE ALMEIDA MELO / ESTRELA LOCADORA DE BENS LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230058013AI

Relator(a): OLAVO LARA RESENDE BAETA

Protocolo nº: 31.00496101/2023-52 – DIRF-B
Solicitante/Interessado: RENATA ALMEIDA PORTO OLIVEIRA/LUIZ MARCOS LIMA LUCAS/ALIRIO VIEIRA DOS SANTOS
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo para o(s) auto(s) n° 20230045093AI, 20230040496AE, 20230045090AI, 20230045094AI e 20230045088AI.

Protocolo n°: 31.00843520/2023-27 - DIRF-CS
Solicitante: JOSE RENATO JUNQUEIRA RIBEIRO
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20230069757AN

Protocolo n°: 31.00840060/2023-36 - DIRF-O
Solicitante: MYLLENA DE OLIVEIRA VIANNA/ ROGERIO VIEIRA DE JESUS
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220065058AN

Protocolo n°: 31.00781372/2023-20 – DIRF-L
Solicitante/Interessado: BIANCA CRISTINA FLORA AGUIAR / MARTINS VIDATE LTDA.
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo do(s) auto(s) nº 20230082474AN

Protocolo: 31.00851342/2023-02 - DIRF-P
Solicitante/Interessado: FABIOLA SANTOS SOARES/PAULO GALDINO QUIRINO
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220029928AN.

Protocolo nº: 31.00741493/2023-53 – DIRF-B
Solicitante/Interessado: JOÃO NOGUEIRA SOARES NUNES
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230073055AN

Relator(a): GUILHERME ANTONIO DE PAIVA CUNHA

Protocolo nº: 31.00798297/2023-12 – DIRF-NE
Solicitante/Interessado: THIAGO MACIEL ALVES /HORIZONTE TEXTIL LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230045196AI

Protocolo n°: 31.00798324/2023-59 - DIRF-NE
Solicitante: THIAGO MACIEL ALVES / HORIZONTE TEXTIL LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230045197AI

Protocolo n°: 31.00798367/2023-62 - DIRF-NE
Solicitante/Interessado: THIAGO MACIEL ALVES / HORIZONTE TEXTIL LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n°20230031695AI

Protocolo n°: 31.00797986/2023-67- DIRF-NE
Solicitante: THIAGO MACIEL ALVES /HORIZONTE TEXTIL LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230044974AI

Protocolo n°: 31.00798009/2023-28 - DIRF-NE
Solicitante: THIAGO MACIEL ALVES /HORIZONTE TEXTIL LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230044975AI

Protocolo n°: 31.00798382/2023-45 - DIRF-NE
Solicitante/Interessado: THIAGO MACIEL ALVES/ HORIZONTE TEXTIL LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n°20230034646AN

Protocolo n°: 31.00797937/2023-32- DIRF-NE
Solicitante: THIAGO MACIEL ALVES /HORIZONTE TEXTIL LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230044915AI

Protocolo: 31.00840168/2023-30 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: THALITA BRUNA VIEIRA/CARLA CASSIA COSTA DE OLIVEIRA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220074690AN.

Protocolo n°: 31.00786119/2023-85 - DIRF-NE
Solicitante/Interessado: IZAIAS DE OLIVEIRA
Assunto: prorrogação de prazo para o(s) auto(s) n° 20230065428AI

Relator(a): DEISY ALANE SOUZA LACERDA

Protocolo nº: 31.00302928/2023-33 – DIRF-O
Solicitante/Interessado: AMAURI CRISTOVAM DA COSTA/SAMUEL ROBERT DOS SANTOS
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230029709AI

Protocolo n°: 31.00702324/2023-25 - DIRF-CS
Solicitante/Interessado: RAFAEL ALVES BORGES/CONDOMINIO DO EDIFICIO ELIZA LEVY
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo para o(s) auto(s) n° 20230044961AI

Protocolo n°: 31.00174089/2023-72 - DIRF-NO
Solicitante/Interessado: MARILENE DUTRA RESENDE/FCXII EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230022975AI

Protocolo n°: 31.00119273/2023-78 - DIRF-P
Solicitante: DOMINGOS SAVIO VILAR DOS SANTOS
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230020762AI

Protocolo n°: 31.00629835/2023-59 - DIRF-N
Solicitante: JULIANA MAIA REMIGGI DE MATOS/OFICIO PUBLICIDADE LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230047193AI

Protocolo n°: 31.00853654/2023-46- DIRF-CS
Solicitante: BRUNA RODRIGUES COLOMBAROLLI/VILA REAL EMPREENDIMENTOS LTDA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20230070360AN

Protocolo n°: 31.00852353/2023-59- DIRF-O
Solicitante: WARLEY MAGNO FARIAS
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20220071085AN

Protocolo nº: 31.00814640/2023-04 - DIRF-P
Solicitante/Interessado: ANTONIO GERALDO SABINO
Assunto: prorrogação de prazo para o(s) auto(s) n 20230068107AI

Relator(a):ANA PAULA LIMA MARINHO

Protocolo nº: 31.00480177/2023-96 – DIRF-P
Solicitante/Interessado: VALERIA APARECIDA PEREIRA BAIAO/ELIZABETH OLIVEIRA DA SILVA
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20230036315AN e 20230032706AI

Protocolo nº: 31.00530359/2023-78 – DIRF-O
Solicitante/Interessado: EDUARDO FERNANDO DA CUNHA/LR TEIXEIRA COMÉRCIO E TRANSPORTES
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230045182AI

Protocolo n°: 31.00678356/2023-74 - DIRF- NE
Solicitante/Interessado: MARIA APARECIDA GONÇALVES PINTO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230054482AI

Protocolo nº: 31.00645768/2023-63 – DIRF-B
Solicitante/Interessado: DAYSE DAS GRACAS ANDRADE/MULTI GLASS EIRELI - EPP
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230065544AN

Protocolo n°: 31.00721668/2023-82 - DIRF-NE
Solicitante/ Interessado: RAFAEL VINICIUS SILVA ANDRADE/ BRUNA MARIA DE CARVALHO MOREIRA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230061610AI

Protocolo n°: 31.00688520/2023-59 - DIRF-CS
Solicitante: LUCAS MAYALL MORAIS DE ARAUJO / TELEFONICA BRASIL S.A
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230053299AI

Protocolo nº: 31.00724616/2023-26 – DIRF-P
Solicitante/Interessado: ISABELLA DE MAGALHAES CAMPOS/BCF FÁBRICA CRIATIVA LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230060045AI

Conforme disposto no art. 3º da Portaria SMPU n.º 030/2022, é facultado ao interessado requerer, até o primeiro dia útil seguinte ao da publicação da pauta no Diário Oficial do Município, assistir ao julgamento de seu processo em horário a ser agendado ou solicitar sustentação oral em horário a ser agendado, por meio de solicitação a ser enviada ao e-mail jirfi@pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2023

*Tatiana de Oliveira Macedo*
**Secretária da Junta Integrada de Recursos Fiscais**

**COMUNICADO**

A Secretaria Municipal de Política Urbana (SMPU) informa acerca de pedido de cancelamento do processo 01-074.916/20-12, Alvará de Construção nº 202100217, de responsabilidade de Vp Spe Empreendimentos Imobiliários Ltda, requerente, e Mary de Abreu Machado Faria, responsável técnico pelo projeto arquitetônico, conforme solicitação do requerente do processo 31.00066204/2023-57, em processo de licenciamento. Fica aberto o prazo de 15 dias para eventuais interessados apresentarem manifestação pelo não cancelamento. Não havendo manifestação até o final deste prazo, o processo 01-074.916/20-12 será cancelado.

*Tatiana de Melo Braga*
**Diretoria de Licenciamento e Controle de Edificações**
**Subsecretaria de Regulação Urbana**

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 29/11/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 619EEB0501F45AF0178CC54712F97C9522894CED. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

**COMUNICADO**
**EDITAL AUTOS EMITIDOS PELA FISCALIZAÇÃO INTEGRADA**

A Subsecretaria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Política Urbana, no exercício das atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 11.065/17, art. 53, incisos I, II e VI, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do Decreto 14.060/10, art. 179, § 2º e § 3º, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3º e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2º e do Decreto 14.906/12, torna público o(s) auto(s) contido(s) no arquivo digital smpu-3409--encarte.rtf disponível, no Diário Oficial do Município, no site: https://dom-web.pbh.gov.br

*José Mauro Gomes*
**Subsecretário de Fiscalização**

**COMUNICADO**
**EDITAL AUTOS EMITIDOS PELA FISCALIZAÇÃO INTEGRADA**

A Subsecretaria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Política Urbana, no exercício das atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 11.065/17, art. 53, incisos I, II e VI, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do Decreto 14.060/10, art. 179, § 2º e § 3º, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3º e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2º e do Decreto 14.906/12, torna público o(s) auto(s) contido(s) no arquivo digital smpu-3410--encarte.rtf disponível, no Diário Oficial do Município, no site: https://dom-web.pbh.gov.br

*José Mauro Gomes*
**Subsecretário de Fiscalização**

**COMUNICADO**
**EDITAL AUTOS EMITIDOS PELA FISCALIZAÇÃO INTEGRADA**

A Subsecretaria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Política Urbana, no exercício das atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 11.065/17, art. 53, incisos I, II e VI, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do Decreto 14.060/10, art. 179, § 2º e § 3º, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3º e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2º e do Decreto 14.906/12, torna público o(s) auto(s) contido(s) no arquivo digital smpu-3411--encarte.rtf disponível, no Diário Oficial do Município, no site: https://dom-web.pbh.gov.br

*José Mauro Gomes*
**Subsecretário de Fiscalização**

**COMUNICADO**
**EDITAL AUTOS EMITIDOS PELA FISCALIZAÇÃO INTEGRADA**

A Subsecretaria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Política Urbana, no exercício das atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 11.065/17, art. 53, incisos I, II e VI, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do Decreto 14.060/10, art. 179, § 2º e § 3º, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3º e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2º e do Decreto 14.906/12, torna público o(s) auto(s) contido(s) no arquivo digital smpu-3412--encarte.rtf disponível, no Diário Oficial do Município, no site: https://dom-web.pbh.gov.br

*José Mauro Gomes*
**Subsecretário de Fiscalização**

## SUMOB

**PORTARIA SUMOB N° 057/2023**

*Altera a Portaria Sumob nº 050/2023, que regulamenta o disposto no Decreto nº 18.370, de 7 de julho de 2023 para definição das extensões dos itinerários do sistema de transporte coletivo convencional e suplementar de passageiros por ônibus do Município de Belo Horizonte e as implicações para a validação relacionada a remuneração complementar das viagens.*

O Superintendente de Mobilidade do Município de Belo Horizonte, no exercício da atribuição prevista no art. 2° da Lei nº 11.319, de 22 de outubro de 2021 e considerando o disposto na Lei nº 11.458, de 17 de março de 2023, e no Decreto nº 18.370, de 7 de julho de 2023,
RESOLVE:

Art. 1º – O art. 9º da Portaria Sumob nº 050/2023, de 30 de outubro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º - A produção quilométrica remunerada das viagens de deslocamento entre garagem e ponto de controle realizadas a partir do dia 8 de julho de 2023 está limitada a 5% da soma da extensão das viagens especificadas no decêndio para a linha e sublinha."

Art. 2º - O art. 10 da Portaria Sumob nº 050/2023, de 30 de outubro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10 - A produção quilométrica remunerada das viagens de transferência entre pontos de controles realizadas a partir do dia 8 de julho de 2023, será a registrada no Mapa de Controle Operacional – MCO"

Art. 3º - Fica revogado o art. 11 e o Anexo Único da Portaria Sumob nº 050/2023, de 30 de outubro de 2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2023

*André Soares Dantas*
**Superintendente de Mobilidade do Município de Belo Horizonte**

**AVISO SUMOB C-063/2023**

Linha(s): 9402 - Santa Inês/Santo André
Processo: C047/23
Interessados: BHTRANS/SUMOB
Motivo: Melhoria de operação dos veículos e segurança para os usuários

Sentido Santa Inês/Santo André - Sublinha 1 – Principal: Itinerário atual até Rua Cândido Lúcio, Rua Cantagalo, Praça Ramatis, Rua Dona Clara, Rua Fides (PC).

Qualquer interessado poderá apresentar impugnação por escrito e fundamentada contra o assunto constante do (s) presente (s) aviso (s), no prazo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data desta publicação.

## BHTRANS

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL DAS NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO OCORRIDAS NO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE - LEI FEDERAL N. º 9.503/1997 IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO AUTUADOR: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE - 241230**

A Autoridade de Trânsito do Município de Belo Horizonte, no uso das atribuições legais estabelecidas pela Lei Federal n. º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), considerando o disposto nos artigos 14 e 30 da Resolução n. º 918, de 28 de março de 2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, combinado com a Deliberação n. º 126, de 12 de abril de 2019, do Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN;

Considerando, ainda, que as "Notificações das Penalidades por Infrações de Trânsito" foram expedidas por remessa postal no modo de "entrega simples", sem informação de retorno das notificações pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, vem Notificar por Edital os proprietários responsáveis pelos veículos abaixo relacionados, reabrindo o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, para fins de interposição de Recurso Administrativo à JARI Municipal

Para informações e apresentação de Recurso Administrativo Guias para Pagamento, o interessado poderá acessar o site https://servicos.pbh.gov.br/

As Notificações da Autuação de Trânsito emitidas no período de 06/11/2023 a 06/11/2023 (arquivo n.º 3605) estão disponíveis na pesquisa, desta Edição, no Diário Oficial do Município, no site: dom-web.pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2023

*João Antônio Fleury Teixeira*
**Autoridade de Trânsito do Município de Belo Horizonte**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0612/2023**

*Designa servidores para as funções de Gestor e Fiscal do Contrato.*

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor e fiscal do contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2023

*Danilo Borges Matias*
**Secretário Municipal de Saúde**

**ANEXO**
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0612/2023.)

| | |
|---|---|
| **PROCESSO** | Processo Licitatório nº 04.000211.23.36<br>Pregão Eletrônico nº 024/2023.<br>Processos de Contratação nº 01.055798.23.13. |
| **OBJETO** | Constitui objeto do presente contrato contratação de empresa especializada na prestação de serviços diários de lavanderia externa e controle de enxoval, conforme anexo(s) deste contrato. |
| GESTOR | |
| **Nome:** | Leonardo Vilete Matos |
| **Matrícula** | 116.786-1 |
| **Cargo/Função:** | Gerente |
| FISCAL | |
| **Nome:** | Jessica Moreira Martins |
| **Matrícula** | 3613-7 |
| **Cargo/Função:** | Assessora Especializada |

**ACESSE PBH.GOV.BR/IPTU** e baixe sua guia.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 29/11/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 619EEB0501F45AF0178CC54712F97C9522894CED. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXCLUSIVA PARA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA
DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

Processo opus: 04.000.781.23.44

A Secretaria Municipal de Saúde – SMSA em cumprimento ao disposto no artigo 3º, inciso I e XII do Decreto Municipal nº 18.242/2023, torna público que realizará registro de preços pelo prazo de 12 meses, para aquisição de Medicamentos Padronizados IX, conforme lista abaixo.

LISTA DE ITENS A SEREM REGISTRADOS

| CÓD. SICAM | DESCRIÇÃO | UNIDADE DE FORNECIMENTO |
|---|---|---|
| 414136 | ALOPURINOL 300 MG, COMPRIMIDO | UNIDADE |
| 37991 | AMOXICILINA 1G + ACIDO CLAVULANICO 200MG, PO P/ SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA. | AMPOLA |
| 75696 | BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 200 MCG/JATO, AEROSSOL, FRASCO 200 DOSES | FRASCO |
| 740 | BICARBONATO DE SODIO 84 MG/ML (8,4%), SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 10 ML. | FRASCO |
| 848 | BIPERIDENO, LACTATO 5 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 1 ML | FRASCO |
| 54402 | CIPROFLOXACINO 2 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, SISTEMA FECHADO, 100 ML. | UNIDADE |
| 8517 | CLINDAMICINA, CLORIDRATO 300 MG, CAPSULA. | UNIDADE |
| 46946 | CLORETO DE SODIO 0,9%, SOLUCAO INJETAVEL, SISTEMA FECHADO, 250 ML. | UNIDADE |
| 44257 | DESLORATADINA 0,5 MG/ML, XAROPE, FRASCO 60 ML. | UNIDADE |
| 804 | DIGOXINA 0,25 MG, COMPRIMIDO. | UNIDADE |
| 811 | ENALAPRIL, MALEATO 20 MG, COMPRIMIDO. | UNIDADE |
| 1005 | ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 10 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO/DRAGEA. | UNIDADE |
| 827 | ESPIRONOLACTONA 100 MG, COMPRIMIDO. | UNIDADE |
| 990 | FENOBARBITAL SODICO 40 MG/ML, SOLUCAO ORAL, FRASCO AMBAR GOTEJADOR 20 ML. | UNIDADE |
| 1012 | GENTAMICINA, SULFATO 40 MG/ ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 2 ML. | UNIDADE |
| 1022 | HALOPERIDOL 2 MG/ML, SOLUCAO ORAL, FRASCO AMBAR GOTEJADOR 20 ML. | UNIDADE |
| 970 | ITRACONAZOL 100 MG, CAPSULA. | UNIDADE |
| 20083 | LATANOPROSTA 50 MCG/ML, SOLUCAO OFTALMICA, FRASCO 2,5 ML. | UNIDADE |
| 75064 | METILCELULOSE 2%, SOLUCAO OFTALMICA, FRASCO 10ML. | UNIDADE |
| 60419 | MICONAZOL, NITRATO 20 MG/G, CREME DERMATOLOGICO, BISNAGA 28 G. | UNIDADE |
| 1084 | NISTATINA 100.000 UI/ML, SUSPENSAO ORAL, FRASCO 50 ML. | UNIDADE |
| 57557 | OCTREOTIDA, ACETATO 0,05 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 1 ML. | UNIDADE |
| 54092 | PERMETRINA 10 MG/ML, LOCAO, FRASCO 60 ML. | UNIDADE |
| 55211 | PERMETRINA 50 MG/ML, LOCAO, FRASCO 60 ML. | UNIDADE |
| 36454 | PROPAFENONA, CLORIDRATO 300 MG, COMPRIMIDO. | UNIDADE |
| 44024 | RISPERIDONA 1 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. | UNIDADE |
| 11483 | ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA 5 ML. | UNIDADE |
| 30831 | SALMETEROL, XINAFOATO 25 MCG + FLUTICASONA, PROPIONATO 125 MCG/DOSE, AEROSSOL, FRASCO 120 DOSES. | UNIDADE |
| 69279 | TIMOLOL, MALEATO 5 MG + BIMATOPROSTA 0,3 MG/ML, SOLUCAO OFTALMICA, FRASCO 3 ML. | UNIDADE |
| 1121 | TRIFLUOPERAZINA 5 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. | UNIDADE |
| 1123 | TROPICAMIDA 10 MG/ML, SOLUCAO OFTALMICA, FRASCO 5 ML. | UNIDADE |
| 22416 | VALPROATO DE SODIO 576 MG (500 MG DE ACIDO VALPROICO), COMPRIMIDO. | UNIDADE |
| 8533 | VARFARINA SODICA 5 MG COMPRIMIDO. | UNIDADE |
| 1180 | SULFAMETOXAZOL 80 MG + TRIMETOPRIMA 16 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 5 ML. | AMPOLA |
| 1126 | SULFADIAZINA 500 MG, COMPRIMIDO. | UNIDADE |
| 20751 | PROXIMETACAÍNA, CLORIDRATO 5 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5 ML. | FRASCO |
| 81138 | ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO, CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2 % COM ADRENALINA 1: 100.000, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8 MILILITROS E EMBOLOS SILICONIZADOS. | UNIDADE |

Os órgãos interessados em participar do referido registro de preços, deverão encaminhar o pedido de adesão através do e-mail nucleomatmedsmsa@gmail.com, em até 08 (oito) dias úteis após esta publicação.

Posteriormente será aberto no GRP prazo para preenchimento da Solicitação de Compra, referente a adesão manifestada no prazo indicado acima.

Esclarecimentos poderão ser obtidos nas dependências da Gerência de Compras da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Av. Afonso Pena, nº 2.336, 6º Andar, Bairro Savassi CEP 30.130-007 – Belo Horizonte – MG, pelos telefones (31) 3277-7810 e (31) 3277-7770, no e-mail nucleomatmedsmsa@gmail.com.

Belo Horizonte, 27 de novembro de 2023

*Andréa Medeiros Teodoro*
**Gerência de Compras**

**ABERTURA DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.050/2023**

Processo nº 04.000.385.23.17 - Nº da Licitação: 23.050
Objeto: Registro de preço para DIETAS E FÓRMULAS ALIMENTARES I - AJU

- Abertura da sessão de lances dia 04/01/2024 a partir de 10:00 horas.

Para participar da sessão de abertura do pregão eletrônico, os interessados deverão cadastrar-se junto ao Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras). Para cadastro no SUCAF (Sistema Único de Cadastro de Fornecedores – Belo Horizonte/MG), acessar www.pbh.gov.br/sucaf ou ligar (31) 3277-4677. O edital está disponível em https://prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes/saude. Qualquer informação ou orientação adicional poderá ser obtida na Gerência de Compras, à Avenida Afonso Pena, 2.336, 6º andar, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG, pelo e-mail cplsmsa@pbh.gov.br ou pelo telefone (31) 3277-7735.

*Andrea Medeiros Teodoro*
**Gerência de Compras**

**EXTRATOS**

Retificação do Extrato da Ata de Registro de Preços publicado no DOM em 28/11/2023
Processo Licitatório: 04.000196.23.44 - Pregão: 898/2023
Instrumento Jurídico: 01.2023.2302.0686.00.00
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Fornecedor: UNIAO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.
Por erro material:
Onde se lê:
Processo de Contratação: 01.055127.23.06
Leia-se:
Processo de Contratação: 01.054241.23.38
Assinatura em: 28/11/2023.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços
Processo de Contratação: 01.016394.23.04
Processo Licitatório: 04.000751.22.00 - Pregão: 156/2022
Instrumento Jurídico: 01.2023.2302.0244.01.00
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.
Do Objeto: O objeto do presente instrumento é CONCEDER O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d", e § 5º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 para os itens especificados abaixo:

| SICAM | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | VALOR UNITÁRIO SEM REEQUILÍBRIO | VALOR UNITÁRIO COM REEQUILÍBRIO |
|---|---|---|---|---|
| 35373 | 19 | Sinvastatina 40 mg | R$ 0,13 | R$ 0,127 |
| 35373 | 20 | Sinvastatina 40 mg | R$ 0,13 | R$ 0,127 |

Do Valor: O valor global da ata passará de R$2.080.000,00 para R$2.032.000,00, representando uma diminuição no montante de R$48.000,00.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2023/contratos/04.000.751.22.00-01.016.394.23.04-inovamed-hospitalar-ltda.-1deg-termo-aditivo-pe-156-2022.pdf
Assinatura em: 26/11/2023.

Extrato do Contrato de Prestação e Serviços
Processo de Contratação: 01.055798.23.13
Processo Licitatório: 04.000211.23.36 - Pregão: 024/2023.
Instrumento Jurídico: 01.2023.2302.0690.00.00
Contratante: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: ATMOSFERA GESTAO E HIGIENIZACAO DE TEXTEIS S.A
Do Objeto: Constitui objeto do presente contrato contratação de empresa especializada na prestação de serviços diários de lavanderia externa e controle de enxoval, conforme anexo(s) deste contrato.
Do Valor: O presente contrato tem o valor de R$719.100,00
Prazo de Vigência: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em conformidade com os termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2023/contratos/01.055.798.23.13-atmosfera-gestao-e-higienizacao-de-testeis-s.a.-contrato-pe-024-2023.pdf
Assinatura em: 26/11/2023.

*Danilo Borges Matias*
**Secretário Municipal de Saúde**

**TERMOS DE APOSTILA**

Extrato do Termo de Apostila à Ata de Registro de Preços
Processo de Contratação: 01.064806.22.50.
Processo Licitatório: 04.000346.22.84 - Pregão: 050/2022.
Instrumento Jurídico: 01.2022.2302.0588.00.03
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Fornecedor: SAÚDE MOGI MEDICAMENTOS LTDA.
Do Objeto: O objeto do presente instrumento é alterar a razão social do fornecedor para SAÚDE MOGI MEDICAMENTOS LTDA.
Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições da ata originária naquilo que não contrariem o presente termo de apostila.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2023/contratos/01.064.806.22.50-saude-mogi-medicamentos-matos-medic.-termo-de-apostila-pe-050-2022-.pdf
Assinatura em: 23/11/2023.

Extrato do Termo de Apostila ao Contrato
Processo de Contratação: 01.073928.22.28.
Processo Licitatório: 04.000601.22.80 - Pregão: 083/2022
Instrumento Jurídico: 01.2023.2302.0015.01.01
Contratante: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
Do Objeto: O presente Termo de Apostila tem como objeto a alteração da dotação orçamentária para aquela especificada abaixo:
2302.3401.10.305.028.2829.0003.449052.14.2.621.000.0000.
Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário e os seus termos aditivos, naquilo que não contrariem o presente termo de apostila.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2023/contratos/01.073.928.22.28-eltek-distrib.-de-informatica-e-eletronicos-import.-e-exportacao-ltda.-termo-de-apostila-pe-083-2022-.pdf
Assinatura em: 23/11/2023.

Extrato do Termo de Apostila ao Contrato
Processo: 04.000795.19.72 - Pregão: 185/2019

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 29/11/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 619EEB0501F45AF0178CC54712F97C9522894CED. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Instrumento Jurídico: 01.2020.2302.0320.03.02
Contratante: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: BECKMAN COULTER DO BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA.
Do Objeto: O objeto do presente instrumento é alterar o endereço do fornecedor para Avenida Central Firenze, nº 895, bairro Pachecos, Palhoça/SC - CEP 88134-842.
Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato, naquilo que não contrariem o presente termo de apostila.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2019/contratos/04.000.795.19.72-beckman-coulter-do-brasil-com.-e-import.-de-prod.-de-laboratorio-ltda.-apostila-pe-185-2019.pdf
Assinatura em: 23/11/2023.

Extrato do Termo de Apostila à Ata de Registro de Preços
Processo de Contratação: 01.025618.23.50.
Processo Licitatório: 04.000738.22.34 - Pregão: 275/2022.
Instrumento Jurídico: 01.2023.2302.0414.00.02
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Fornecedor: SAÚDE MOGI MEDICAMENTOS LTDA.
Do Objeto: O objeto do presente instrumento é alterar a razão social do fornecedor para SAÚDE MOGI MEDICAMENTOS LTDA.
Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições da ata originária naquilo que não contrariem o presente termo de apostila.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2023/contratos/04.000.738.22.34-01.025.618.23.50-saude-mogi-medicamentos-matos-medic.-apostila-pe-275-2022.pdf
Assinatura em: 26/11/2023.

*Danilo Borges Matias*
**Secretário Municipal de Saúde**

## NOTIFICAÇÃO

Ficam os profissionais abaixo relacionados, notificados da Rescisão ou Término Contratual pactuado com o Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde, a partir das respectivas datas, a seguir consignadas:

| NOME | Nº PROCESSO | PERÍODO CONTRATO | | FICA RESCINDIDO A PARTIR DE: |
|---|---|---|---|---|
| | | INÍCIO | ÚLTIMO DIA TRABALHADO | |
| Bruna Negrão Ferreira | 01-080.506/20-65 | 11/11/2020 | 27/12/2020 | 28/12/2020 |
| Andrelina Antonia Alkimin | 01-080.361/20-84 | 14/11/2020 | 12/01/2021 | 12/01/2021 |
| Lilian Fernanda De Oliveira | 01-050.190/20-04 | 15/07/2020 | 30/06/2021 | 30/06/2021 |
| Hudson Geraldo Da Silva Barbosa | 01-005.418/21-47 | 27/01/2021 | 29/06/2021 | 30/06/2021 |
| Lucas Benicio Dos Santos | 01-036.232/20-12 | 10/05/2020 | 25/10/2020 | 26/10/2020 |
| Jaqueline Giceli Matias Moreira | 01-043.438/20-08 | 15/06/2021 | 15/06/2021 | 16/06/2021 |
| Ana Sophia Torres De Oliveira | 01-084.379/20-91 | 25/11/2020 | 25/11/2022 | 25/11/2022 |
| Ana Cristina Muniz De Carvalho Guimaraes | 01-080.982/20-21 | 13/11/2020 | 30/04/2021 | 30/04/2021 |
| Alessandra Loures Martins | 01-083.410/20-02 | 24/11/2020 | 23/11/2022 | 23/11/2022 |
| Adriano Costa Sudario | 01-036.340/20-95 | 13/04/2020 | 12/04/2021 | 12/04/2021 |
| Adriana Maria De Araujo | 01-082.883/20-10 | 20/11/2020 | 30/04/2021 | 01/05/2021 |
| Ismael Da Cruz Gonçalves | 01-084.373/20-05 | 26/11/2020 | 10/11/2022 | 11/11/2022 |
| Isabella Santiago Ramos | 01-049.674/20-83 | 15/07/2020 | 26/03/2022 | 26/03/2022' |
| Gustavo Luiz Soares Santos | 01-078.397/20-99 | 04/11/2020 | 15/01/2021 | 16/11/2021 |
| Gilmara Da Silva Alves Ferreira Mapa | 01/082.822/20-26 | 23/11/2020 | 22/11/2022 | 22/11/2022 |
| Gilda Cavalcante Ferreira Vasconcelos | 01-083.904/20-24 | 27/11/2020 | 26/11/2022 | 26/11/2022 |
| Cristina Maria Da Costa | 01-075.105/20-75 | 21/10/2020 | 20/10/2022 | 20/10/2022 |
| Claudia Teixeira Ribeiro Rodrigues | 01-081.030/20-52 | 11/11/2020 | 16/01/2021 | 17/01/2021 |
| Claudia Pereira Martins | 01-082.898/20-98 | 23/11/2020 | 22/11/2022 | 22/11/2022 |
| Clarete Caldas Dos Reis Apolinario | 01-082.736/20-96 | 18/11/2020 | 17/11/2022 | 17/11/2022 |
| Caroline Silva Duarte | 01-082.838/20-66 | 19/11/2020 | 16/03/2021 | 17/03/2021 |
| Carla Maria Silva Mendes | 01-083.139/20-42 | 23/11/2020 | 22/11/2022 | 22/11/2022 |
| Carla Gabriela Da Cruz | 01/080.329/20-71 | 12/11/2020 | 20/11/2020 | 21/11/2020 |
| Luana Raquel Araujo Barbosa | 01-078.963/20-44 | 06/11/2020 | 05/11/2022 | 05/11/2022 |
| Luana Martins Dolabella Bicalho | 01-047.525/20-52 | 03/07/2020 | 23/08/2021 | 24/08/2021 |
| Lorena Martins Braga | 01-083.900/20-73 | 27/11/2020 | 26/11/2022 | 26/11/2022 |
| Liliane Dos Santos Barbosa | 01-078.409/20-76 | 05/11/2020 | 04/11/2022 | 04/11/2022 |
| Leonardo Neves De Lima | 01-082.815/20-60 | 18/11/2020 | 17/11/2022 | 17/11/2022 |
| Junio Magno Marcos | 01-080.511/20-03 | 11/11/2020 | 10/11/2022 | 10/11/2022 |
| Julia Cristina Bedran De Magalhaes | 01-081.027/20-48 | 13/11/2020 | 29/09/2021 | 30/09/2021' |
| Joyce Machado Da Silva Santos | 01-083.510/20-49 | 25/11/2020 | 28/05/2021 | 29/05/2021 |
| Jaqueline Mendes Ferreira | 01-081.118/20-00 | 16/11/2020 | 23/12/2020 | 24/12/2020 |
| Izabella Vargas Cesar | 01-081.042/20-31 | 11/11/2020 | 14/07/2021 | 15/07/2021 |
| Vinicius Rocha Viana De Souza | 01/053.623/20-56 | 27/07/2020 | 16/07/2022 | 26/07/2022 |
| Thauany Da Silva Conrado Ventura | 01-081.069/20-98 | 16/11/2020 | 15/11/2022 | 15/11/202 |
| Sandra Lucia De Freitas Maciel | 01-085.963/20-64 | 30/11/2020 | 29/11/2022 | 29/11/2022 |
| Rafael Lopes Andre | 01-007.220/21-70 | 28/01/2021 | 28/02/2021 | 29/02/2021 |
| Paula Cristiany Xavier | 01-081.029/20-73 | 13/11/2020 | 12/11/2022 | 12/11/2022 |
| Maria Madalena Inacio Hot Pimenta | 01-048.420/20-20 | 07/07/2020 | 30/06/2021 | 30/06/2021 |
| Maria Das Graças Silva | 01-077.485/20-19 | 03/11/2020 | 02/11/2022 | 02/11/2022 |
| Marcela Liberato Eufrasio Souza | 01-081.180/20-75 | 13/11/2020 | 13/01/2022 | 13/01/2022 |
| Luciana Gusmão De Andrade Lima Salome | 01-083.050/20-30 | 23/11/2020 | 10/10/2022 | 11/10/2022 |
| Viviane Aparecida Soares Lopes | 01-085.947/20-08 | 30/11/2020 | 02/11/2021 | 02/11/2021 |
| Tassiana Jeaninne Malagoli De Resende | 01-086.742/19-05 | 07/08/2019 | 03/05/2021 | 04/05/2021 |
| Thais Mendes Rocha Alves Vieira | 01-059.134/20-62 | 24/08/2020 | 04/03/2022 | 05/03/2022 |
| Valeria Rodrigues Da Silva | 01-025.978/21-54 | 26/04/2021 | 14/08/2021 | 15/08/2021 |
| Vera Lucia De Oliveira Ramos | 01-028.125/19-13 | 09/03/2019 | 12/05/2021 | 13/05/2021 |
| Viviane Cata Preta Souza | 01-016.508/21-08 | 05/03/2021 | 23/03/2021 | 24/03/2023 |
| Viviane De Oliveira Nobre Maldonado | 01-047.526/19-81 | 24/04/2019 | 23/10/2021 | 23/10/2021 |
| Wilson De Jesus Souza | 01-005.985/21-67 | 21/01/2021 | 20/01/2023 | 20/01/2023 |
| Mariana Silva De Oliveira | 01-036.337/20-80 | 31/03/2020 | 30/03/2022 | 31/03/2021 |
| Lais Nogueira De Assis Soares | 01-072.675/21-58 | 23/11/2021 | 28/02/2022 | 01/03/2022 |
| Valeria Regina Mendes Santos | 01/054.282/19-39 | 08/05/2019 | 25/06/2019 | 26/05/2019 |
| Jessica Pollyanna Martins Da Silva | 01-085.833/19-15 | 26/07/2019 | 03/06/2021 | 04/06/2021 |
| Roumaro Correia De Jesus | 01-061.196/19-19 | 29/05/2019 | 28/11/2021 | 28/11/2021 |
| Ana Maria Sousa De Oliveira | 01-088.329/18-40 | 25/06/2018 | 19/06/2020 | 20/06/2020 |
| Graciane Xavier Ferreira | 01-080.269/19-08 | 17/07/2019 | 24/09/2019 | 25/09/2019 |
| Marianne Aparecida Marques Arthuso | 01-066.707/19-43 | 17/06/2019 | 29/11/2019 | 30/11/2019 |
| Juliana De Lima Andre | 01-112.326/19-40 | 12/10/2019 | 11/10/2021 | 11/10/2021 |
| Rosiane Santos Goulart | 01-062.986/19-67 | 02/06/2019 | 04/05/2021 | 05/05/2021 |
| Livia Tereza Da Silva Oliveira | 01-065.749/19-58 | 09/06/2019 | 21/07/2021 | 22/07/2021 |
| Cristina Oliveira Ribeiro | 01-061.444/19-59 | 04/06/2019 | 27/02/2020 | 28/02/2020 |
| Raphael Pietsch França Fontes | 01-077.544/19-42 | 22/07/2019 | 20/02/2020 | 21/02/2020 |
| Natalia Aparecida Valgas Ribeiro De Oliveira | 01-062.835/19-81 | 29/05/2019 | 28/11/2021 | 28/11/2021 |
| Ludmilla Silva Ferreira De Souza | 01-056.172/19-01 | 20/05/2019 | 19/10/2020 | 20/10/2020 |
| Lilian Ismênia De Jesus | 01-080.593/19-26 | 11/07/2019 | 03/11/2020 | 04/11/2020 |
| Tania Marcia Costa De Almeida | 01/043.739/19-70 | 15/04/2019 | 14/10/2021 | 14/10/2021 |
| Deiziane Souza Araujo | 01-079.532/20-78 | 10/11/2020 | 30/10/2023 | 30/10/2023 |
| Cristiane Alvarenga Chagas | 01-089.906/19-97 | 31/07/2019 | 09/07/2021 | 10/07/2021 |
| Cibele Helen Ariana De Araujo | 01-080.517/19-48 | 15/07/2019 | 09/06/2021 | 10/06/2021 |
| Ana Flavia Pimenta Caldeira Montandon | 01-060.792/19-08 | 04/06/2019 | 04/08/2020 | 05/08/2020 |
| Ana Carolina Leite | 01-130.532/19-14 | 26/11/2019 | 26/02/2021 | 27/02/2021 |
| Aminy Kansaon Tarabai | 01-001.656/19-69 | 08/01/2019 | 05/11/2021 | 05/11/2021 |
| Amanda Costa Antunes Ferraz | 01-077.232/19-20 | 10/07/2019 | 29/01/2021 | 30/01/2021 |
| Erica Santana Candian | 01-101.283/19-78 | 09/09/2019 | 03/10/2019 | 04/10/2019 |
| Irani Maria Dos Santos | 01-053.824/19-74 | 10/05/2019 | 09/11/2021 | 09/11/2021 |
| Imar Gomes De Abreu | 01-056.196/19-70 | 14/05/2019 | 13/11/2021 | 13/11/2021 |
| Guilherme Salles Magalhaes | 01-049.051/19-77 | 30/04/2019 | 17/02/2021 | 18/02/2021 |
| Flavia Celeste Da Silva | 01-077.410/19-86 | 10/07/2019 | 30/10/2020 | 31/10/2020 |
| Gislaine Mendes Ferreira | 01-112.925/19-55 | 10/10/2019 | 17/10/2019 | 18/10/2019 |
| Flavia Teles Ambrosio | 01-096.314/19-00 | 02/09/2019 | 14/02/2020 | 15/02/2020 |
| Fernanda Sonia Dias Dos Anjos Pereira Marinho | 01-080.555/19-37 | 10/07/2019 | 29/08/2019 | 30/08/2019 |
| Ezequiel Batista De Azevedo | 01-096.463/19-60 | 03/09/2019 | 14/10/2019 | 15/10/2019 |
| Expedita Regina Faria De Oliveira | 01-083.000/19-29 | 29/07/2019 | 01/07/2020 | 01/07/2020 |
| Larissa Luiza Torres Ferolla | 01-008.032/19-81 | 23/01/2019 | 01/04/2020 | 02/04/2020 |
| Larissa Gabriele Dos Santos | 01-122.405/19-41 | 01/11/2019 | 31/10/2021 | 31/10/2021 |
| Kamilla Ephigenia De Abreu Assis | 01-078.520/19-10 | 16/07/2019 | 15/06/2021 | 16/06/2021 |
| Junia Cristina Hilario | 01-104.093/19/49 | 21/09/2019 | 20/09/2021 | 20/09/2021 |
| Juliana De Almeida Souza Alves | 01-126.736/19-50 | 18/11/2019 | 31/12/2020 | 31/12/2020 |
| Josefa Falix De Almeida | 01-138-902/19-25 | 19/12/2019 | 31/10/2020 | 01/11/2020 |
| Joyce Mendes De Sá | 01-043.621/19-60 | 15/04/2019 | 15/03/2021 | 14/03/2021 |
| Jane Justina De Aguiar | 01-081.550/19-59 | 17/07/2019 | 13/07/2020 | 14/07/2020 |
| Janaina Angela Freitas | 01-102.691/19-10 | 18/09/2019 | 07/12/2020 | 18/12/2020 |
| Priscila Regina Monteiro | 01-056.205/19-69 | 15/05/2019 | 31/01/2021 | 01/02/2021 |
| Poliana Oliveira Cordeiro | 01-002.437/19-60 | 07/01/2019 | 02/03/2020 | 03/03/2020 |
| Maria Luiza Custodio Soares | 01-098.108/19-99 | 05/09/2019 | 04/09/2021 | 04/09/2021 |
| Maria Francisca De Oliveira Costa | 01-078.430/19-29 | 12/07/2019 | 18/05/2021 | 19/05/2021 |
| Lucileia Magalhaes Da Silva | 01-123.288/19-15 | 11/11/2019 | 10/11/2021 | 10/11/2021 |
| Luana Inostrosa Maynart | 01-077.059/19-97 | 10/07/2019 | 23/03/2021 | 24/03/2021 |
| Lorena Torres De Melo | 01-080.872/19-90 | 21/07/2019 | 25/10/2020 | 26/10/2020 |
| Larissa Martins Da Costa Lemos | 01-165.644/18-23 | 21/01/2019 | 20/07/2021 | 20/07/2021 |
| Renata Lopes Da Silva Souza | 01-105.456/19-36 | 24/09/2019 | 01/10/2020 | 02/10/2020 |
| Venesca Viviane Correa De Oliveira | 01-099.673/19 | 04/09/2019 | 01/02/2021 | 02/02/2021 |
| Sueli De Paula | 01-062.914/19-56 | 01/06/2019 | 03/12/2019 | 04/12/2019 |
| Stella Cristina Silva De Souza | 01-082.863/19-0 | 25/07/2019 | 16/04/2021 | 17/04/2021 |
| Patrícia Gomes De Magalhaes | 01-018.003/19-00 | 13/02/2019 | 19/01/2022 | 19/01/2022 |
| Sirley De Lima Rodrigues | 01-082.468/19-05 | 22/07/2019 | 21/07/2021 | 21/07/2021 |
| Simone Azevedo Montanaria | 01-099.341/19-99 | 07/09/2019 | 11/01/2021 | 12/01/2021 |
| Silmaria De Souza Oliveira | 01-080.943/19-36 | 24/07/2019 | 02/05/2020 | 03/05/2020 |
| Rodrigo Mascarenhas Brandão | 01-082.479/19-21 | 22/07/2019 | 05/03/2021 | 06/03/2021 |
| Roberto Carlos Amantino | 01-082.571/19-64 | 22/07/2019 | 08/01/2021 | 29/01/2021 |
| Riele Alves Da Silva | 01-045.645/19-08 | 22/04/2019 | 20/08/2021 | 21/08/2021 |
| Vanessa Cristina Maciel Motta Rocha | 01-103.115/19-44 | 22/09/2019 | 18/11/2019 | 19/11/2019 |
| Claudiana Vieira De Souza E Campos | 01-005.863/21-80 | 25/01/2021 | 31/12/2021 | 31/12/2021 |
| Claudiana Aparecida Lopes Dos Santos | 01-007.340/21-22 | 03/02/2021 | 04/12/2021 | 04/12/2021 |
| Alessandra Rodrigues Prado | 01-025.156/21-55 | 05/04/2021 | 30/06/2021 | 30/06/2021 |
| Cristiane Expedito Batista | 01-081.105/20-50 | 12/11/2020 | 15/12/2020 | 16/12/2020 |
| Fernanda Alves De Castro | 01-083.125/20-38 | 23/11/2020 | 08/06/2021 | 09/06/2021 |
| Mayara Cristina Gomes De Souza Correa | 01-004.692/21-53 | 19/01/2021 | 31/12/2021 | 31/12/2021 |
| Fernanda Cristina Silva De Mendes | 01-082.813/20-35 | 17/11/2020 | 30/04/2021 | 01/05/2021 |
| Debora Stefane De Souza Ferreira | 01-072.300/21-15 | 22/11/2021 | 05/08/2022 | 06/08/2022 |
| Katia Pereira Da Silva | 01-077.824/20-02 | 03/11/2020 | 17/03/2021 | 18/03/2021 |
| Ines De Jesus Leite | 01-004.745/21-18 | 21/01/2021 | 31/12/2021 | 31/12/2021 |
| Tatiane Priscilla Sobrinho | 01-002.386/20-65 | 21/11/2019 | 20/11/2021 | 20/11/2021 |
| Camila Gonzaga Silveira | 01-124.402/19-24 | 04/11/2019 | 19/03/2021 | 20/03/2021 |
| Vera Lucia Fernandes Cordeiro | 01-075.106/20-38 | 26/10/2020 | 25/10/2022 | 25/10/2022 |
| Fellipe Lobo De Faria | 01-007.299/21-20 | 03/02/2021 | 31/07/2022 | 01/08/2022 |
| Gabriel Naresi Romano | 01-070.281/20-10 | 05/10/2020 | 31/03/2022 | 01/04/2022 |
| Thellifer Thaybien Silva | 01-054.760/21-43 | 30/08/2021 | 12/12/2022 | 13/12/2022 |
| Isabella Rodrigues De Lima | 01-070.961/20-25 | 05/10/2020 | 14/01/2022 | 15/01/2022 |
| Karla Cristina De Souza | 01-077.034/20-08 | 23/10/2020 | 17/02/2021 | 18/02/2021 |
| Isabel Cristina Fernandes Rosa | 01-073.169/20-87 | 14/10/2020 | 18/05/2021 | 19/05/2021 |
| Nathalya Pinheiro Paiva | 01-011.281/20-98 | 17/02/2020 | 21/03/2021 | 22/03/2021 |

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 29/11/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 619EEB0501F45AF0178CC54712F97C9522894CED. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| André Ribeiro Dos Santos | 01-070.963/20-50 | 06/10/2020 | 24/03/2021 | 25/03/2021 |
| Guillermo Antonio Macias Rondon | 01-075.101/20-14 | 21/10/2020 | 18/04/2022 | 19/04/2022 |
| Camila Isabela Ribeiro Vieira | 01-084.657/20-92 | 29/11/2020 | 30/06/2021 | 30/06/2021 |
| Andreia Von Sucro | 01-077.615/20-22 | 30/10/2020 | 29/10/2022 | 29/10/2022 |
| Isabella De Fatima Viela | 01-074.531/20-28 | 20/10/2020 | 19/10/2022 | 19/10/2022 |
| Luiza Fernandes Fonseca Sandes | 01-077.049/20-77 | 30/10/2020 | 29/05/2022 | 30/05/2022 |
| Roberta Alves Pereira | 01-059.223/19-57 | 29/04/2019 | 21/02/2020 | 22/02/2020 |
| Maria Elaine David Alves | 01-078.474/20-38 | 05/11/2020 | 07/05/2021 | 08/05/2021 |
| Luiza Amélia De Almeida Senra | 01-082.843/20-04 | 19/11/2020 | 20/07/2021 | 20/07/2021 |
| Kelly Jane De Oliveira | 01-077.503/21-80 | 13/12/2021 | 14/02/2023 | 15/02/2023 |
| Paloma Ambrosio De Almeida | 01-075.494/21-10 | 03/12/2021 | 30/09/2022 | 01/10/2022 |
| Aline Fatima Madeira Rosas | 01-083.120/20-14 | 23/11/2020 | 22/11/2022 | 22/11/2022 |
| Claudia Roberta De Souza | 01-049.180/21-34 | 06/08/2021 | 06/01/2023 | 07/01/2023 |
| Marinete Dos Santos Gomes | 01-051.998/21-07 | 10/08/2021 | 06/09/2022 | 07/09/2022 |
| Felipe Cavalcanti Dourado | 01-089.835/20-26 | 11/12/2020 | 15/12/2021 | 16/12/2021 |
| Luciene Ferreira Cruz | 01-082.829/20-01 | 20/11/2020 | 19/11/2022 | 19/11/2022 |
| Fernanda De Aguilar Jales Azevedo | 01-062.577/21-02 | 04/10/2021 | 10/01/2023 | 11/01/2023 |
| Vitor Augusto Santos | 01-078.393/20-38 | 04/11/2020 | 05/01/2021 | 06/01/2021 |
| Ana Carolina Santos Avila | 01-082.577/20-84 | 19/11/2020 | 31/12/2021 | 31/12/2021 |
| Larissa Stangherlin Alvim Carvalho | 01-024.936/21-79 | 15/04/2021 | 16/05/2022 | 17/05/2022 |
| Isabella Lellis E Souza | 01-087.175/20-58 | 07/12/2020 | 30/06/2021 | 01/07/2021 |
| Luiza Oliveira Dos Santos | 01-033.776/19-70 | 25/03/2019 | 07/05/2021 | 08/05/2021 |
| Marcia Dos Santos Storck | 01-003.227/21-78 | 18/01/2021 | 17/01/2023 | 17/01/2023 |
| Marcos De Castro Hermuche | 01-016.631/21-66 | 10/03/2021 | 31/01/2022 | 01/02/2022 |
| Marcos Guilherme Da Silva Pereira | 01-057.614/21-98 | 10/09/2021 | 03/02/2023 | 04/02/2023 |
| Mariza Freitas Dos Santos | 01-018.907/21-96 | 15/03/2021 | 31/12/2021 | 31/12/2021 |
| Michele Oliveira Santos Da Silva | 01-024.058/21-09 | 15/04/2021 | 30/11/2022 | 01/12/2022 |
| Nardina Guedes De Andrade | 01-058.245/21-79 | 14/09/2021 | 18/12/2021 | 19/12/2021 |
| Raphaela Luz Venancio Rocha | 01-016.993/21-57 | 13/03/2021 | 12/09/2022 | 13/09/2022 |
| Rebeca Rocha De Oliveira Mendes | 01-012.252/21-06 | 23/02/2021 | 31/08/2022 | 01/09/2022 |
| Renata Gama Melo | 01-055.735/21-31 | 02/09/2021 | 21/10/2021 | 22/10/2021 |
| Rita De Cassia Da Silva | 01-027.359/21-03 | 27/04/2021 | 30/08/2022 | 31/08/2022 |
| Rozilda Pereira Fagundes | 01-027.924/20-15 | 17/03/2020 | 16/03/2022 | 16/03/2022 |
| Sandra Mendes Dos Reis | 01-017.190/21-38 | 17/03/2021 | 29/11/2021 | 30/11/2021 |
| Scarlet Laura Mendes Leopoldino | 01-024.331/21-88 | 19/04/2021 | 31/03/2022 | 01/04/2022 |
| Selene Rocha Da Cruz | 01-070.635/21-62 | 08/11/2021 | 17/10/2022 | 16/10/2022 |
| Shirley Amaral Da Silva | 01-070.870/21-52 | 10/11/2021 | 23/01/2023 | 24/01/2023 |
| Shirley Da Conceição Ramos | 01-003.988/21-84 | 22/01/2021 | 21/01/2023 | 21/01/2023 |
| Simone Ribeiro Rangel | 01-022.934/21-72 | 31/03/2021 | 30/11/2022 | 01/12/2022 |
| Stephanie Lorrayne Silva De Oliveira Timoteo | 01-025.993/21-48 | 26/04/2021 | 24/02/2022 | 24/05/2022 |

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2023

*Jéssica Tayná de Morais Campos*
**Gerência de Gestão dos Contratos Administrativos Temporários**
*Sabrina Cristina Marques Leijoto*
**Gerente de Gerência de Gestão dos Contratos Administrativos Temporários**

**TERMO DE COOPERAÇÃO**

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE E A FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Processo nº 01.047878.23.03
O Município de Belo Horizonte, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde de Belo Horizonte, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.383/0001-40, situada na Av. Afonso Pena nº 2.336 - Bairro Savassi - Belo Horizonte/Minas Gerais, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Danilo Borges Matias, brasileiro, CPF nº 036.857.416-40, a Fundação Hospitalar São Francisco de Assis, inscrita no CNPJ sob o nº 13.025.354/0001-32, CNES nº 0026840, com sede na cidade de Belo Horizonte, à Rua Itamaracá, nº 535, Bairro Concórdia, CEP 31.110-580, neste ato representada por seu Superintendente Geral, Hélder Avelino Yankous Santos, brasileiro, portador do CPF nº 504.080.896-87, e pelo Superintendente Técnico Assistencial, Leonardo Tadeu Campera Brescia, brasileiro, portador do CPF nº 496.090.686-34, conforme disposto na Portaria nº 1.135 de 16 de agosto de 2023, Portaria nº 1.355 de 27 de setembro de 2023, Portaria de Consolidação GM/MS nº 6 de 28 de setembro de 2017, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições que seguem:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto dispor acerca do repasse do piso salarial nacional de enfermagem do mês de outubro, previsto na Portaria GM/MS nº 1.677, de 26 de outubro de 2023, e previsão dos meses de novembro e dezembro de 2023.
CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS
Os recursos oriundos deste Termo destinados ao Hospital São Francisco, prestador de serviços aos usuários do SUS-BH (Processo nº 01.036459.23.00), são de natureza de despesa de custeio.
Os valores referentes às competências de outubro de 2023, no montante de R$825.415,62 (oitocentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e quinze reais e sessenta e dois centavos), serão repassados ao Beneficiário em parcela única para utilização exclusiva de complementação para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, qual seja:

| HOSPITAL SÃO FRANCISCO | | |
|---|---|---|
| Portaria Federal nº 1.677, de 26 de outubro de 2023 | VALOR (R$) | CONTA BANCÁRIA |
| | R$ 825.415,62 | Banco: Banco do Brasil |
| | | Agência: 1222-x |
| | | Conta: 60.712-6 |

Os valores previstos dos meses de novembro e dezembro de 2023 serão repassados no prazo de trinta dias a partir do crédito feito pelo FNS na conta bancária do Fundo Municipal de Saúde, nos termos do parágrafo único do art. 4º da Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de setembro de agosto de 2023 e do §1º do art. 1.120-D da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017.
Os valores de novembro a dezembro estão estimados em R$2.476.246,86 (dois milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos) e os repasses dispensam a celebração de novos Termos Aditivos.
Os valores a serem repassados serão os efetivamente disponibilizados pelo Ministério da Saúde.
No mês de novembro haverá o repasse de duas parcelas.
Estes incrementos temporários não integram, em nenhuma hipótese, o teto da remuneração da prestação de serviços constantes no Contrato de Prestação de Serviços (Processo nº 01.036459.23.00).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO
As despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão acobertadas pela seguinte dotação orçamentária:
2302.3401.10.302.114.2894.0001.339039.87.1.605.000.0000
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo, especialmente o item 7.1.2 da Cláusula Sétima.
Assinatura: 29/11/2023.

*Danilo Borges Matias*
**Secretário Municipal de Saúde**

**TERMO DE COOPERAÇÃO**

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE E A FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA (FUNDEP) | HOSPITAL RISOLETA TOLENTINO NEVES.
Processo nº 01.047.926.23.46
O Município de Belo Horizonte, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde de Belo Horizonte, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.383/0001-40, situada na Av. Afonso Pena nº 2.336 - Bairro Savassi - Belo Horizonte/Minas Gerais, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Danilo Borges Matias, brasileiro, CPF nº 036.857.416-40, e a FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP, com sede na Av. Antônio Carlos, n.º 6.627, Um Adm. II - 4º andar, Bairro Pampulha, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.720.938/0001-41, neste ato representada por seu Presidente, Jaime Arturo Ramírez, inscrito no CPF 554.155.556-68, e o HOSPITAL RISOLETA TOLENTINO NEVES, situado na rua das Gabirobas 01, Bairro Vila Cloris, Belo Horizonte/MG, neste ato representado por sua Diretora Geral Alzira de Oliveira Jorge, CPF 459.723.626-00, conforme disposto na Portaria nº 1.135 de 16 de agosto de 2023, Portaria nº 1.355 de 27 de setembro de 2023, Portaria de Consolidação GM/MS nº 6 de 28 de setembro de 2017, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições que seguem:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto dispor acerca do repasse do piso salarial nacional de enfermagem do mês de outubro, previsto na Portaria GM/MS nº 1.677, de 26 de outubro de 2023, e previsão dos meses de novembro e dezembro de 2023.
CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS
Os recursos oriundos deste Termo destinados ao Hospital Risoleta Tolentino Neves, prestador de serviços aos usuários do SUS-BH (Processo nº 01.006.192.17.15), são de natureza de despesa de custeio.
Os valores referentes às competências de outubro de 2023, no montante de R$ 1.087.327,25 (um milhão, oitenta e sete mil, trezentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos), serão repassados ao Beneficiário em parcela única para utilização exclusiva de complementação para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, qual seja:

| HOSPITAL RISOLETA TOELENTINO NEVES | | |
|---|---|---|
| Portaria Federal nº 1.677, de 26 de outubro de 2023 | VALOR (R$) | CONTA BANCÁRIA |
| | R$ 1.087.327,25 | Banco: Banco do Brasil |
| | | Agência: 1615-2 |
| | | Conta: 961.946-1 |

Os valores previstos dos meses de novembro e dezembro de 2023 serão repassados no prazo de trinta dias a partir do crédito feito pelo FNS na conta bancária do Fundo Municipal de Saúde, nos termos do parágrafo único do art. 4º da Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de setembro de agosto de 2023 e do §1º do art. 1.120-D da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017.
Os valores de novembro a dezembro estão estimados em R$ 3.261.981,75 (três milhões, duzentos e sessenta e um mil, novecentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos) e os repasses dispensam a celebração de novos Termos Aditivos.
Os valores a serem repassados serão os efetivamente disponibilizados pelo Ministério da Saúde.
No mês de novembro haverá o repasse de duas parcelas.
2.3 Estes incrementos temporários não integram, em nenhuma hipótese, o teto da remuneração da prestação de serviços constantes no Contrato de Prestação de Serviços (Processo nº 01.006.192.17.15).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO
As despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão acobertadas pela seguinte dotação orçamentária:
2302.3401.10.302.114.2894.0001.339039.86.1.605.000.0000
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo, especialmente o item 7.1.2 da Cláusula Sétima.
Assinatura: 29/11/2023.

*Danilo Borges Matias*
**Secretário Municipal de Saúde**

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 29/11/2023, pelo assinante: MARCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 619EEB0501F45AF0178CC54712F97C9522894CED. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

**RETIFICAÇÃO**
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 765/2023**

Processo nº 04.000.089.23.34

A Secretária Municipal Adjunta de Saúde, tendo em vista o que consta nos autos do processo em referência, retifica adjudicação do Pregão Eletrônico nº 765/2023, veiculada no Diário Oficial do Município no dia 07 de outubro de 2023.

A retificação refere-se ao SICAM dos lotes 27 e 28 da adjudicação;

Onde se lê:

| EMPRESA | LOTE | SICAM | DESCRIÇÃO SICAM | UNIDADE DE AQUISIÇÃO | QUANTIDADE | VALOR ADJUDICADO UNITÁRIO | VALOR ADJUDICADO GLOBAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| DNA MED BRASIL LTDA CNPJ 41.665.545/0001-02 | 26 | 38447 | AGULHA PARA ACUPUNTURA EM AÇO INOXIDÁVEL, DESCARTÁVEL E COM TUBO GUIA, DE 0,25 X 15 MM, ACEITÁVEL DE + OU - 0,05 MM NO DIÂMETRO. | UNIDADE | 126.000 | R$ 0,1100 | R$ 13.860,00 |
| | 27 | 38848 | AGULHA PARA ACUPUNTURA EM AÇO INOXIDÁVEL, DESCARTÁVEL E COM TUBO GUIA, DE 0,25 X 30 MM, ACEITÁVEL DE + OU - 0,05 MM NO DIÂMETRO. | UNIDADE | 375.000 | R$ 0,1100 | R$ 41.250,00 |
| | 28 | 38848 | AGULHA PARA ACUPUNTURA EM AÇO INOXIDÁVEL, DESCARTÁVEL E COM TUBO GUIA, DE 0,25 X 30 MM, ACEITÁVEL DE + OU - 0,05 MM NO DIÂMETRO. | UNIDADE | 125.000 | R$ 0,1100 | R$ 13.750,00 |
| VALOR DA ADJUDICAÇÃO | | | | | | | R$ 68.860,00 |

Leia-se:

| EMPRESA | LOTE | SICAM | DESCRIÇÃO SICAM | UNIDADE DE AQUISIÇÃO | QUANTIDADE | VALOR ADJUDICADO UNITÁRIO | VALOR ADJUDICADO GLOBAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| DNA MED BRASIL LTDA CNPJ 41.665.545/0001-02 | 26 | 38447 | AGULHA PARA ACUPUNTURA EM AÇO INOXIDÁVEL, DESCARTÁVEL E COM TUBO GUIA, DE 0,25 X 15 MM, ACEITÁVEL DE + OU - 0,05 MM NO DIÂMETRO. | UNIDADE | 126.000 | R$ 0,1100 | R$ 13.860,00 |
| | 27 | 38448 | AGULHA PARA ACUPUNTURA EM AÇO INOXIDÁVEL, DESCARTÁVEL E COM TUBO GUIA, DE 0,25 X 30 MM, ACEITÁVEL DE + OU - 0,05 MM NO DIÂMETRO. | UNIDADE | 375.000 | R$ 0,1100 | R$ 41.250,00 |
| | 28 | 38448 | AGULHA PARA ACUPUNTURA EM AÇO INOXIDÁVEL, DESCARTÁVEL E COM TUBO GUIA, DE 0,25 X 30 MM, ACEITÁVEL DE + OU - 0,05 MM NO DIÂMETRO. | UNIDADE | 125.000 | R$ 0,1100 | R$ 13.750,00 |
| VALOR DA ADJUDICAÇÃO | | | | | | | R$ 68.860,00 |

Mantendo-se os demais termos da matéria publicada em 07 de outubro de 2023.

Belo Horizonte, 27 de novembro de 2023

*Ricardo Lopes Martins*
**Diretor de Logística**
*Fernanda Valadares Couto Girão*
**Secretária Municipal Adjunta de Saúde**

## Hospital Metropolitano Odilon Behrens

**PORTARIA HOB Nº 319/2023**

*Designa servidoras para função de gestora, fiscal de contrato e sua substituta.*

A Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no exercício das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do parágrafo 2º do art. 7º do Decreto 17.276/2020, nos termos do Decreto 15.185/2013 e Portaria HOB n.º 100/2013.
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designadas para a função operacional de gestora, fiscal de contrato e sua substituta, as servidoras elencadas no anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de novembro de 2023

*Taciana Malheiros Lima Carvalho*
**Superintendente**

**ANEXO**
(a que se refere o art. 1º da Portaria HOB Nº 319/2023)

| | |
|---|---|
| **PROCESSO** | Processo de Compras: 03-161/2022<br>Pregão Eletrônico nº 118/2023<br>Contratadas: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A. |
| **OBJETO** | Registro de preços consignado em ata para aquisição de dispositivo de controle intestinal e bolsa coletora descartável para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades por um período de 12 meses, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório. |
| **GESTOR** | |
| **Nome** | Juliana Maria Fonseca Sad |
| **Matricula** | HM 2665-6 |
| **Cargo/Função** | Farmacêutica, Gerente GMED. |
| **FISCAL TITULAR** | |
| **Nome** | Paula Manso Correa Machado |
| **Matricula** | HM 6821-9 |
| **Cargo/Função** | Fisioterapeuta, GMED. |
| **FISCAL SUBSTITUTO** | |
| **Nome** | Nina Teixeira |
| **Matricula** | HM 6710-7 |
| **Cargo/Função** | Farmacêutica, GMED. |

**PORTARIA HOB Nº 321/2023**

*Designa servidores para função de gestor, fiscal de contrato e fiscal substituto.*

A Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no exercício das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do parágrafo 2º do art. 7º do Decreto 17.276/2020, nos termos do Decreto 15.185/2013 e Portaria HOB n.º 100/2013,
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para a função operacional de gestor, fiscal de contrato e fiscal substituto, os servidores elencados no anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de novembro de 2023

*Taciana Malheiros Lima Carvalho*
**Superintendente**

**ANEXO**
(a que se refere o art. 1º da Portaria HOB Nº 321/2023)

| | |
|---|---|
| **PROCESSO** | Processo de Compras: 03-21/2023<br>Pregão Eletrônico Nº 102/2023<br>Contratada: EXCIMER TECNOLOGIA, COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARESB LTDA- CNPJ Nº 10.293.515/0001-80 |
| **OBJETO** | Contratação de Empresa Especializada para Manutenção Preventiva e Corretiva, incluindo todas as peças sem ônus para o HOB, em Tomógrafo Computadorizado Canon Modelo Aquilion Prime SP e sua estação de trabalho. |
| GESTOR | |
| **Nome** | Renata Cristina Oliveira de Paula |
| **Matricula** | HM 5621-0 |
| **Cargo/função** | Gerente da Engenharia Clínica |
| FISCAL TITULAR | |
| **Nome** | Adalberto Rodrigues Silva |
| **Matricula** | HM 8345-5 |
| **Cargo/função** | Gerente do Serviço de Manutenção de Equipamentos/SEQUI |
| FISCAL SUBSTITUTO | |
| **Nome** | Marta Guimarães Cáfaro |
| **Matricula** | HM 6086-2 |
| **Cargo/função** | Gerente UDI |

**PORTARIA HOB Nº 322/2023**

*Designa servidoras para função de gestora, fiscal de contrato e fiscal substituta.*

A Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no exercício

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 29/11/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 619EEB0501F45AF0178CC54712F97C9522894CED. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do parágrafo 2º do art. 7º do Decreto 17.276/2020, nos termos do Decreto 15.185/2013 e Portaria HOB n.º 100/2013,
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designadas para a função operacional de gestora, fiscal de contrato e fiscal substituta, as servidoras elencadas no anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de novembro de 2023

*Taciana Malheiros Lima Carvalho*
**Superintendente**

**ANEXO**
(a que se refere o art. 1º da Portaria HOB Nº 322/2023)

| | |
|---|---|
| **PROCESSO** | Processo de Compras: 03-38/2023<br>Pregão Eletrônico Nº 107/2023<br>Contratadas: BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA. CNPJ: 37.844.479/0002-33 |
| **OBJETO** | Aquisição de hemostático absorvível, para atender a demanda do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas Unidades. |
| GESTOR | |
| **Nome** | Juliana Maria Fonseca Sad |
| **Matricula** | HM 2665-6 |
| **Cargo/função** | Gerente de Medicamentos e Materiais Especiais/GMED |
| FISCAL TITULAR | |
| **Nome** | Paula Manso Correa Machado |
| **Matricula** | HM 6821-9 |
| **Cargo/função** | Fisioterapeuta |
| FISCAL SUBSTITUTO | |
| **Nome** | Nina Teixeira |
| **Matricula** | HM 6710-7 |
| **Cargo/função** | Farmacêutica |

**PORTARIA HOB Nº 323/2023**

*Designa servidoras para função de gestora, fiscal de contrato e fiscal substituta.*

A Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no exercício das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do parágrafo 2º do art. 7º do Decreto 17.276/2020, nos termos do Decreto 15.185/2013 e Portaria HOB n.º 100/2013,
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designadas para a função operacional de gestora, fiscal de contrato e fiscal substituta, as servidoras elencadas no anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2023

*Taciana Malheiros Lima Carvalho*
**Superintendente**

**ANEXO**
(a que se refere o art. 1º da Portaria HOB Nº 323/2023)

| | |
|---|---|
| **PROCESSO** | Processo de Compras: 03-163/2023<br>Pregão Eletrônico Nº 151/2023<br>Contratadas: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, ZAMMI INSTRUMENTAL LTDA. |
| **OBJETO** | Aquisição de drenos, para atender a demanda do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas Unidades. |
| GESTOR | |
| **Nome** | Juliana Maria Fonseca Sad |
| **Matricula** | HM 2665-6 |
| **Cargo/função** | Gerente de Medicamentos e Materiais Especiais/GMED |
| FISCAL TITULAR | |
| **Nome** | Paula Manso Correa Machado |
| **Matricula** | HM 6821-9 |
| **Cargo/função** | Fisioterapeuta |
| FISCAL SUBSTITUTO | |
| **Nome** | Nina Teixeira |
| **Matricula** | HM 6710-7 |
| **Cargo/função** | Farmacêutica |

**PORTARIA HOB Nº 324/2023**

*Designa servidoras para função de gestora, fiscal de contrato e fiscal substituta.*

A Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no exercício das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do parágrafo 2º do art. 7º do Decreto 17.276/2020, nos termos do Decreto 15.185/2013 e Portaria HOB n.º 100/2013,
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designadas para a função operacional de gestora, fiscal de contrato e fiscal substituta, as servidoras elencadas no anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2023

*Taciana Malheiros Lima Carvalho*
**Superintendente**

**ANEXO**
(a que se refere o art. 1º da Portaria HOB Nº 324/2023)

| | |
|---|---|
| **PROCESSO** | Processo de Compras: 03-20/2023<br>Pregão Eletrônico Nº 109/2023<br>Contratadas: HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. |
| **OBJETO** | Aquisição de luvas cirúrgicas, para atender a demanda do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas Unidades. |
| GESTOR | |
| **Nome** | Juliana Maria Fonseca Sad |
| **Matricula** | HM 2665-6 |
| **Cargo/função** | Gerente de Medicamentos e Materiais Especiais/GMED |
| FISCAL TITULAR | |
| **Nome** | Paula Manso Correa Machado |
| **Matricula** | HM 6821-9 |
| **Cargo/função** | Fisioterapeuta |
| FISCAL SUBSTITUTO | |
| **Nome** | Nina Teixeira |
| **Matricula** | HM 6710-7 |
| **Cargo/função** | Farmacêutica |

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**
**HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS**
**EDITAL Nº 046/2023**

O Hospital Metropolitano Odilon Behrens – HOB, Autarquia Municipal, estabelecida nesta capital, na Rua Formiga, n° 50, Bairro São Cristóvão, por meio da Gerente de Pessoas e do trabalho, Cristiane Valentim Rodrigues, no uso da competência que lhe confere o art. 41 da Portaria HOB nº 022/2020, alterada pela Portaria HOB nº 198/2022, faz saber que realizará Processo Seletivo Simplificado, para contratação de pessoal por tempo determinado e formação de cadastro reserva, de profissional Fisioterapeuta Respiratório, para cobertura de licenças médicas, férias e outros afastamentos legais de servidores para atuação no complexo do HOB, por prazo determinado, tendo como fundamento o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal de 1988, inciso IV do art. 2º da Lei Municipal nº 11.175, de 25 de junho de 2019, e demais normas pertinentes, e conforme as condições estabelecidas neste Edital:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Edital a seleção simplificada de profissional Fisioterapeuta Respiratório, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público do HOB, nos termos estabelecidos na legislação aplicável.
1.2. Os candidatos poderão participar da seleção, mediante cumprimento das condições apresentadas no presente Edital.
1.3. A presente seleção visa à contratação temporária de profissionais para cobertura de licenças médicas, férias e outros afastamentos legais de servidores.
1.4. A vigência do contrato será de acordo com o inciso V do artigo 4º da Lei Municipal nº 11.175, de 25 de junho de 2019.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO

2.1. A seleção das pessoas físicas dar-se-á em uma única etapa Eliminatória e Classificatória.

3. DAS CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO

3.1. Possuir nível superior completo em Fisioterapia, com habilitação legal para o exercício da profissão, conforme discriminada abaixo:
3.1.1. Da habilitação

| UNIDADE DE ATUAÇÃO | HABILITAÇÃO EXIGIDA |
|---|---|
| Gerência de Linha de Cuidado da Criança | Experiência profissional comprovada de no mínimo 06 (seis) meses como Fisioterapeuta Respiratório Hospitalar em Terapia Intensiva Pediátrica E/OU Neonatal OU Especialização em Fisioterapia respiratória Hospitalar em Terapia Intensiva Pediátrica E/OU Neonatal (residência multiprofissional em Fisioterapia Pediátrica é considerada tempo de experiência profissional). |

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições deverão ser feitas pessoalmente, ou através de procurador, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, subsequentes à publicação deste Edital, exclusivamente no horário de 08:00 às 16:00 horas no Hospital Metropolitano Odilon Behrens – Gerência de Pessoas e do Trabalho – Anexo Administrativo, sito na Av. José Bonifácio s/n Bairro São Cristóvão – BH/MG.
4.2. O candidato deverá apresentar a seguinte documentação, para fins de HABILITAÇÃO:

a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida com os dados pessoais e profissionais do candidato conforme Anexo I deste Edital;
b) Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso superior de Fisioterapia, ambos emitidos por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação – MEC;
c) Currículo atualizado, informando o período de experiência profissional, área de atuação e Instituições nas quais trabalhou;
d) Cópia do certificado ou declaração de conclusão da Especialização em Fisioterapia Respiratória Hospitalar em Terapia Intensiva Pediátrica e/ou Neonatal da Residência Multiprofissional em Fisioterapia Pediátrica;
e) Declaração, sob as penas da lei, de próprio punho de que não tem pendências administrativas para com o Hospital Metropolitano Odilon Behrens, conforme modelo Anexo II (disponível também na Gerência de Pessoas e do Trabalho, no ato da inscrição).
f) Cópia do registro profissional no órgão da categoria (Conselho Regional de Fisioterapia - CREFITO) dentro da validade especificada pelo mesmo;
g) Comprovante de experiência como Fisioterapeuta conforme subitem 3.1.1.

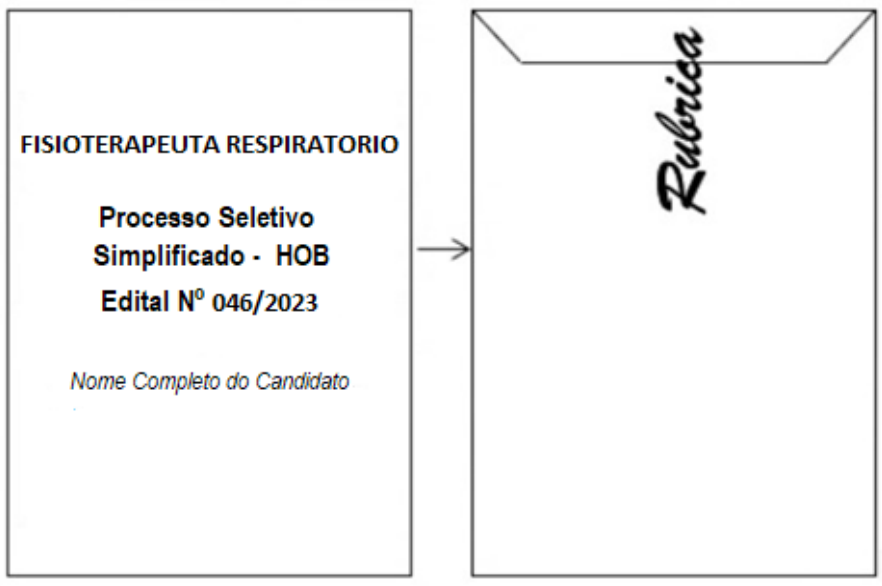
4.3. A documentação apresentada pelos candidatos no Processo Seletivo Simplificado, não será devolvida em nenhuma hipótese.
4.4. A Gerência de Pessoas e do Trabalho emitirá para o candidato um comprovante, no ato da Inscrição.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 29/11/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 619EEB0501F45AF0178CC54712F97C9522894CED. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

4.5. A HABILITAÇÃO e CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA consistirão na avaliação da documentação do candidato, a qual deverá ser apresentada, conforme item 4.3.

5. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

5.1. A documentação referente à prova de títulos deverá ser apresentada no ato da inscrição, em envelope opaco, totalmente lacrado, com cola, e rubricado no fecho principal, na interseção entre o fechamento e o envelope, de forma a garantir a inviolabilidade do envelope contendo em sua face frontal as informações abaixo:




5.2. O candidato deverá efetuar a inscrição com apresentação de apenas um envelope da área de inscrição, com identificação, conforme descritivo no subitem 5.1.
5.3. Caso seja identificada a apresentação de mais de um envelope, da área de inscrição, será considerado apenas o mais recente. Ou seja, apenas o último envelope entregue.
5.4. Será de responsabilidade exclusiva do candidato ou de seu procurador a entrega da documentação citada no subitem 4.2, não sendo aceitas inscrições e envelopes fora do prazo e local estabelecidos no subitem 4.1.
5.5. A procuração deverá ser instituída para este fim e apresentada no momento da entrega do envelope.

6. DA CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1. O candidato submeter-se-á a classificação de acordo com a seguinte pontuação:

| ESPECIALIDADE | TÍTULOS | PONTUAÇÃO | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|---|---|---|---|
| Gerência de Linha de Cuidado da Criança | Tempo de experiência profissional comprovada como Fisioterapeuta Respiratório conforme subitem 3.1.1 | 05 (cinco) pontos para cada 6 (seis) meses completos de experiência comprovada - Máximo 30 (trinta) pontos. | 100 (cem) pontos |
| | Residência Multiprofissional em Fisioterapia Respiratória Pediátrica concluída. | 40 (quarenta) pontos | |
| | Residência Multiprofissional em Fisioterapia Respiratória pediátrica em curso. | 10 (dez) pontos | |
| | Especialização lato sensu em Fisioterapia Respiratória pediátrica. | 20 (vinte) pontos | |

7. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS PARA FINS DE CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA:

7.1. A comprovação de títulos referentes ao Curso de Residência/Especialização ocorrerá mediante a apresentação de fotocópia do certificado ou declaração de conclusão/em curso (frente e verso) expedida por hospital de ensino ou instituição de ensino superior, ambos reconhecidos pelo MEC, com indicação da carga horária e dos conteúdos ministrados.
7.1.1. Para a comprovação de títulos referentes à Pós-graduação ao Curso de Residência não será aceita mediante declarações, atestados e documentos em língua estrangeira.
7.1.2. O comprovante do título de Residência / Especialização apresentados pelos candidatos serão avaliados conforme descrito nos subitens 6.1 e 7 para HABILITAÇÃO e CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA, devendo ser entregue pelo candidato no ato da inscrição.
7.1.3. O candidato que não apresentar o envelope para comprovação de Títulos como solicitado no item 6., receberá nota 0 (zero) na Prova de Títulos.

8. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DE EXPERIÊNCIA

8.1. A comprovação da experiência profissional apresentada pelos candidatos será utilizada para pontuação na prova de títulos, devendo ser entregue pelo candidato no ato da inscrição, dentro do prazo estipulado no item 4.1 deste Edital, obedecendo aos critérios abaixo estabelecidos para cada tipo de vínculo:

No caso de RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL HOSPITALAR/ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU:
- Apresentar fotocópia do certificado ou declaração de conclusão (frente e verso) expedida por hospital de ensino ou instituição de ensino superior, ambos reconhecidos pelo MEC, com indicação da carga horária e dos conteúdos ministrados.

No caso de serviço prestado na ÁREA PRIVADA:
- Apresentar cópias das folhas de Qualificação Civil (frente e verso) e folhas de Contrato(s) de Trabalho da Carteira de Trabalho (CTPS) acrescida de uma declaração em papel timbrado da empresa informando a qualificação do candidato, o nome completo, a função desempenhada, área de atuação e o respectivo período trabalhado declaração;

No caso de serviço prestado na ÁREA PÚBLICA:
- Apresentar certidão ou declaração em papel timbrado e assinada pelo órgão responsável que informe a função desempenhada o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas.

No caso de serviço prestado como AUTÔNOMO:
- Cópia da Guia da Previdência Social (GPS), Cópia do Contrato Social da Empresa devidamente registrado na junta comercial (quando o candidato for proprietário) ou Cópia do contrato de prestação de serviços, acrescido de declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado ou Cópia do Recibo de Pagamento de Autônomo (RPA), acrescido de declaração em papel timbrado e devidamente assinada que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a descrição das atividades realizadas

8.2. Para fins de contagem de tempo de experiência profissional referente ao Complexo HOB, ficam isentos de apresentação de declaração, citada no subitem 4.3 alínea "g", candidatos que trabalharam ou trabalham na instituição, desde que o tempo trabalhado seja informado no currículo.
8.2.1. O tempo informado no subitem anterior será conferido pelo Serviço de Processamento da Folha de Pagamento - SEFOP. Havendo divergências entre o tempo informado pelo candidato e o tempo conferido pela SEFOP, prevalecerá o último.
8.3. O candidato interessado em participar da seleção será responsável por todas as informações prestadas no preenchimento da Ficha de Inscrição (Anexo I deste Edital), sujeitando-se, no caso de inveracidade das informações ali constantes, às devidas sanções legais, inclusive à rescisão do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, no caso de aprovação e contratação.
8.4. A participação nesta seleção importa total, irrestrita e irretratável submissão da pessoa física interessada às condições deste Edital, bem como as estabelecidas no contrato administrativo a ser firmado.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate, para fins de classificação, serão adotados os seguintes Critérios de Desempate, de acordo com a ordem abaixo:
1° Critério – Residência Multiprofissional em Fisioterapia;
2º Critério – Maior tempo de experiência comprovada como Fisioterapeuta, conforme subitem 3.1.1.;
3º Critério – Maior idade.

10. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO E DOS RECURSOS

10.1. O Resultado do processo seletivo será publicado no Diário Oficial do Município – DOM, no qual serão informados os nomes dos candidatos em ordem decrescente das notas de classificação.
10.2. Do Resultado do processo seletivo caberá recurso devidamente fundamentado no prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes à sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM.
10.3. Para interposição de recursos, o candidato deverá protocolar envelope liso, totalmente lacrado, com cola, e rubricado no fecho principal, na interseção entre o fechamento e o envelope, de forma a garantir a inviolabilidade do envelope, na Gerência de Pessoas e do Trabalho – Anexo Administrativo, sito na Av. José Bonifácio s/n°, Bairro São Cristóvão – BH/MG, exclusivamente no horário de 08h00 às 16h00, contendo no exterior do envelope as seguintes informações:




10.4. Os recursos encaminhados, conforme especificado no subitem 10.3, devem seguir as determinações abaixo:

a) não conter qualquer identificação do candidato no corpo do recurso;
b) ser elaborado com argumentação lógica e consistente;
c) apresentar a fundamentação referente apenas ao ato selecionado para recurso.

10.5. Não será aceita a complementação dos documentos entregues anteriormente.
10.6. Não serão aceitos recursos coletivos.
10.7. Serão indeferidos os recursos que:

a) forem interpostos fora do prazo estabelecido no subitem 10.2;
b) forem encaminhados por meio distinto do previsto no subitem 10.3;
c) não estiverem de acordo com o estabelecido no subitem 10.4;
d) forem apresentados contra terceiros.

10.8. A Gerência de Pessoas e do Trabalho - GPET emitirá ata da reunião em que se efetuar a avaliação dos recursos dos candidatos, relatando na mesma todos os procedimentos efetuados, indicando os nomes completos dos candidatos que tiveram seus recursos deferidos e daqueles cujos recursos foram indeferidos, com a devida motivação. A referida ata será assinada pelos servidores responsáveis pela avaliação juntamente com a Gerente da GPET ficando arquivada naquela Gerência.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 29/11/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 619EEB0501F45AF0178CC54712F97C9522894CED. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

10.9. O Resultado Final do julgamento dos recursos e o Resultado Final do processo seletivo, do qual não caberá mais recurso, serão publicados no Diário Oficial do Município – DOM.

11. DA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

11.1. A contratação pelo Hospital Metropolitano Odilon Behrens dar-se-á segundo a necessidade da Administração Pública, obedecendo estritamente a ordem de classificação deste Processo Seletivo Simplificado, observando as disposições do item 3 e seus subitens, sendo que a convocação para Contratação Administrativa dar-se-á por publicação no Diário Oficial do Município – DOM.
11.1.1. O candidato convocado deverá comparecer a Gerência de Pessoas e do Trabalho, situada na Avenida José Bonifácio, s/n.º, bairro São Cristóvão – Belo Horizonte, no prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes à publicação da convocação administrativa no Diário Oficial do Município - DOM, no horário de 08:00 às 15:00, para contratação através de contrato administrativo, nos termos do objeto do Edital, portando os originais e cópias legíveis ou fotocópias autenticadas em cartório de todos os documentos abaixo discriminados:

a) 2 (duas) fotos 3x4 recentes coloridas;
b) Carteira de identidade ou documento único equivalente (EXCETO CTPS);
c) CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF disponível no endereço eletrônico:https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp;
d) Título Eleitoral E comprovante de última votação OU Certidão de quitação eleitoral disponível no endereço eletrônico: https://www.tre-mg.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral;
e) Certidão de Casamento, Divórcio ou União Estável;
f) Identidade (ou certidão de nascimento) e CPF dos dependentes para fins de declaração do Imposto de Renda;
g) PIS OU PASEP (não pode ser NIT ou NIS);
h) Declaração da qualificação cadastral do e-Social, disponível no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;
i) Carteira Profissional no Conselho de Classe - CREFITO;
j) Certidão de legalidade (habilitação) ao exercício da profissão, junto ao Conselho de Classe (dentro da validade);
k) Diploma OU Declaração de conclusão de curso de sua formação profissional (Não aceitamos Histórico);
l) Certificado de Reservista (Para candidatos do sexo masculino);
m) Duas copias do Comprovante de endereço recente (últimos três meses) em seu nome, com CEP (preferencialmente conta telefônica, água, luz) OU Declaração de residência para comprovante em nome de terceiros;
n) Comprovante de abertura de conta salário no Banco do Bradesco (não pode ser conta corrente);
o) Certidão negativa original de antecedentes criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública Estadual, disponível no endereço eletrônico: https://www.policiacivil.mg.gov.br/servico;
p) Cartão de vacina atualizado;
q) Atestado médico de saúde ocupacional (ASO), emitido por profissional Médico do Trabalho, desde que no laudo de saúde ocupacional conste como contratante o Hospital Metropolitano Odilon Behrens, e esteja indicada a função a ser exercida e conste a aptidão para a função.
r) Resultado dos exames laboratoriais às expensas do HOB;
s) Termo de Responsabilidade assinado (Anexo III), referente as condições de prestação de serviços.

11.1.2. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido no subitem 11.1.1, implicará na desistência do candidato convocado para a respectiva contratação.
11.2. Decairá do direito de contratação o candidato que:

a) Não atender ao prazo de convocação para a contratação estabelecido no ato de convocação para contratação administrativa no Diário Oficial do Município – DOM;
b) Não apresentar documentação completa para contratação;
c) Possuir débito não quitado com o Hospital Metropolitano Odilon Behrens;
d) Estar inscrito na Dívida Ativa do Município;
e) Ter sido apurada, nos últimos 5 (cinco) anos, conduta incompatível do candidato com os deveres estabelecidos na legislação municipal, Código de Ética do Servidor Público do Município de Belo Horizonte, normas internas do Hospital Metropolitano Odilon Behrens – HOB, normas que regem a atuação profissional, resultando em rescisão unilateral antecipada do contrato pelo contratante e/ou aplicação da suspensão do direito de contratar com o HOB;
f) Esteja respondendo a Processo Administrativo Disciplinar junto à Subcontroladoria de Correição – SUCOR.
g) Esteja em regime de readaptação funcional por indicação médica (provisória ou definitiva).
h) Esteja ocupando cargo de provimento em comissão no Complexo HOB.

Parágrafo Único – Nestes casos, será convocado o próximo candidato, observando-se estritamente a ordem de classificação.

11.3. Os documentos abaixo citados deverão ser apresentados para a contratação administrativa, após o atendimento pelo candidato à convocação prevista no subitem 11.1.1:
a) Comprovante de abertura de conta salário no Banco do Bradesco;
b) Resultados dos exames laboratoriais às expensas do HOB;
c) Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por profissional médico do trabalho, desde que no Laudo de Saúde Ocupacional conste como contratante o Hospital Metropolitano Odilon Behrens, e esteja indicada a função a ser exercida e conste a aptidão para a função.

11.4. O Atestado de Saúde Ocupacional será realizado às expensas dos candidatos.
Parágrafo único – O processo de admissão observará o Decreto Nº 16.907, de 16 de maio de 2018.

12. DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO

A presente seleção terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado final deste processo seletivo, prorrogável de acordo com a necessidade do HOB, observada a legislação vigente.

13. DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

13.1.1 Cargo: Técnico Superior de Saúde – Categoria Profissional: Fisioterapeuta Respiratório – Jornada de Trabalho 24 (vinte e quatro) horas semanais / Remuneração Mensal R$ 3.147,55 (três mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).
13.1.2 Cargo: Técnico Superior de Saúde – Categoria Profissional: Fisioterapeuta Respiratório – Jornada de Trabalho 30 (trinta) horas semanais / Remuneração Mensal R$ 3.934,44 (três mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).
13.2. Ocorrendo por necessidade imperiosa, a prestação de serviço por horário que ultrapasse a jornada mensal, o Hospital poderá, a seu critério, optar por dar folga compensatória dentro de sua disponibilidade ou pagar proporcionalmente as horas trabalhadas a mais tomando como base a remuneração contratada.

14. INAPTIDÃO TEMPORÁRIA

14.1. A inaptidão temporária, caracterizada por gestação (considerando que os locais de trabalho onde serão prestados os serviços objeto do processo seletivo são considerados insalubres), licença-maternidade ou licença saúde do candidato, inviabilizará sua contratação, visto a urgência do preenchimento das vagas e o risco de exposição dos profissionais aos agentes insalubres, quando se encontrem nas situações elencadas.
14.2 A impossibilidade de contratação por conta da inaptidão temporária não se constitui em inobservância do princípio da Isonomia, visto a necessidade excepcional de interesse público que se consubstancia no Princípio da Supremacia do Interesse Público.

15. DA LOTAÇÃO

15.1. A lotação do candidato será definida no momento da convocação para contratação administrativa, de acordo com a necessidade do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas Unidades Externas, podendo o mesmo ser lotado em qualquer uma dentre as lotações abaixo:
15.1.1. Lotação 01: Complexo do Hospital Metropolitano Odilon Behrens / Rua Formiga, nº 50 – Bairro São Cristóvão – BH.
15.1.2. Lotação 02: Hospital Metropolitano Odilon Behrens – Unidade Hospital Nossa Senhora Aparecida / Rua Joaquim Gouvêa, n° 560 – Bairro São Paulo – BH.
15.1.3. Lotação 03: Hospital Metropolitano Odilon Behrens – Unidade Hospital Dia Cirúrgico / Rua Joaquim Felício nº 101 – Bairro Sagrada Família – BH.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Este processo seletivo não implica direito à contratação dos candidatos classificados, importando, entretanto, na irrestrita e irretratável aceitação pelo candidato dos termos e condições deste Edital e a obrigação de cumprir com os termos estabelecidos em eventual contratação.
16.2 Os candidatos convocados serão contratados, sob regime previsto na Lei Municipal nº 11.175, de 25 de junho de 2019.
16.3 Em atenção ao princípio da Publicidade, que deve ser observado pela Administração Pública, os candidatos declaram estar cientes e autorizam, no ato da inscrição, o compartilhamento dos seus dados pessoais para sua utilização exclusiva neste processo seletivo, quando das publicações realizadas no Diário Oficial do Município, conforme previsto na Lei Federal n º 13.709/2018.
16.4 – O acompanhamento das publicações referentes a este Processo Seletivo Simplificado, no Diário Oficial do Município – DOM, será de total responsabilidade do candidato, através do site www.pbh.gov.br, no link "Diário Oficial", não cabendo ao HOB qualquer comunicação por outros meios (via e-mail, fax, telegrama, etc.).

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2023

*Cristiane Valentim Rodrigues*
**Gerente de Pessoas e do Trabalho**

**ANEXO I**
**FICHA DE INSCRIÇÃO – EDITAL 046/2023 – FISIOTERAPEUTA RESPIRATÓRIO**

Dados do Candidato:

| | |
|---|---|
| Nome Completo | |
| CPF | |
| Telefone Fixo / Celular | |
| Data de Nascimento | |
| E-mail | |

| |
|---|
| ÁREA DE ATUAÇÃO: Gerência de Linha de Cuidado da Criança |

2. Documentos apresentados para HABILITAÇÃO, conforme edital:

| Documentação | Consta |
|---|---|
| a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida com os dados pessoais e profissionais do candidato conforme Anexo I deste Edital; | ( ) sim ( ) não |
| b) Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso superior de Fisioterapia, ambos emitidos por instituição de ensino credenciada pelo MEC; | ( ) sim ( ) não |
| c) Currículo atualizado, informando o período de experiência profissional, área de atuação e Instituições nas quais trabalhou; | ( ) sim ( ) não |
| d) Cópia do certificado ou declaração de conclusão da Especialização em Fisioterapia Respiratória Hospitalar em Terapia Intensiva Pediátrica e/ou Neonatal da Residência Multiprofissional em Fisioterapia Pediátrica; | ( ) sim ( ) não |
| e) Declaração, sob as penas da lei, de próprio punho de que não tem pendências administrativas para com o HOB, conforme Anexo II; | ( ) sim ( ) não |
| f) Cópia do registro profissional no órgão da categoria (Conselho Regional de Fisioterapia – CREFITO) dentro da validade especificada pelo mesmo; | ( ) sim ( ) não |
| g) Comprovante de experiência como Fisioterapeuta conforme subitem 3.1.1. | ( ) sim ( ) não |

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 29/11/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 619EEB0501F45AF0178CC54712F97C9522894CED. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Tempo de Experiência Profissional Comprovada como Fisioterapeuta conforme edital:

| N° | Instituição | Período Trabalhado |
|---|---|---|
| | | ___/___/___ a ___/___/___ |
| | | ___/___/___ a ___/___/___ |
| | | ___/___/___ a ___/___/___ |

Assinatura do Candidato: _____

Data: _____/_____/_____

_____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – EDITAL 046/2023 – FISIOTERAPEUTA RESPIRATÓRIO

| NOME DO CANDIDATO | |
|---|---|
| PROCURADOR | |
| DATA | RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO NA GPET |

Assinatura do Candidato: _____

**ANEXO II**
**DECLARAÇÃO**

Eu, _____, Carteira de Identidade _____, declaro, sob as penas da lei de que não tenho pendências administrativas com o Hospital Metropolitano Odilon Behrens.

Belo Horizonte, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura

**ANEXO III**

TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO FIRMADO COM O HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS - HOB DECORRENTE DE PROCESSO SELETIVO.

PROCESSO SELETIVO Nº ____/_____

Eu, _____, nascido em ___/____/_____, portador (a) do RG nº_____ e inscrito (a) no CPF nº_____ , selecionado (a) para atuar na função de _____ , por intermédio do Edital de Processo Seletivo nº ___/_____, DECLARO, de livre espontânea vontade ter compreendido e estar ciente das normas e medidas adotadas no âmbito do HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS (HOB), para a prevenção ao contágio de doenças, por meio de aplicação de imunizantes.

DECLARO que estou ciente da obrigatoriedade de estar imunizado(a) com as vacinas relacionadas como obrigatórias pela instituição para minha admissão.

DECLARO, que estou ciente que o presente termo não substitui o exame pré-admissional realizado pelo Serviço de Saúde do Trabalhador (SESAT-HOB).

DECLARO de livre espontânea vontade ter compreendido e estar ciente de todo o teor do presente Termo de Responsabilidade.

Belo Horizonte ____ de _____ de 2023.

_____
ASSINATURA DO CANDIDATO (A)

**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 040/2023**

A Gerente de Pessoas e do Trabalho do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso da competência que lhe confere o art. 41 da Portaria HOB nº 022/2020 alterada pela Portaria HOB nº 198/2022, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado – Edital 040/2023, para o cargo de Médico, conforme listagem abaixo:

ÁREA 01 - GERÊNCIA DE LINHA DE CUIDADO CIRÚRGICO OU UNIDADE HOSPITAL DIA CIRÚRGICO ESPECIALIDADE: ANESTESIOLOGISTA
Candidatos habilitados / classificados
Não houve.
Candidata inabilitada / desclassificada

| | NOME | MOTIVO |
|---|---|---|
| 1 | ANA FLAVIA DE ALMEIDA MELO | Em descumprimento ao item 4.2 “D” |

ÁREA 02 – GERÊNCIA DE LINHA DE CUIDADO DA CRIANÇA
ESPECIALIDADE: CIRURGIA PEDIATRICA
Não houve candidatos inscritos.

ÁREA 03 – GERÊNCIA DE LINHA DE CUIDADO DA CRIANÇA
ESPECIALIDADE: EMERGENCIA PEDIATRICA
Não houve candidatos inscritos.

ÁREA 04 – GERÊNCIA DE LINHA DE CUIDADO DA CRIANÇA
ESPECIALIDADE: NEONATOLOGIA
Não houve candidatos inscritos.

ÁREA 05 – GERÊNCIA DE LINHA DE CUIDADO DA CRIANÇA
ESPECIALIDADE: PEDIATRIA
Não houve candidatos inscritos.

ÁREA 06 - GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA / NUCLEO HOSPITALAR DE EPIDEMIOLOGIA
ESPECIALIDADE: INFECTOLOGISTA
Não houve candidatos inscritos.

ÁREA 07 - GERÊNCIA DE LINHA DE CUIDADO CLINICO
ESPECIALIDADE: CLINICO GERAL - GCLI
Candidatos habilitados / classificados
Não houve.
Candidato inabilitado / desclassificado

| | NOME | MOTIVO |
|---|---|---|
| 1 | GABRIEL ALMEIDA PEREIRA | Em descumprimento ao item 4.2 “D” |

ÁREA 08 – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
ESPECIALIDADE: CLINICO GERAL - GPAT
Candidatas habilitadas / classificadas

| CLASSIF. | NOME | TITULOS |
|---|---|---|
| 1 | THAMIRES MARX DA SILVA SANTOS | 40 |
| 2 | LUIZA GABRIELA NORONHA SANTIAGO | 20 |
| 3 | MARCELLE MARQUES MOURA FRANCO BELGA | 0 |
| 4 | CAROLINE RANGEL DA SILVA | 0 |
| 5 | ANA LAURA MESQUITA TEIXEIRA | 0 |
| 6 | LUISA DE SOUZA COSTA | 0 |

Candidatos inabilitados/ desclassificados
Não houve.

ÁREA 09 - GERÊNCIA DE LINHA DE CUIDADO DE URGENCIA E EMERGENCIA
ESPECIALIDADE: CIRURGIA VASCULAR
Candidata habilitada / classificada

| CLASSIF. | NOME | TITULOS |
|---|---|---|
| 1 | CAROLINA RESENDE DE CARVALHO FERRAZ | 0 |

Candidatos inabilitados/ desclassificados
Não houve.

ÁREA 10 - GERÊNCIA DE LINHA DE CUIDADO DE URGENCIA E EMERGENCIA
ESPECIALIDADE: CIRURGIA GERAL
Não houve candidatos inscritos.

ÁREA 11 - GERÊNCIA DE LINHA DE CUIDADO DA MULHER
ESPECIALIDADE: GINECOLOGIA E OBSTETRICIA
Candidatas habilitadas / classificadas

| CLASSIF. | NOME | TITULOS |
|---|---|---|
| 1 | LEILA FERREIRA DE PINHO | 35 |
| 2 | ANA LUIZA MELO LIMA COSTA | 5 |

Candidatos inabilitados / desclassificados
Não houve.

ÁREA 12 – GERÊNCIA DE LINHA DE CUIDADO DE URGENCIA E EMERGENCIA
ESPECIALIDADE: EMERGENCISTA
Não houve candidatos inscritos.

ÁREA 13 – GERÊNCIA DE LINHA DE CUIDADO INTENSIVO ADULTO
ESPECIALIDADE: INTENSIVISTA
Candidato habilitado / classificado

| CLASSIF. | NOME | TITULOS |
|---|---|---|
| 1 | LEONARDO MEIRELES MARTINS DE ARAUJO | 30 |

Candidatos inabilitados / desclassificados
Não houve.

ÁREA 14 - GERÊNCIA DE LINHA DE CUIDADO DE URGENCIA E EMERGENCIA
ESPECIALIDADE: NEUROCIRURGIÃO
Não houve candidatos inscritos.

ÁREA 15 - GERÊNCIA DE LINHA DE CUIDADO DE URGENCIA E EMERGENCIA
ESPECIALIDADE: UROLOGISTA
Candidato habilitado / classificado

| CLASSIF. | NOME | TITULOS |
|---|---|---|
| 1 | MATHEUS BARBOSA SOUTO | 61 |

Candidatos inabilitados / desclassificados
Não houve.

ÁREA 16 – SERVIÇO DE SAUDE DO TRABALHADOR - SESAT
ESPECIALIDADE: MÉDICO DO TRABALHO

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 29/11/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 619EEB0501F45AF0178CC54712F97C9522894CED. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Candidatos habilitados / classificados
Não houve.

Candidata inabilitada / desclassificada

| | NOME | MOTIVO |
|---|---|---|
| 1 | MARIA LUCIA CELLA MIRANDA | Em descumprimento ao item 4.2 "D" |

ÁREA 17 – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
ESPECIALIDADE: ORTOPEDISTA
Candidatos habilitados / classificados

| CLASSIF. | NOME | TITULOS |
|---|---|---|
| 1 | GUSTAVO FIGUEIREDO MORATO | 70 |
| 2 | ALEXANDRE RAMOS ESTANISLAU | 50 |

Candidatos inabilitados / desclassificados
Não houve.

ÁREA 18 – GERÊNCIA DE NUTRIÇÃO E DIETETICA
ESPECIALIDADE: NUTROLOGO
Não houve candidatos inscritos.

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2023

*Cristiane Valentim Rodrigues*
**Gerente de Pessoas e do Trabalho**

**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – EDITAL 012/2023**

A Gerente de Pessoas e do Trabalho do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso da competência que lhe confere o art. 41 da Portaria HOB nº 022/2020 alterada pela Portaria HOB nº 198/2022, convoca os candidatos abaixo discriminados a comparecerem na Gerência de Pessoas e do Trabalho, situada na Avenida José Bonifácio, s/n, bairro São Cristóvão – Belo Horizonte, nos 02 (dois) primeiros dias úteis subsequentes a esta publicação, no horário de 08:00 às 15:00, para contratação através de contrato administrativo nos termos do objeto do Edital 012/2023 e legislação municipal pertinente.

Cargo: Técnico Superior de Saúde/Fisioterapeuta Respiratório
ÁREA 01 - Gerência de Cuidados Progressivos Neonatal/Gerência de Atenção à Criança e ao Adolescente

17 - MEIRIELLE FERREIRA BENFICA
18 - THAIS DOS SANTOS
19 - ALEX ALVES ROCHA
20 - JOAO PAULO COSTA BRITO
21 - ELAINE GRASIELE BATISTA DA SILVA
22 - ANA PAULA RIBEIRO

O não comparecimento implicará na desistência dos candidatos convocados para a respectiva contratação.

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2023

*Cristiane Valentim Rodrigues*
**Gerente de Pessoas e do Trabalho**

**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – EDITAL 020/2023**

A Gerente de Pessoas e do Trabalho do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso da competência que lhe confere o art. 41 da Portaria HOB nº 022/2020 alterada pela Portaria HOB nº 198/2022, convoca as candidatas abaixo discriminadas a comparecerem na Gerência de Pessoas e do Trabalho, situada na Avenida José Bonifácio, nº 85, bairro São Cristóvão – Belo Horizonte, nos 02 (dois) primeiros dias úteis subsequentes a esta publicação, no horário de 08:00 às 16:00, para contratação através de contrato administrativo nos termos do objeto do Edital 020/2023 e legislação municipal pertinente.

Categoria Profissional: Cargo: Enfermeiro
Área 3: Gerência de Linha de Cuidado de Urgência e Emergência – GURG/UANURG

7 - NEIDE SOUZA SOARES
8 - MARLUCIA ORNELAS PEREIRA SILVA

O não comparecimento implicará na desistência das candidatas convocadas para a respectiva contratação.

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2023

*Cristiane Valentim Rodrigues*
**Gerente de Pessoas e do Trabalho**

**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – EDITAL 034/2022**

A Gerente de Pessoas e do Trabalho do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso da competência que lhe confere o art. 41 da Portaria HOB nº 022/2020 alterada pela Portaria HOB nº 198/2022, convoca as candidatas abaixo discriminadas a comparecerem na Gerência de Pessoas e do Trabalho, situada na Avenida José Bonifácio, nº 85, bairro São Cristóvão – Belo Horizonte, nos 02 (dois) primeiros dias úteis subsequentes a esta publicação, no horário de 08:00 às 16:00, para contratação através de contrato administrativo nos termos do objeto do Edital 034/2022 e legislação municipal pertinente.

1.1 - Terapia Intensiva Adulto

61 - KATHRINA MARTINS PEREIRA DOS SANTOS
62 - AKEMI DE SOUZA OISHI
63 - GLEICIANE EUNICE DOS ANJOS MACIEL
64 - VICTORIA EMANUELE RODRIGUES
65 - REGINA DIAS DOS SANTOS
66 - DEBORA FERNANDES DE SOUZA SANTOS
67 - TEREZINHA DE JESUS VALE
68 - MILENA SANTANA DE SOUZA
69 - MARIA VIANA LEAL FERREIRA
70 - JENIFER JULY SANTOS COSTA
71 - CLEIDE ARAUJO DOS SANTOS

O não comparecimento implicará na desistência das candidatas convocadas para a respectiva contratação.

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2023

*Cristiane Valentim Rodrigues*
**Gerente de Pessoas e do Trabalho**

**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – EDITAL 048/2022**

A Gerente de Pessoas e do Trabalho do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso da competência que lhe confere o art. 41 da Portaria HOB nº 022/2020 alterada pela Portaria HOB nº 198/2022, convoca os candidatos abaixo discriminados a comparecerem na Gerência de Pessoas e do Trabalho, situada na Avenida José Bonifácio, nº 85, bairro São Cristóvão – Belo Horizonte, nos 02 (dois) primeiros dias úteis subsequentes a esta publicação, no horário de 08:00 às 16:00, para contratação através de contrato administrativo nos termos do objeto do Edital 048/2022 e legislação municipal pertinente.

Categoria Profissional: Técnico em Enfermagem
Candidato convocado que não se enquadram na alínea "c" do subitem 10.3 do edital

1.2 – Terapia Intensiva Adulto
(Unidade de Emergência)

1 - DOUGLAS MARTINS DOS SANTOS
2 - PATRICIA FERNANDA DE JESUS
3 - ANA PAULA MARTINS
4 - GUDNARE LOPES SANTANA
5 - ANDREIA CRISTINA ALVES RODRIGUES
6 - JULIANA FERNANDES DE SOUZA
7 - OBERDAN SILVA RODRIGUES
8 - MARLY CRISTINA VEIGA
9 - ALINE RODRIGUES SILVA
10 - FRANCIELLE ALVES DA SILVA
11 - ROSANA GERALDA BARBOSA DE ALMEIDA
12 - NANDARA MAARA AURELIO DOS SANTOS
13 - CLERIA ALVES MARTINS
14 - WESLEY CESAR VIEIRA
15 - NELIDA DA SILVA COSTA FERREIRA
16 - HELENA CRISTINA ROCHA PONCIANO
17 - ROBERTA MIRANDA CANDIDO SANTOS
18 - MIRIAM ISABEL DE SOUZA MIRANDA
20 - LIEIDI MARTINS FERREIRA

4.2 – Unidades de Clínica Cirúrgica

43 - EDINEIA APARECIDA SILVA
44 - VANUZA DE ANDRADE GONÇALVES DE MIRANDA
45 - ROSIANE DE PAULA CAETANO FERREIRA
46 - ALCIONE MOURA LAGE
47 - LORENA CAROLINA DE JESUS DA ROCHA
48 - JACIENE DA SILVA GOMES
49 - PALOVIA DE JESUS COSTA

5.2 – Bloco Obstétrico

15 - JENIFFER CAROLINE PAIVA SERAFIM

O não comparecimento implicará na desistência dos candidatos convocados para a respectiva contratação.

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2023

*Cristiane Valentim Rodrigues*
**Gerente de Pessoas e do Trabalho**

**EXTRATOS**

EXTRATO DE CONTRATO
Processo nº 03-39/2023
Pregão Eletrônico nº 119/2023
Instrumento Jurídico: 01.2023.2301.0449.00.00
Objeto: Aquisição de campo Cirúrgico avulso, luvas para procedimento, para atender a demanda de forma contínua do HOB e suas Unidades
Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
Contratada: C. B.S. MÉDICO CIENTÍFICA LTDA- CNPJ Nº 48.791.685/0001-68
Vigência: 12 (doze) Meses- Período: 28/11/2023 A 27/11/2024, de forma parcelada.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 29/11/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 619EEB0501F45AF0178CC54712F97C9522894CED. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Valor total do Contrato: R$250,00 (Duzentos e cinquenta reais), conforme quadro abaixo:

| Item | Cód. Sicam | Descrição | Und | Qtd | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL | MARCA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 22.430 | LUVA DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO, NÃO ESTÉRIL, TAMANHO ÚNICO. EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | UNID. | 5.000 | R$ 0,05 | R$ 250,00 | LUPLAST |

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária sob as rubricas 2301.3304.10.302.030.2875/0001/339030-35, Fonte 1.659.002, C.O: 0000, sendo reservado para empenhamento o valor total estimado de R$250,00 (Duzentos e cinquenta reais).
Belo Horizonte, 28 de novembro de 2023

EXTRATO DE CONTRATO
Processo nº 03-24/2023
Pregão Eletrônico nº 147/2023
Instrumento Jurídico: 01.2023.2301.0447.00.00
Objeto: Aquisição de materiais para neurocirurgia-clipes para aneurismas intracranianos em regime de consignação e instrumentais em regime de comodato, para atender a demanda de forma contínua do HOB e suas Unidades
Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
Contratada: FPM HOSPITALAR LTDA- CNPJ Nº 37.532.911/0001-70
Vigência: 12 (doze) Meses- Período: 28/11/2023 A 27/11/2024, de forma parcelada.
Valor total do Contrato: R$221.410,00 (Duzentos e vinte e um mil quatrocentos e dez reais), conforme quadro abaixo:

| LOTE 01 | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Item | Sicam | Descrição completa | Und | Qtd | Preço Unitario | Valor Total | Marca |
| 1 | 58727 | Clipe em titânio utilizado para fechamento definitivo de aneurisma cerebral, trava integrada em modelos retos, curvos, fenestrados, angulados e baionetas com divisão em tamanhos 3 a 15mm acondicionado em caixas de metal compartimentada embaladas individualmente estéril com identificação visível, biocompatível e compatível a tomografia e ressonância magnética contendo lote, validade e e registro no Ministério da Saúde. | UNID | 210 | R$ 716,00 | R$ 150.360,00 | ADCA |
| 2 | 58728 | Clipe para aneurisma cerebral em cobalto ou titâneo para utilização de forma temporária, trava integrada em modelos retos, curvos, fenestrados, angulados e baionetas com divisão em tamanhos 3 a15 mm acondicionado em caixas de metal compartimentada embaladas individualmente estéril com identificação visível, biocompatível e compatível a tomografia e ressonância magnética contendo lote, validade e registro no Ministério da Saúde. | UNID | 100 | R$ 710,50 | R$ 71.050,00 | ADCA |
| VALOR TOTAL DO LOTE 01 R$ 221.410,00 | | | | | | | |

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária sob as rubricas, 2301.3304.10.302.030.2875/0001/339030-25, Fonte: 1.659.002, C.O: 0000, sendo reservado para empenhamento o valor total estimado de R$221.410,00 (Duzentos e vinte e um mil quatrocentos e dez reais).
Belo Horizonte, 28 de novembro de 2023

EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO
Processo n.º 03-24/2023
Pregão Eletrônico: 147/2023
Instrumento Jurídico:01.2023.2301.0448.00.00
Comodatário: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
Comodante: FPM HOSPITALAR LTDA-CNPJ: 37.532.911/0001-70
Vigência: 12 meses - Período:
Objeto: O COMODANTE cede ao COMODATÁRIO, nos termos do art. 578 e seguintes do Código Civil vigente:
a) LOTE 01: 01 (um) conjunto de aplicadores para clipes de aneurisma
Belo Horizonte, 28 de novembro de 2023

*Taciana Malheiros Lima Carvalho*
**Superintendente**

**DESPACHO - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS**
**RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo de Compras n° 03-96/2023
Inexigibilidade de Licitação nº 005/2023
Objeto: aquisição de kit completo para equipamento Babypuff, marca Fanem.
Empresa a ser contratada: DATAMED. LTDA. - CNPJ nº 38.658.399/0001-75.
Valor total da contratação: R$ 21.390,00 (vinte e um mil e trezentos e noventa reais).
Dotação Orçamentária: 2301.3304.10.302.030.2875.0001/339030-25, Fonte 1.659.002, C.O. 0000
Fundamento legal: art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Pelo fundamento legal acima informado e, tendo em vista que, conforme as declarações de exclusividade de fls. 87 e 98, a empresa a ser contratada goza de exclusividade em relação à comercialização dos produtos da marca FANEM no estado de Minas Gerais. Considerando ainda, que a justificativa de contratação da Gerência de Medicamentos e Materiais Médicos de fls. 50 esclarece que "A compra do KIT completo Marca FANEM se faz necessária por tratar-se de aquisição de insumos ventilatórios para assistência ventilatória a público alvo neonatal que utilizam os referidos serviços de neonatologia/obstetrícia do HOB. O equipamento BABYPUFF oferece suporte parcial ou total respiratório ao recém-nascido, prematuro ou a termo que não têm respiração espontânea ou têm dificuldades em mantê-la sem nenhum auxílio", reconheço a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação direta da empresa à empresa DATAMED LTDA., inscrita no CNPJ nº 38.658.399/0001-75, para o fornecimento de kit completo para equipamento Babypuff, marca Fanem, no valor total estimado de R$ 21.390,00 (vinte e um mil e trezentos e noventa reais).
Encaminho os autos a V.Sa. para ratificação da Inexigibilidade de Licitação.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2023

*Guilherme José Antonini Barbosa*
**Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças**

**DESPACHO – SUPERINTENDÊNCIA**
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo de Compras n° 03-96/2023
Inexigibilidade de Licitação nº 005/2023
Objeto: aquisição de kit completo para equipamento Babypuff, marca Fanem.
Empresa a ser contratada: DATAMED. LTDA. - CNPJ nº 38.658.399/0001-75.
Valor total da contratação: R$ 21.390,00 (vinte e um mil e trezentos e noventa reais).
Dotação Orçamentária: 2301.3304.10.302.030.2875.0001/339030-25, Fonte 1.659.002, C.O. 0000
Fundamento legal: art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Pelo fundamento legal acima informado e, tendo em vista que, conforme as declarações de exclusividade de fls. 87 e 98, a empresa a ser contratada goza de exclusividade em relação à comercialização dos produtos da marca FANEM no estado de Minas Gerais. Considerando ainda, que a justificativa de contratação da Gerência de Medicamentos e Materiais Médicos de fls. 50 esclarece que "A compra do KIT completo Marca FANEM se faz necessária por tratar-se de aquisição de insumos ventilatórios para assistência ventilatória a público alvo neonatal que utilizam os referidos serviços de neonatologia/obstetrícia do HOB. O equipamento BABYPUFF oferece suporte parcial ou total respiratório ao recém-nascido, prematuro ou a termo que não têm respiração espontânea ou têm dificuldades em mantê-la sem nenhum auxílio",, ratifico e autorizo a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, que visa à formalização de Contrato junto à empresa DATAMED LTDA., inscrita no CNPJ nº 38.658.399/0001-75, para o fornecimento de kit completo para equipamento Babypuff, marca Fanem, no valor total estimado de R$ 21.390,00 (vinte e um mil e trezentos e noventa reais).
O presente despacho deve ser publicado no Diário Oficial do Município – DOM e divulgado no sítio eletrônico da PBH e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em obediência ao princípio da publicidade.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2023

*Taciana Malheiros Lima Carvalho*
**Superintendente**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2023**

PROCESSO 03-161/2022
N° SISTEMA PBH: 010712112232
OBJETO: Registro de preços consignado em ata para aquisição de dispositivo de controle intestinal e bolsa coletora descartável para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades por um período de 12 meses, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório.
O Hospital Metropolitano Odilon Behrens, divulga a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico supracitado, conforme arquivo em PDF disponível, na íntegra, no site: https://dom-web.pbh.gov.br.
Qualquer informação ou orientação adicional poderá ser obtida no Setor de Compras e Licitações – SECOL/HOB – cpl@pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 27 de novembro de 2023

*Taciana Malheiros Lima Carvalho*
**Superintendente**
**Órgão Gerenciador**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO

**PORTARIA CGBH Nº 0222/2023**

*Instaura Processo Administrativo Disciplinar.*

O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas no Decreto n.º 16.786, de 1º de dezembro de 2017, e nos termos da Lei Municipal n.º 11.065, de 1º de agosto de 2017, do Decreto nº 16.684, de 31 de agosto de 2017, e do disposto no Título V, Capítulo II, da Lei Municipal nº 9.319, de 19 de janeiro de 2007,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurado o Processo Administrativo Disciplinar nº 08-000.025/23-85, na forma do art. 177 e seguintes, da Lei Municipal n.º 9.319/2007, tendo em vista documentação noticiando suposta prática de infração disciplinar, perpetrada por servidor da Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte, consistente em realizar disparo de arma de fogo de propriedade particular com vítima, fato ocorrido no dia 22 de outubro de 2023, na Rua Ipanema, nº 65, Bairro Lagoinha Leblon, BH/MG.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 29/11/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 619EEB0501F45AF0178CC54712F97C9522894CED. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Art. 2º - Os fatos poderão configurar infringência aos incisos II, IV, e XIII, do artigo 132, incisos I e XVIII do artigo 135, inciso I, itens 2 e 3 e inciso II, itens 30, 37 e 38 do artigo 137, todos da Lei Municipal n.º 9.319/07 (Estatuto da Guarda Municipal de Belo Horizonte).

Parágrafo Único – Na hipótese de comprovação dos fatos, estará o infrator sujeito às cominações legais do art. 147, da Lei Municipal n.º 9.319/2007.

Art. 3º - A referida apuração será realizada, nos termos dispostos no artigo 190 da Lei Municipal n.º 9.319/07, pela 1ª Comissão Disciplinar, composta pelos seguintes servidores: Subinspetor Guilherme Augusto, BM 80.731-5 (Presidente); GCD I Saulo Ferreira de Aguiar e Sá, BM 80.343-3 (Relator) e GCD I Leonardo dos Reis Coelho, BM 80.005-1 (Revisor), conforme Portaria CGBH N.º CGBH N.º 0158/2023, todos estáveis e em exercício nesta Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2023

*José Oliveira Luz*
**Corregedor da Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte**

**EXTRATOS**

EXTRATO DO CONTRATO
Pregão Eletrônico nº. 023/2022 – ARP nº. 005/2023-Prodabel Processo Administrativo: 01-052.745/23-40
IJ: 01.2023.2100.0031.00.00
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção.
Contratada: Líder Notebooks Comércio e Serviços Ltda
CNPJ: 12.477.490/0002-81
Objeto: Aquisição de microcomputadores tipo 1 e tipo 2 para atender demanda da Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte e Centro Integrado de Operações de Belo Horizonte/ COP-BH.
Garantia recolhida: R$ 12.400,59 (doze mil quatrocentos reais e cinquenta e nove centavos)
Quantitativo do serviço prestado, valor unitário e cronograma de execução disponíveis no link:
https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/seguranca/2023/contrato_assinado_1.pdf
Data de assinatura do contrato: 27/11/2023
Valor: R$ 248.011,76 (duzentos e quarenta e oito mil e onze reais e setenta e seis centavos)
Vigência do Contrato: 27/11/2024

EXTRATO TERMO ADITIVO
Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato
Pregão Eletrônico nº. 035/2021 – ARP 001/22 Prodabel
Processo: 01.043.935/22-04
IJ: 01.2022.2100.0030.02.00
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção.
Contratado: Brasoftware Informática Ltda.
CNPJ: 57.142.978/0001-05
Objeto: Fornecimento de 92 (noventa e duas) licenças Office Professional Plus 2021 – Part Number 269-02512, conforme Termo de Referência e demais documentos anexos ao edital do pregão eletrônico n° 035/2021.
Garantia recolhida: R$ 7.428,75 (sete mil, quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos)
Quantitativo do bem adquirido ou do serviço prestado, disponibilizado no próprio extrato ou por meio de link para a íntegra do instrumento jurídico no portal de transparência: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/seguranca/2022/CONTRATO%20assinado%20(2).pdf
Data da Assinatura: 04/10/2022
Valor: R$ 148.574,48(cento e quarenta e oito mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)
Vigência do Contrato: 03/10/2023
Vigência 1º aditivo: 02/10/2024
Especificação dos bens ou dos serviços acrescidos à contratação original: fornecimento de 02 (duas) licenças office professional plus 2021 - part number 269-02512.
Justificativa da necessidade do aditivo contratual: Aquisição das licenças visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SMPOG.
Quantitativo do serviço prestado, valor unitário do serviço prestado e cronograma de execução disponíveis no link:
https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/seguranca/2023/2o-ta-assinado.pdf
Data de assinatura do aditivo: 16/11/2023
Valor do aditivo: R$ 3.229,88 (três mil, duzentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos)
Garantia recolhida: R$ 161,49 (cento e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos)
Vigência do 2º Aditivo: 02/10/2024

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2023

*Mariana Perdigão Cheik*
**Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças**




Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 29/11/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 619EEB0501F45AF0178CC54712F97C9522894CED. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

**CONVOCAÇÃO**

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no exercício da Presidência em razão do impedimento do denunciado (art. 42 do Regimento Interno), em atendimento ao inciso V do art. 5o do Decreto-Lei no 201/67, CONVOCA as Senhoras Vereadoras e os Senhores Vereadores para a reunião extraordinária a realizar-se no dia 1º de dezembro de 2023, às 9 horas, no Plenário Amynthas de Barros, com a finalidade de proceder ao julgamento do Vereador Gabriel por quebra de decoro parlamentar — Denúncia n° 3/2023.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2023

*Professor Juliano Lopes*
**Vice-Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte**

**CONVOCAÇÃO**

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no exercício da Presidência em razão do impedimento do denunciado (art. 42 do Regimento Interno), em atendimento ao inciso V do art. 5o do Decreto-Lei no 201/67, CONVOCA as Senhoras Vereadoras e os Senhores Vereadores para a reunião extraordinária a realizar-se no dia 4 de dezembro de 2023, às 9 horas, no Plenário Amynthas de Barros, com a finalidade de proceder ao julgamento do Vereador Gabriel por quebra de decoro parlamentar — Denúncia n° 3/2023.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2023

*Professor Juliano Lopes*
**Vice-Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte**

**COMUNICADO**

Ratifico meu ato de recebimento da denúncia por quebra de decoro parlamentar apresentada contra o Vereador Gabriel pelo Vereador Miltinho CGE (Milton de Freitas Carvalho Junior), protocolado na DIRLEG em 22 de novembro de 2023, referente à denúncia que segue em anexo.

Diante do posicionamento da DIRLEG sobre a impossibilidade de convocação de reunião extraordinária para deliberação sobre o recebimento desta denúncia, determino, no exercício da competência prevista no art. 42 do Regimento Interno, sua inclusão na pauta da reunião ordinária de 1o de dezembro de 2023, para deliberação quanto ao seu recebimento pelo Plenário, na forma do art. 5o, II, do Decreto-Lei 201/67, aplicável por força do seu art. 7o, § 1o, bem como a distribuição de avulsos que contenham a denúncia e a comunicação a este respeito ao denunciado.

*Professor Juliano Lopes*
**Vice-Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte**

**CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE**

Com fundamento no disposto no inciso I do art. 5º c/c o § 1º do art. 7º, ambos do Decreto-Lei nº 201/67, tal como interpretados pelo Superior Tribunal de Justiça no julgamento do Recurso Especial nº 406.907 de Minas Gerais em 11 de junho de 2002 (relator o Ministro Garcia Vieira)[1] e também pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais no julgamento da Apelação Cível nº 1.0395.02.000577-7/001 em 27 de maio de 2004 (relator o Desembargador Silas Vieira), do Mandado de Segurança nº 1.0000.16.036737-1/000 em 16 de novembro de 2017 (relatora a Desembargadora Teresa Cristina da Cunha Peixoto), da Apelação Cível 10109190002393001 em 19 de dezembro de 2019 (relator o Desembargador Wagner Wilson)[2] e do Agravo de Instrumento nº 1.0000.20.494349-2/001 em 9 de março de 2021 (relator o Desembargador Corrêa Júnior), convoco Givanildo Rodrigues, o Professor Givanildo, primeiro suplente do Patriota, para, em substituição ao Vereador Gabriel, que se encontra impedido, tomar posse no Cargo de Vereador, na Câmara Municipal de Belo Horizonte – CMBH, exclusivamente para participar do julgamento da Denúncia nº 3/2023 contra o vereador Gabriel por quebra de decoro parlamentar, a ser realizado nas reuniões extraordinárias de 1º e 4 de dezembro de 2023.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2023

*Professor Juliano Lopes*
**1º Vice-Presidente no exercício da Presidência**

1 Do voto do Ministro relator, o trecho mais relevante é o seguinte: "Dessarte, sendo denunciante e denunciado impedidos de votar no processo de cassação em que estejam envolvidos, obviamente, o princípio a ser aplicado é o mesmo, com a convocação do suplente, que não poderá, entretanto, fazer parte da comissão processante."
2 No item 3 da ementa, lê-se o seguinte: "Em que pese a literalidade do art. 5º, I, do Decreto-Lei nº. 201/67, não apenas o vereador denunciante deve ser declarado impedido de participar do julgamento e temporariamente substituído por suplente, mas também o vereador denunciado."

**CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE**

Com fundamento no disposto no inciso I do art. 5º c/c o § 1º do art. 7º, ambos do Decreto-Lei nº 201/67, convoco Helton Vieira Fernandes Junior (Helton Junior), suplente do PDT, para, em substituição ao Vereador Miltinho CGE, que se encontra impedido, tomar posse no Cargo de Vereador, na Câmara Municipal de Belo Horizonte – CMBH, exclusivamente para participar de deliberação sobre o recebimento de denúncia contra o vereador Gabriel por quebra de decoro parlamentar, a ser realizado na reunião ordinária de 1º de dezembro de 2023, às 14h30min.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2023

*Professor Juliano Lopes*
**1º Vice-Presidente no exercício da Presidência**

**CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE**

Com fundamento no disposto no inciso I do art. 5º c/c o § 1º do art. 7º, ambos do Decreto-Lei nº 201/67, tal como interpretados pelo Superior Tribunal de Justiça no julgamento do Recurso Especial nº 406.907 de Minas Gerais em 11 de junho de 2002 (relator o Ministro Garcia Vieira)[1] e também pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais no julgamento da Apelação Cível nº 1.0395.02.000577-7/001 em 27 de maio de 2004 (relator o Desembargador Silas Vieira), do Mandado de Segurança nº 1.0000.16.036737-1/000 em 16 de novembro de 2017 (relatora a Desembargadora Teresa Cristina da Cunha Peixoto), da Apelação Cível 10109190002393001 em 19 de dezembro de 2019 (relator o Desembargador Wagner Wilson)[2] e do Agravo de Instrumento nº 1.0000.20.494349-2/001 em 9 de março de 2021 (relator o Desembargador Corrêa Júnior), convoco Givanildo Rodrigues, o Professor Givanildo, primeiro suplente do Patriota, para, em substituição ao Vereador Gabriel, que se encontra impedido, tomar posse no Cargo de Vereador, na Câmara Municipal de Belo Horizonte – CMBH, exclusivamente para participar de deliberação sobre o recebimento da denúncia apresentada pelo Vereador Miltinho CGE contra o vereador Gabriel por quebra de decoro parlamentar, a ser realizada na reunião ordinária de 1º de dezembro de 2023, às 14h30min.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2023

*Professor Juliano Lopes*
**1º Vice-Presidente no exercício da Presidência**

1 Do voto do Ministro relator, o trecho mais relevante é o seguinte: "Dessarte, sendo denunciante e denunciado impedidos de votar no processo de cassação em que estejam envolvidos, obviamente, o princípio a ser aplicado é o mesmo, com a convocação do suplente, que não poderá, entretanto, fazer parte da comissão processante."
2 No item 3 da ementa, lê-se o seguinte: "Em que pese a literalidade do art. 5º, I, do Decreto-Lei nº. 201/67, não apenas o vereador denunciante deve ser declarado impedido de participar do julgamento e temporariamente substituído por suplente, mas também o vereador denunciado."

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (PUBLIC-161/2023)**

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, com base em parecer jurídico PROLEG nº 152/2023, e em atendimento ao que dispõe a Lei nº 8.666/93, reconhece e ratifica situação de dispensa do procedimento licitatório, com fundamento no art. 24, XIII, da Lei 8.666/93, para o fim de firmar contrato com a instituição CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DE MINAS GERAIS – CIEE/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 21.728.779/0001-36, tendo por objeto a contratação de serviço de agente de integração de estagiários, incluindo recrutamento, seleção e operacionalização de programa de estágio, intermediação e pagamento dos seguros contra acidentes pessoais.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2023

*Gabriel*
**Presidente**

**ATO DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA CIPA**

Nos termos do art. 8º, parágrafo único, da Portaria nº 9.748, de 22 de Novembro de 2004, o Diretor de Gestão de Pessoas da Câmara Municipal de Belo Horizonte, CONVOCA ELEIÇÕES para escolha dos representantes dos servidores para comporem a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, para o mandato de 2024, a ser realizada em 22 de dezembro de 2023.

Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 27 de novembro de 2023.

*Marco Aurélio Gomes Cunha*
**Diretor de Gestão de Pessoas**

MOVIMENTO
BELO HORIZONTE MAIS FELIZ

ENCONTRO MENSAL NAS 9 REGIONAIS DA CIDADE E NA RUA SAPUCAÍ. PARTICIPE!

PBH.GOV.BR/BHMAISFELIZ

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 29/11/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 619EEB0501F45AF0178CC54712F97C9522894CED. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.